AR
cancelado

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0400/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0400/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0399/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2428 – BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2430 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2433 – BANCO FATOR.**

Recebido
João Arta
8/02/06

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0398/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada na tabela abaixo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Carlos Lemos	09/02 14h	RJ/BSB/RJ	08/02 10/02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 07/02/2006 às 18h25
Elizeu Gilvani Breda Troso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0397/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2411 – MORGANSTANLEY;**
- **Doc Sig 2412 – BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2418 – BANCO SOFISA.**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 07/02/06 às 17 horas
Nome: MARCO JULIO
Matrícula: 300591-7
Tel.: 3311-2675

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

TV SENADO
ARQUIVO
TV SENADO
311-4788
OS nº
232/06

Ofício 0396/2006 – **CPMI *"CORREIOS"***.

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de providenciar uma cópia das filmagens da Sessão da CPMI "CORREIOS", ocorrida na Subrelatoria dos Fundos de Pensão, sala 09, no dia 31.01.06 – com representantes da Corretora Euro – a partir das 10h, e a ocorrida no Plenário da CPMI, sala 02, em 01.02.06, com representantes da Corretora Bônus Banval, a partir das 12h.

Encaminho, em anexo, 03 (três) DVD-RW virgens, para as gravações e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

Recibo
3 DVDs - RW
22.02.

Ilmo. Sr.
JAMES BORRALHO GAMA
Diretor da Secretaria TV Senado
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0395/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 7 / 2 / 2006
Angela - 5016 0

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Benito Siciliano	09/02 10h	RJ/BSB/RJ	08/02 09/02
Renato guerra marques	09/02 14h	RJ/BSB/RJ	08/02 10/02
Carlos Eduardo carneiro	09/02 14h	RJ/BSB/RJ	08/02 10/02
Roberto Kfouri	09/02 11 h	SP/ BSB/SP	08/02 09/02
Marcos César De Cássio Lima	08/02 10 h		

Anexo

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0394/06– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
GUILHERMO RISHCHYNSKI
EMBAIXADOR DO CANADÁ NO BRASIL

Senhor Embaixador

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição do Canadá em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que o Canadá tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0393/06– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
PROT VON KUNOW
EMBAIXADOR DA ALEMANHA NO BRASIL

Senhor Embaixador

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição da Alemanha em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que a Alemanha tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 392/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Agnelo Santos Queiroz Filho
Ministro dos Esportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
70.054-906 - Brasília - DF

Ref.: Processos de Pagamento de Fatura.

Senhor Ministro,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Senhoria sejam encaminhados a esta CPMI os esclarecimentos abaixo discriminados:

Processo de Pagamento de Fatura N.º	ESCLARECIMENTO
58000.001925/2003-17	• Justificar o alto diferencial da proposta da Santa Edwiges, de 15.000 camisetas, por R$ 75.000,00, enquanto da empresa Idéia Nova seria de R$ 142.500,00 e da Fokus Brindes de R$ 133.500,00.
58000.001874/2004-04	• Verifica-se nesse processo autorização de produção em 13.08.04. No entanto, Nota Fiscal n.º 0154, da empresa Central de Notícias, registra: "Esta nota substituirá a Nota fiscal n.º 0037, emitida em 12.07.04". Esclarecer a aparente execução anterior à referida autorização.
58000.000342/2005-22	• A Nota Fiscal n.º 8190 da empresa Ipiranga contempla a impressão. A que impressão se reporta a nota fiscal n.º 026096 da SMP&B, no valor de R$ 22.182,90.

ASTEC/ME
07 FEV 2006
Hora 16 26 h
Rosalvo
Ass.

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

C

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0391/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em aditamento ao Ofício nº 340/06, informo abaixo os dados bancários do servidor do TCU, João Batista Rodrigues Fonseca, que foi autorizado a deslocar-se a serviço para São Paulo, nos dias 03 e 04/02/06, para acompanhar o Deputado José Eduardo Cardozo, a serviço da CPMI dos Correios, para efeito de crédito das diárias cabíveis:

João Batista Rodrigues Fonseca - CPF 635.512.251-68 – Ag. BB nº 3592-0 – c/c 98493-0

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 08/02/2006
Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Comissões
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Nome: João Batista Rodrigues Fonseca

CPF: 635.512.251-68

Agência: 3592-0

Conta Corrente: 98493-0

Banco do Brasil

Solicitar o pagamento de diária. Viagem a São Paulo nos dia 3 e 4/12/2005 para acompanhar o Dep. Cardozo, a serviço da "CPMI DOS CORREIOS".

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0390/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Jorge Luiz Batista Oliveira	08.02 10h	Salvador/BSB/Salvador	07.02 08.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0388/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Rq-1652

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0387/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS
002.734.297-28

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0387/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DREX - **CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES e NÚCLEO DE CAPTURAS**

Memo nº 0 3 0 / 2005 – CCI/NUCAP/DREx/SR/DPF/RJ
Rio de Janeiro RJ, 08 de fevereiro de 2006

AO: Senhor **Delegado Regional Executivo** /SR/DPF/RJ

ASSUNTO: Encaminhamento de Relatórios (FAZ)

REF:: - Of nº 0375, 038 e 0387/2006-CPMI – "CORREIOS", todos de 06/02/2006

Senhor Delegado Regional,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias, os Relatório das OMPs/CCI abaixo relacionados, referentes a convocações para a CPMI dos Correios.

1	22383	JORGE LUIZ BATISTA OLIVEIRA
2	23384	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS
3	23385	RENATO GUERRA MARQUES
4	23386	BENITO SICILIANO

Atenciosamente,

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal – matr. 3[illegible]
PELA CHEFIA DA CCI/NUCAP/DREx/SR/DPF/RJ

Cq. 1747
NÃO
TEM CPF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ARQ

OFÍCIO Nº 0386/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
BENITO SICILIANO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0386/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
BENITO SICILIANO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES E NÚCLEO DE CAPTURAS

RELATÓRIO

CCI N.º 22386

REF.: Ofício nº 038/2006-CPMI-CORREIOS

EQUIPE: APF ADILSON

NOTIFICADO: BENITO SICILIANO

ENDEREÇO: Rua Almirante Guilhem nº 74 / apto 501 - Leblon
RIO DE JANEIRO - RJ

RESULTADO: (XXX) JÁ NOTIFICADO PELA PRÓPRIA CPMI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo a Vossa senhoria que o convocado já havia sido notificado da convocação pelo Assessor Parlamentar Bruno, da CPMI, telefone 3311.3510, já tendo sido lhe enviado, inclusive o PTA da passagem para Brasília.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de fevereiro de 2006

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 3377

Fls. 1649

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0385/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RENATO GUERRA MARQUES
209.828.957-04

1282

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0385/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RENATO GUERRA MARQUES

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES E NÚCLEO DE CAPTURAS

RELATÓRIO

CCI N.º 23.384

REF.: Ofício nº 0387/2006-CPMI-"CORREIOS"

EQUIPE: APF ADILSON

NOTIFICADO: **CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS**

RIO DE JANEIRO - RJ

RESULTADO: (XXX) MUDOU-SE
(XXX) JÁ NOTIFICADO PELA PRÓPRIA CPMI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo a Vossa senhoria que o convocado mudou-se, sendo seu **atual endereço Rua Redentor nº 32 / apto 801 – Ipanema**, telefones 2513.1381 e 9994 5959.

Outrossim, informamos ainda que o mesmo **já havia sido notificado da convocação** pelo Assessor Bruno, telefones (61) 3311.3510, já tendi sido lhe enviado inclusive o PTA da passagem para Brasília.

Rio de Janeiro-RJ, 08 de fevereiro de 2006.

00000000 ADILSON OLIVEIRA DA SILVA Matrícula 3377

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0385/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RENATO GUERRA MARQUES

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE CAPTURAS

RELATÓRIO

CCI N.º 23385

REF.: Ofício nº 0385/2006-CPMI-"CORREIOS"

EQUIPE: APF ADILSON

NOTIFICADO: RENATO GUERRA MARQUES

ENDEREÇO: Rua Pereira Nunes nº 01 / apto 704 – Ingá
NITERÓI - RJ

RESULTADO: (XXX) JÁ NOTIFICADO PELA PRÓPRIA CPMI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo a Vossa senhoria que o convocado já havia sido notificado da convocação pelo Assessor Bruno, telefones (61) 3311.3510, já tendo sido lhe enviado inclusive o PTA da passagem para Brasília.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2006.

ADILSON PEREIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 3377

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ARQ

OFÍCIO Nº 0384/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ALEXANDRE GASTALDEL LEONARDO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0383/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOAQUIM CÂNDIDO DE GOUVÊA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

ARQ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0382/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LAURO JOSÉ SENRA DE GOUVÊA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0381/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCOS CÉSAR DE CÁSSIO LIMA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0380/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para os **depoentes** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves	08.02 15h	SP/BSB/SP	08.02 09.02
Jayme Louzada Bacellar	08.02 15h	SP/BSB/SP	08.02 09.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 06/02/06 às 18:25 hs
Elizeu Giovahi Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Pg 1588
1651

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ARQ

OFÍCIO Nº 0376/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DAVID JESUS GIL FERNANDEZ
083.215.898-47

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide B Cruz
CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

Rq 1547

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ARQ

OFÍCIO Nº 0375/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE LUIZ BATISTA OLIVEIRA
159.455.375-00

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide de B Cruz
CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 1547, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita a convocação do Sr. Jorge Luiz Batista de Oliveira para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Jorge Luiz Batista de Oliveira (CPF nº 159.455.375-00), Diretor de Investimentos do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, para prestar depoimento nesta "*CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências das denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*".

JUSTIFICAÇÃO

As entidades fechadas de previdência complementar (EPPCs) são organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos e são acessíveis, exclusivamente, aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas ou aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

06/12/05

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando perdas visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras. Assim, visando a garantir uma visão mais cristalina da aplicação de recursos nos Fundos de Pensão, foi criada, no âmbito da CPMI dos Correios, a Sub-relatoria de Fundos de Pensão.

Diante de dados preliminares obtidos por esta CPMI, foram observados indícios de operações irregulares na EPPC supracitada, fazendo com que a convocação dos respectivos responsáveis pela gestão dos recursos seja imprescindível, não só para esclarecer eventuais dúvidas quanto às alocações, mas também para demonstrar a lisura de suas aplicações financeiras.

Por todo o exposto, torna-se mister a presente convocação, uma vez que o presente depoimento é imprescindível para a continuidade do bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0374/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 06 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Leandro Vergara Raimundi

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria havia sido convocado anteriormente, por intermédio do **Ofício 352/2006**, foi adiada para o **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14:00 horas,** no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0373/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig s/n – BANCO SAFRA.**

OBS: SUBSTITUIÇÃO DOS TITULARES DISCRIMINADOS NO OFÍCIO.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 06/02/06 às 15 horas
Nome: João Ant Gomes
Matrícula: 595
Tel.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0371/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2393 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2393 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2397 – HSBC;**
- **Doc Sig 2397 – BANCO FIBRA;**
- **Doc Sig 2399 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2399 – BANCO OPPORTUNITY;**
- **Doc Sig 2400 – BANCO FATOR.**

06/02/06
Flavia Maia

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0370/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
ROGÉRIO TOLENTINO
Rua Sergipe, 925 - 6º andar - Funcionários
CEP: 30.130-171 - Belo Horizonte/MG
Fones: (31) 3296-2446 - Fax: 3261-3463

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1630/2006, em reunião da Comissão datada de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, esclarecimentos sobre o pagamento de honorários ao Sr. Ramon Guedes e do recebimento de recursos do BMG e do Banco Rural às vésperas do referido pagamento, conforme compromisso assumido em depoimento a esta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0369/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
GLÊNIO SABBAD GUEDES
Avenida Vieira Souto, 438 – Apto 401 - Ipanema
Cep: 22420-000 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2287.4646 – Cel: (21) 9987.2233

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1631/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, esclarecimentos sobre o pagamento de honorários ao Sr. Ramon Guedes e do recebimento de recursos da Tolentino & Melo, em data próxima de pagamento efetuados pelo Banco de Minas Gerais – BMG e Banco Rural àquela empresa, conforme compromisso assumido em depoimento a esta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0368/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEF
Ministra-Chefe da Casa Civil
Palácio do Planalto, 4º Andar
Cep: 70.150-900 – Brasília/DF

Senhora Ministra,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1577/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Excelência, para esta CPMI, cópia dos seguintes documentos relativos aos contratos de publicidade celebrados pela Presidência da República no período de 2000 a 2005: processo licitatório, Edital de Concorrência, planos de mídia e relação analítica, em meio magnético, dos pagamentos realizados às empresas contratadas entre 2000 e 2005 contendo as seguintes informações: banco, agência, conta destinatária, valor, data, número da nota fiscal suporte e memória de cálculo da apuração dos valores cobrados.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Presidência da República
CODIN / PROTOCOLO
08 FEV 2006
HORA: 17:55
FUNC: LEA-DRW

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0367/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Senhor Gerente,

Na qualidade de Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria informar se o Senhor ROBERTO KFOURI (CPF 817.768.108-72) esteve hospedado nesse hotel em junho de 2000, precisamente na semana de 25/06/2000 a 1º /07/2000.

Solicito, ainda, seja a informação prestada a esta CPMI até o próximo dia 07, terça-feira.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Ilmo. Sr.
JOSÉ EUDO DIAS LEITE
Gerente da Academia de Tênis Resort
Setor de Clubes Sul – Trecho 4
Brasília – DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0366/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 3 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em face dos requerimentos aprovados nas reuniões da Comissão datadas de 25/10/2005 e 01/12/2005, que transferiram o sigilo bancário das corretoras, dos fundos de pensão e seus fundos exclusivos, e de pessoas físicas e jurídicas já informados, **solicito, em complementação ao Ofício 164/06, de 27.01.2006, no caso de títulos a vencer: o nome da entidade/instituição registradora do título, qual o tipo do título e as datas de emissão, de vencimento e de resgate previsto; e nos títulos vencidos: o nome da entidade/instituição registradora do título e o tipo correspondente.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0365/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria determinar ao setor competente dessa companhia que informe se o Senhor ROBERTO KFOURI (CPF 817.768.108-72) embarcou no vôo nº 3952, de São Paulo/CGH para Brasília/BSB, no dia 28/06/2000.

Solicito, ainda, seja a informação prestada até o próximo dia 07, terça-feira.

Cordialmente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Ilmo. Sr.
MARCO ANTONIO BOLOGNA
Presidente da TAM Linhas Aéreas
Av. Jurandir, 856 – Jardim Ceci
São Paulo – SP

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0364/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2369 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2370 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2368 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2368 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2385 – TRANSIT TELECOM;**
- **Doc Sig 2384 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 2383 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 2380 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2380 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2378 – BANCO FATOR.**

Recebi o Original
Em 03/02/06 às 16 horas
Nome: José Arthur
Matrícula: 582
Tel.:

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0363/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Hélio Afonso Pereira	07/02 10h	SP/BSB/SP	06/02 07/02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
Fls. Nº
Rubrica
PRIMEIRA SECRETARIA

em 03/02/2006
Elizeu Giovani Breda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Obs: uyara.lucianny@gmail.com

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0362 /2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DR. RICARDO LIÁO
Chefe do Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio de Capitais Internacionais
Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede – 7º Andar
70.074-900 – Brasília –DF

Senhor Chefe de Departamento,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicitamos a Vossa Senhoria, complementação da transferência do sigilo bancário da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº 00.966.339/0001-47, já aprovada pelo pleno desta CPMI através do Requerimento nº 0168/2005, encaminhando, no prazo de três dias as

informações relativas aos contratos de câmbio celebrados no período de janeiro/2000 a dezembro/2005 para pagamento de arrendamentos de aeronaves, de acordo com modelo anexo.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Relação das operações de câmbio realizadas pela empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA – CNPJ: 00.966.339/0001- 47, no período de janeiro/2000 a dezembro/2005.

Nº do Contrato de Câmbio	Nº do RDE ou ROF	Nº da parcela	Valor da Parcela (US$)	Data de vencimento da parcela	Data do pagamento	Valor Pago		Prefixo da Aeronave arrendada
						US$	R$	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0360/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, **reitero o requerimento feito a Vossa Senhoria mediante o Ofício nº 0087/2006 – CPMI – "CORREIOS", de 23 de janeiro de 2006, de encaminhamento a esta CPMI de cópia dos Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura do imóvel sito na SHN AO, EA - 02/08, LT 05, 2/3/4 AND, BSB, denominado Terraço Shopping, no prazo de 5 dias úteis, visto que o supra citado imóvel consta do Demonstrativo Analítico de Investimentos da GEAP (DAIEA) encaminhado por essa EPPC à SPC.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 09/02/06
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
08 FEV 2006
Fabíola Souza

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 359/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativos ao mês de janeiro de 2006, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

0000424257264

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5
Funação: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
02-jan-06	segunda-feira	10:30	12:30	13:15	19:30	1:15			0:00
03-jan-06	terça-feira	09:00	13:00	13:30	19:15	2:45			0:00
04-jan-06	quarta-feira	09:50	13:15	13:45	20:00	2:40			0:00
05-jan-06	quinta-feira	09:20	12:40	13:30	19:45	2:35			0:00
06-jan-06	sexta-feira	11:00	13:20	14:00	18:45	0:05			0:00
07-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
08-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
09-jan-06	segunda-feira	10:00	13:30	14:00	19:15	1:45			0:00
10-jan-06	terça-feira	10:10	12:50	13:20	20:15	2:35			0:00
11-jan-06	quarta-feira	11:00	12:30	13:00	19:35	1:05			0:00
12-jan-06	quinta-feira	10:45	13:00	13:30	20:00	1:45			0:00
13-jan-06	sexta-feira	11:30	13:00	13:30	19:00	0:00			0:00
14-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
15-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
16-jan-06	segunda-feira	10:30	12:45	13:30	19:50	1:35			0:00
17-jan-06	terça-feira	09:45	13:00	13:45	22:00	4:30	22:00	22:45	0:45
18-jan-06	quarta-feira	10:10	12:30	13:30	19:30	1:20			0:00
19-jan-06	quinta-feira	10:00	13:15	14:00	19:20	1:35			0:00
20-jan-06	sexta-feira	10:25	17:45			0:20			0:00
21-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
22-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
23-jan-06	segunda-feira	10:30	13:27	14:06	19:34	1:25			0:00
24-jan-06	terça-feira	09:40	13:31	14:12	20:53	3:32			0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:27	13:21	14:00	20:15	3:09			0:00
26-jan-06	quinta-feira	10:31	13:21	14:00	22:00	3:50	22:00	22:30	0:30
27-jan-06	sexta-feira	09:00	13:30	14:15	16:45	0:00			0:00
28-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
29-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
30-jan-06	segunda-feira	10:30	12:45	13:20	19:20	1:15			0:00
31-jan-06	terça-feira	09:09	12:12	13:11	19:05	1:57			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**40:58:00**	**APÓS 22:00**		**1:15:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**42:13:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**40:58:00**	**1:15:00**	**42:13:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			42:13:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06	42:13:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**42:13:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	**domingo**					**0:00**			0:00
02-jan-06	segunda-feira	9:52	12:34	13:15	19:34	2:01			0:00
03-jan-06	terça-feira	10:14	12:51	13:22	19:46	2:01			0:00
04-jan-06	quarta-feira	10:09	13:11	13:36	19:37	2:03			0:00
05-jan-06	quinta-feira	09:45	12:50	13:26	19:30	2:09			0:00
06-jan-06	sexta-feira	10:15	13:15	13:33	17:51	0:18			0:00
07-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
08-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
09-jan-06	segunda-feira	09:57	13:15	13:40	19:25	2:03			0:00
10-jan-06	terça-feira	10:02	12:40	13:10	19:32	2:00			0:00
11-jan-06	quarta-feira	10:33	13:20	13:50	18:30	0:27			0:00
12-jan-06	quinta-feira	10:46	12:50	13:32	18:53	0:25			0:00
13-jan-06	sexta-feira	10:29	13:04	13:43	18:08	0:00			0:00
14-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
15-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
16-jan-06	segunda-feira	10:50	13:20	13:55	20:45	2:20			0:00
17-jan-06	terça-feira	09:58	12:29	13:13	19:52	2:10			0:00
18-jan-06	quarta-feira	11:03	13:21	14:10	19:52	1:00			0:00
19-jan-06	quinta-feira	10:39	13:13	13:40	19:14	1:08			0:00
20-jan-06	sexta-feira	10:22	13:11	14:02	19:17	1:04			0:00
21-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
22-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
23-jan-06	segunda-feira	10:26	13:33	14:00	19:10	1:17			0:00
24-jan-06	terça-feira	10:09	13:32	14:20	20:53	2:56			0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:45	13:20	14:10	22:00	4:25			0:00
26-jan-06	quinta-feira	09:57	13:17	14:08	19:53	2:05			0:00
27-jan-06	sexta-feira	09:57	13:17	14:08	20:00	2:12			0:00
28-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
29-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
30-jan-06	segunda-feira	11:01	13:28	14:36	20:01	0:52			0:00
31-jan-06	terça-feira	09:52	12:15	13:11	19:30	1:42			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**36:38:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**36:38:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**36:38:00**	**0:00:00**	**36:38:00**
FERIADO	**0:00:00**		**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			36:38:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06	36:38:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**36:38:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias Matrícula 2393-0
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:0		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrad	Saída	
01-jan-06	**domingo**					**0:00**			0:00
02-jan-06	segunda-feira					**0:00**			0:00
03-jan-06	terça-feira					**0:00**			0:00
04-jan-06	quarta-feira					**0:00**			0:00
05-jan-06	quinta-feira					**0:00**			0:00
06-jan-06	sexta-feira					**0:00**			0:00
07-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
08-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
09-jan-06	segunda-feira	09:30	13:45	14:40	19:25	2:00			0:00
10-jan-06	terça-feira	10:40	12:40	13:40	20:30	1:50			0:00
11-jan-06	quarta-feira	10:30	13:20	13:50	19:50	1:50			0:00
12-jan-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50			0:00
13-jan-06	sexta-feira	10:30	13:00	13:50	19:00	0:40			0:00
14-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
15-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
16-jan-06	segunda-feira	10:00	13:20	14:50	20:30	2:00			0:00
17-jan-06	terça-feira	09:30	12:50	13:30	22:00	4:50			0:00
18-jan-06	quarta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50			0:00
19-jan-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50			0:00
20-jan-06	sexta-feira	09:30	12:50	13:30	19:30	2:20			0:00
21-jan-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
22-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
23-jan-06	segunda-feira	10:00	12:40	13:40	19:30	1:30			0:00
24-jan-06	terça-feira	10:30	13:20	13:50	19:50	1:50			0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50			0:00
26-jan-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	20:30	3:20			0:00
27-jan-06	sexta-feira	10:00	12:40	13:40	19:00	1:00			0:00
28-jan-06	**sábado**	08:30	12:30	00:00	00:00	**4:00**			**0:00**
29-jan-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
30-jan-06	segunda-feira	08:30	13:30	14:30	21:00	4:30			0:00
31-jan-06	terça-feira	10:00	12:50	13:40	19:30	1:40			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**44:40:00**	**APÓS 22:(**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:(**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:(**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**44:40:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**44:40:00**	**0:00:00**	**44:40:00**
FERIADO	**0:00:00**		**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			44:40:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06	44:40:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**44:40:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	**domingo**	**recesso**							
02-jan-06	segunda-feira	recesso							
03-jan-06	terça-feira	recesso							
04-jan-06	quarta-feira	recesso							
05-jan-06	quinta-feira	recesso							
06-jan-06	sexta-feira	recesso							
07-jan-06	**sábado**	recesso							
08-jan-06	**domingo**	recesso							
09-jan-06	segunda-feira	09:30	12:00	13:00	20:30	3:00			
10-jan-06	terça-feira	09:00	13:00	14:00	20:00	3:00			
11-jan-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
12-jan-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
13-jan-06									
14-jan-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**14:00**	**18:00**	**4:00**			
15-jan-06	**domingo**								
16-jan-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
17-jan-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			
18-jan-06	quarta-feira	10:30	13:30	14:30	20:30	2:00			
19-jan-06	quinta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
20-jan-06	sexta-feira	10:00	12:00	13:00	19:30	1:30			
21-jan-06	**sábado**								
22-jan-06	**domingo**								
23-jan-06	segunda-feira								
24-jan-06	terça-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
25-jan-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
26-jan-06	quinta-feira	10:00	12:30	13:30	20:00	2:00			
27-jan-06	sexta-feira	08:00	12:00	13:00	17:30	1:30			
28-jan-06	**sábado**	**08:00**	**15:00**	**00:00**	**00:00**	**7:00**			
29-jan-06	**domingo**								
30-jan-06	segunda-feira	08:00	12:00	13:00	18:00	2:00			
31-jan-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**32:00:00**	**APÓS 22:00**		
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**11:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**43:00:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**32:00:00**	**0:00:00**	**32:00:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**11:00:00**	**0:00:00**	**11:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			43:00:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Funação:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	**domingo**	**recesso**				0:00			0:00
02-jan-06	segunda-feira	**recesso**				0:00			0:00
03-jan-06	terça-feira	**recesso**				0:00			0:00
04-jan-06	quarta-feira	**recesso**				0:00			0:00
05-jan-06	quinta-feira	**recesso**				0:00			0:00
06-jan-06	sexta-feira	**recesso**				0:00			0:00
07-jan-06	**sábado**	**recesso**				0:00			0:00
08-jan-06	**domingo**	**recesso**				0:00			0:00
09-jan-06	segunda-feira					0:00			0:00
10-jan-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			0:00
11-jan-06	quarta-feira					0:00			0:00
12-jan-06	quinta-feira	09:00	13:00	16:00	20:15	1:15			0:00
13-jan-06	sexta-feira					0:00			0:00
14-jan-06	**sábado**					0:00			0:00
15-jan-06	**domingo**					0:00			0:00
16-jan-06	segunda-feira	09:30	12:00	12:40	19:00	1:50			0:00
17-jan-06	terça-feira	09:00	13:00	13:45	19:30	2:45			0:00
18-jan-06	quarta-feira	11:00	13:00	13:30	20:30	2:00			0:00
19-jan-06	quinta-feira	09:20	13:00	13:30	19:30	2:40			0:00
20-jan-06	sexta-feira	08:40	12:00	13:00	17:30	0:50			0:00
21-jan-06	**sábado**					0:00			0:00
22-jan-06	**domingo**					0:00			0:00
23-jan-06	segunda-feira	10:10	12:00	12:30	18:30	0:50			0:00
24-jan-06	terça-feira	08:45	12:30	13:00	19:00	2:45			0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:20	12:45	13:15	19:30	2:40			0:00
26-jan-06	quinta-feira	09:20	12:00	12:40	19:40	2:40			0:00
27-jan-06	sexta-feira	08:00	13:00	13:40	18:40	3:00			0:00
28-jan-06	**sábado**	08:00			12:00	4:00			0:00
29-jan-06	**domingo**					0:00			0:00
30-jan-06	segunda-feira	08:00	12:00	12:30	18:30	3:00			
31-jan-06	terça-feira	09:00	12:45	13:15	20:30	4:00			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**32:15:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**4:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						**36:15:00**			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**32:15:00**	**0:00:00**	**32:15:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**4:00:00**	**0:00:00**	**4:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			36:15:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06	36:15:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**36:15:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DIA		Até as 22h						Após as 22h		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Horas Trabalhadas	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
2-jan-06	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-7:00	00:00	00:00	00:00
3-jan-06	terça-feira	08:30	18:00	00:00	00:00	09:30	02:30	00:00	00:00	00:00
4-jan-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	19:00	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
5-jan-06	quinta-feira	12:00	13:30	14:00	20:15	07:45	00:45	00:00	00:00	00:00
6-jan-06	sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-7:00	00:00	00:00	00:00
7-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
8-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
9-jan-06	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-7:00	00:00	00:00	00:00
10-jan-06	terça-feira	11:00	13:00	13:40	20:00	08:20	01:20	00:00	00:00	00:00
11-jan-06	quarta-feira	10:00	12:30	13:30	19:30	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
12-jan-06	quinta-feira	12:00	13:00	13:40	20:00	07:20	00:20	00:00	00:00	00:00
13-jan-06	sexta-feira	11:00	12:45	13:25	18:40	07:00	00:00	00:00	00:00	00:00
14-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
15-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
16-jan-06	segunda-feira	12:00	20:30	00:00	00:00	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
17-jan-06	terça-feira	11:00	22:00			11:00	04:00	22:00	23:00	01:00
18-jan-06	quarta-feira	11:20	12:30	13:10	20:00	08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
19-jan-06	quinta-feira	09:00	13:30	14:00	19:30	10:00	03:00	00:00	00:00	00:00
20-jan-06	sexta-feira	10:00	12:00	13:00	18:30	07:30	00:30	00:00	00:00	00:00
21-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
22-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
23-jan-06	segunda-feira	11:30	13:50	14:10	19:00	07:10	00:10	00:00	00:00	00:00
24-jan-06	terça-feira	12:50	20:30			07:40	00:40	00:00	00:00	00:00
25-jan-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	22:00	11:30	04:30	22:00	23:20	01:20
26-jan-06	quinta-feira	09:00	12:30	13:10	22:00	12:20	05:20	22:00	22:30	00:30
27-jan-06	sexta-feira	10:00	13:00	13:30	20:30	10:00	03:00	00:00	00:00	00:00
28-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
29-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
30-jan-06	segunda-feira	12:00	20:00			08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
31-jan-06	terça-feira	11:00	14:00	14:30	19:30	08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:						**12:35:00**			**APÓS 22h:**	**2:50:00**
FERIADO:						**0:00:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:						**0:00:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:						**0:00:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						**15:25:00**				

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEMANAL	**12:35:00**	2:50:00	**0:00:00**	**15:25:00**
FERIADO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
				15:25:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06	15:25:00	
Total	**15:25:00**	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0358/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
KÁTIA RABELLO
Presidente do Banco Rural
Rua Rio de Janeiro, 927, 14º Andar, Centro
Cep: 30160-041 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3239.5233 – Fax: (31) 3273.6020

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1629/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia do inteiro teor dos pareceres realizados pelo escritório "Tolentino & Melo" ao Banco Rural citados durante o depoimento a esta Comissão, bem como esclarecimentos sobre os referidos pareceres e respectivos pagamentos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0357/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Carlos Augusto de Lima Sena

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de Fevereiro de 2006, Quinta-feira, às 11:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões

Recebido em 07/02/06
Lívia A. Lopes Sena

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0356/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

ARQ

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Roberto Kfouri

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de Fevereiro de 2006, Quinta-feira, às 11:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0355/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de Fevereiro de 2006, Quarta-feira, às 15:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0354/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jayme Louzada Bacellar

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de Fevereiro de 2006, Quarta-feira, às 15:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0353/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente do Banco de Minas Gerais - BMG
Av. Álvares Cabral, 1707 – Santo Agostinho
Cep: 30170-001 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3290.3000 – Fax: (31) 3290.3100/368
Fone: 0800.280.3113
E-mail: bancobmg@bancobmg.com.br

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1628/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia do inteiro teor dos pareceres realizados pelo escritório "Tolentino & Melo" ao Banco BMG citados durante o depoimento a esta Comissão, bem como esclarecimentos sobre os referidos pareceres e respectivos pagamentos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ARQ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0352/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Leandro Vergara Raimundi

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas,** na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal..

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões

Não expedido

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0351/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Oliver Stephane Marie Ferraton

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas,** na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal..

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões

Não expedido

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0350/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Paulo Roberto Lobo da Rocha

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas,** na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0350/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Paulo Roberto Lobo da Rocha

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas,** na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA
Setor Policial Sul, Área Especial 07, Lote 23, Brasília/DF – CEP 70610-906 – Tels (61) 345 9540 – Fax (61) [illegible]

Ofício nº 169/06-DREX/SR/DPF/DF

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
GILSON JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto
Departamento de Polícia Federal – Sede
Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 0350/2006 – CPMI - CORREIOS

Senhor Delegado,

Em atenção ao ofício epigrafado encaminhado a esta SR, informo que o servidor Paulo Roberto Lobo da Rocha está ciente da convocação conforme cópia anexa do recebido.

Atenciosamente,

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DREX/SR/DPF/DF

[illegible]
[illegible]
SEC/CPMI – CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0349/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
SBN, Quadra 1, Bloco "A" – Ed. Sede dos Correios
CEP 70002-900, Brasília-DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1615/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, REQUISITO a Vossa Senhoria informações sobre contrato, serviços prestados e pagamentos efetuados ao Brigadeiro da reserva Venâncio Grossi, bem como nomes e cópias do inteiro teor dos respectivos documentos referentes a esses atos.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

PRESIDÊNCIA DA ECT
0 8 FEV. 2006
PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
08 FEV 2006
Fabíola Souza

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0348/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADILSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU
SAFS, Quadra 4, Lote 01,
CEP 70042-900, Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1614/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de auditoria especial na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no contrato, serviços prestados e pagamentos efetuados ao Brigadeiro da reserva Venâncio Grossi.**

0000424257271

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0347/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da BrasilTelecom S/A
SIA Sul, ASP, Lote "D", Bloco "B"
Cep: 71215-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1590/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia de todos os contratos celebrados por esta empresa com as agências de publicidade SMP&B Comunicação e DNA Propaganda, incluindo os anexos, aditivos, demonstrativos de operação, notas fiscais, documentos comprobatórios da prestação dos serviços, distratos, entre outros documentos relacionados aos aludidos contratos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Maquelene Braga
09/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0346/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
MILTON DE ARAÚJO
Presidente do Banco Mercantil do Brasil - BMB
Rua Rio de Janeiro, 654 – Centro
Cep: 30160-912 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31)3057.6101

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1666/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 19/01/2006, requisito a Vossa Senhoria para esta CPMI, cópia integral do processo, bem como os respectivos contratos de aquisição de carteira de crédito consignado, firmados entre esse BMB e a Caixa Econômica Federal – CEF, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos desta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0345/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Presidente da Petrobrás
Av. República do Chile, 65, CENTRO
Cep: 20.031-912 – Rio de Janeiro/RJ

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1578/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia dos seguintes documentos relativos aos contratos de publicidade celebrados pela Petrobrás no período de 2000 a 2005: processo licitatório, Edital de Concorrência, planos de mídia e relação analítica, em meio magnético, dos pagamentos realizados às empresas contratadas entre 2000 e 2005 contendo as seguintes informações: banco, agência, conta destinatária, valor, data, número da nota fiscal suporte e memória de cálculo da apuração dos valores cobrados.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0344/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente do Banco de Minas Gerais - BMG
Av. Álvares Cabral, 1707 – Santo Agostinho
Cep: 30170-001 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3290.3000 – Fax: (31) 3290.3100/368
Fone: 0800.280.3113
E-mail: bancobmg@bancobmg.com.br

Prezado Senhor ,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1665/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 19/01/2006, requisito para esta CPMI, cópia integral do processo, bem como os respectivos contratos de aquisição de parte da carteira de crédito consignado de aposentados do INSS, firmado por esse BMG com a CEF e o Banco Itaú, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos desta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0342/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
MD. Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1635/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 10/01/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de informar a esta CPMI sobre a situação atual dos procedimentos fiscais instaurados contra pessoas físicas e jurídicas investigadas por esta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete - Protocolo
Brasília, 06/ 02/ 06
NEIDE
LUSINEIDE DANTAS RAMALHO
Datilógrafo - SIAPE 129020

GAB/DG
INCLUSO

---SIAPRO--- C
SERA/CCA
08200.002950/2006-28

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

10/02/2006

OFÍCIO Nº 0341/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício sede da DPF
CEP 70.037-900
Fone: 3311-8501

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1634/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 10/01/2006, solicito** a atenção de Vossa Excelência no sentido de **encaminhar a esta CPMI todos os resultados das perícias realizadas em documentos e equipamentos das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e outras pessoas ligadas a ele, bem como em documentos e equipamentos apreendidos no Banco Rural, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0340/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o ***pagamento*** de ***diárias*** *para o* ***servidor do Tribunal de Contas da União*** *conforme abaixo discriminado.*

Nome	Trecho	Período
João Batista Rodrigues Fonseca	BSB/SP/BSB	03/02 à 04/02

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido o Original
Em 03/02/06
Cristina
10:24 hs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0339/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO COX
Presidente da Telemig Celular
SCN – Quadra 03 – Bloco "A" – Sobreloja
Cep: 70.713-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1427/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia das notas fiscais que fundamentam o pagamento de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) realizados em favor da empresa SMP&B, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0338/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da BrasilTelecom S/A
SIA Sul, ASP, Lote "D", Bloco "B"
Cep: 71215-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1426/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia das notas fiscais nº 021680-U, 021681-U e 021682-U emitidas pela SMP&B, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Jaqueline Braga
03/02/2006.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0337/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil
SBS Edifício Sede III, 24º andar
Cep: 70073-901 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1386/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, copia de todos os documentos relativos à utilização do fundo de Incentivo VISANET, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

BANCO DO BRASIL S.A.
Secretaria-Executiva
17:40h.
09 FEV. 2006
SECEX/DIAGE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0336/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador CELSO LUIZ AMORIN
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios – Bloco H
Cep: 70170-900 – Brasília/DF
PABX: (61) 3411.6161

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1372/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de informar a esta CPMI se foi autorizada emissão de passaporte de serviço (passaporte azul) em nome do sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO

Recebido em 08/02/06 às 19:45 horas

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0335/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente do Banco de Minas Gerais - BMG
Av. Álvares Cabral, 1707 – Santo Agostinho
Cep: 30170-001 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3290.3000 – Fax: (31) 3290.3100/368
Fone: 0800.280.3113
E-mail: bancobmg@bancobmg.com.br

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0505/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, todos os documentos relativos a acordos ou ajustes firmados com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e entidades da iniciativa privada visando empréstimo consignado em folha de pagamentos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0334/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 2 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
VÍLSON JOÃO SCHUBER
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Endereço: Av. Magalhães Barata - 1.234
Bairro: São Braz
CEP 66.060-670, Belém-PA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* solicito a vossa senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI (no endereço abaixo), no prazo de três dias, cópia do contrato social e respectivos termos aditivos da empresa U.S. Mendonça Express Ltda., CNPJ.: 02.332.308/0001-60.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0333/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra DILMA VANA ROUSSEFF
Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
PABX: (61) 3411.1221 - (61) 3321-5804

Senhora Ministra,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0430/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 02/02/2006, solicito** a atenção de Vossa Excelência no sentido de **encaminhar a esta CPMI todos os documentos e registros relativos a audiências e reuniões ocorridas no Palácio do Planalto com representantes do BMG e o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Presidência da República
CODIN / PROTOCOLO
08 FEV 2006
HORA: 17:55
FUNC.: EA-DAD

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0332/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS RAIMUNDO A. NASCIMENTO
Presidente das Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte
SCN Qd. 06 – Conj. A – Bl. B e C – Asa Norte
Cep 70718-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3429.5151 Fax: (61) 3328.1463

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 0295/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, informações acerca de todos os pagamentos feitos à empresa DNA Propaganda, na forma do Requerimento citado cuja cópia segue anexa, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
13/02/2006
Cristiane Albino

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0330/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 2 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Gilberto Mifano
Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP
Caixa Postal: 3456
Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Em 9/11/05, atendendo ao que foi requerido por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por intermédio do Ofício nº 1412/2005 – CPMI - Correios, essa Bolsa de Valores de São Paulo disponibilizou dois arquivos de informações, contendo: **(1)** os dados relativos às operações realizadas, no período de 1º/9/2000 a 31/8/2005, por quaisquer uma das Entidades Privadas de Previdência Complementar ou por quaisquer de seus Fundos de Investimento Exclusivos, constantes de relação que, à época, seguiu anexa ao Ofício 1412/2005, cujos sigilos bancários já haviam sido, previamente, transferidos a esta Comissão, e **(2)** os dados das operações realizadas por todos os clientes, pessoas físicas e jurídicas, que negociaram os mesmos ativos, nas mesmas datas e por intermédio das mesmas instituições, utilizadas pelas Entidades de Previdência Complementar e seus Fundos de Investimentos Exclusivos, preservado o sigilo daqueles clientes, através da identificação por código.

As informações constantes dos arquivos acima referidos foram exaustivamente analisadas por técnicos desta Comissão e, num primeiro momento, foi selecionado um considerável conjunto de investidores que, no período citado, obtiveram ganhos com operações de "*day trade*" realizadas nessa Bolsa de Valores.

Dentre as operações realizadas pelo referido conjunto de investidores, após apurada avaliação, esta Comissão fez uma nova seleção de investidores, cujas operações apontam fortes indícios de ilícitos legais cometido quando do processo de alocação de operações em seus respectivos nomes, a partir de seu favorecimento com melhores preços de negociação em detrimento dos preços atribuídos

às Entidades de Previdência Complementar e Fundos exclusivos, os quais negociaram, nas mesmas datas, os mesmos ativos e por intermédio das mesmas instituições.

Esta suspeita fica melhor caracterizada nos exemplos que demonstramos nos quadros anexos (ANEXO 1).

As operações objeto desta nova seleção foram realizadas por 91 investidores, no período 2000/2005, que tiveram ganhos em valores brutos superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) e cujos nomes não puderam ser identificados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na medida em que, no arquivo inicialmente disponibilizado por essa Bolsa de Valores, toda a relação de investidores foi enviada mediante a utilização de códigos, justamente para preservar os sigilos dos investidores, antes da identificação de indícios de ilícitos a investigar.

Considerando que o objetivo final desta Comissão, por intermédio de sua Sub-Relatoria "Fundos de Pensão", é o de apurar eventuais irregularidades nas operações praticadas pelas referidas Entidades de Previdência Complementar e seus respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, para alcançar tal objetivo, torna-se fundamental, neste momento, que se conheça a identificação dos agentes e investidores envolvidos nas operações ora sob análise.

Deste modo, requeremos que essa Bolsa de Valores forneça a esta Comissão os nomes e respectivos CPFs/CNPJs dos 91 investidores selecionados, cujos códigos constam da relação anexa (ANEXO 2). Lembramos que tais operações foram realizadas por intermédio de instituições, cujos sigilos bancários já foram previamente transferidos para esta Comissão.

Finalmente, informamos que, na forma legal, esta Comissão guardará sigilo do nome dos investidores cujas operações se revelarem isentas de quaisquer irregularidades frente aos objetivos acima mencionados.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

Anexo 1:

	EPPC	Investidor	Data	C / V (EPPC)	Corretora	Ativo	Tipo	Comparativos de Mercado		Preço Médio Ponderado (EPPC)	Diferença de Preço Médio Ponderado
								Preço Médio Ponderado de Compra	Preço Médio Ponderado de Venda		
1	Centrus	INVESTIDOR 26244	30/08/2001	C	NOVINVEST S/A CVM	EBTP3	ACOES	**11,30**	11,56	11,72	3,54%
2	Eletros	INVESTIDOR 44384	19/12/2000	C	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	TCSP4	ACOES	**21,72**	21,99	22,32	2,71%
3	Funcef	INVESTIDOR 47273	11/03/2005	C	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	EBTP2	ACOES	**0,18**	0,21	0,25	29,34%
4	Funcef	INVESTIDOR 63731	11/03/2005	C	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	EBTP2	ACOES	**0,19**	0,20	0,25	23,42%
5	Geap	INVESTIDOR 47273	11/03/2005	C	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	EBTP2	ACOES	**0,18**	0,21	0,25	29,34%
6	Nucleos	INVESTIDOR 54019	10/01/2005	V	NOVINVEST CVM LTDA.	TNLPA42	OPCOES	**0,28**	0,49	0,11	345,45%
7	Nucleos	INVESTIDOR 28386	10/01/2005	V	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	TNLPA42	OPCOES	**0,35**	0,49	0,12	304,17%
8	Petros	INVESTIDOR 26018	03/05/2005	V	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	TNLPE42	OPCOES	**0,31**	0,36	0,31	16,13%
9	Portus	INVESTIDOR 25019	26/07/2004	C	THECA CCTVM LTDA	TNLPH40	OPCOES	**0,86**	1,23	0,93	8,02%
10	Postalis	INVESTIDOR 48324	08/04/2003	V	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	TNLPD32	OPCOES	**0,15**	0,20	0,11	81,82%
11	Prece	INVESTIDOR 65301	14/06/2005	V	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	TNLPF42	OPCOES	**0,36**	0,41	0,11	272,73%
12	Prece	INVESTIDOR 33971	12/08/2005	V	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	TNLPH34	OPCOES	**0,42**	1,70	0,48	253,03%
13	Refer	INVESTIDOR 22229	24/03/2004	C	SAO PAULO CV LTDA.	TNLPD42	OPCOES	**0,36**	0,75	0,63	42,40%
14	Serpros	INVESTIDOR 8339	03/06/2003	V	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	EMBR4	ACOES	**11,07**	11,15	10,92	2,06%
15	Sistel	INVESTIDOR 47273	11/03/2005	C	FATOR - DORIA ATHERINO S/A CV	EBTP2	ACOES	**0,18**	0,21	0,25	29,34%

Anexo 2:

	Código	Montante dos Lucros Auferidos 1)
1	INVESTIDOR 17372	2.012.083
2	INVESTIDOR 40182	1.913.239
3	INVESTIDOR 59844	1.338.030
4	INVESTIDOR 65301	1.060.820
5	INVESTIDOR 8339	869.743
6	INVESTIDOR 18730	851.048
7	INVESTIDOR 9928	759.803
8	INVESTIDOR 61157	724.110
9	INVESTIDOR 28680	706.949
10	INVESTIDOR 51456	705.957
11	INVESTIDOR 44384	667.437
12	INVESTIDOR 13977	624.412
13	INVESTIDOR 46046	551.984
14	INVESTIDOR 65219	547.624
15	INVESTIDOR 53264	504.952
16	INVESTIDOR 10955	493.337
17	INVESTIDOR 59446	483.087
18	INVESTIDOR 57954	451.601
19	INVESTIDOR 42008	437.057
20	INVESTIDOR 28386	382.724
21	INVESTIDOR 69538	380.445
22	INVESTIDOR 33971	369.026
23	INVESTIDOR 26244	325.375
24	INVESTIDOR 17257	301.599
25	INVESTIDOR 35769	300.997
26	INVESTIDOR 63731	299.983
27	INVESTIDOR 75010	289.038
28	INVESTIDOR 9099	288.127
29	INVESTIDOR 73651	284.685
30	INVESTIDOR 1589	282.584
31	INVESTIDOR 71829	281.487
32	INVESTIDOR 33830	267.267
33	INVESTIDOR 62074	260.580
34	INVESTIDOR 2215	251.322
35	INVESTIDOR 14289	246.910
36	INVESTIDOR 20816	238.722
37	INVESTIDOR 22229	227.617
38	INVESTIDOR 53867	226.757
39	INVESTIDOR 32564	222.256
40	INVESTIDOR 31410	219.562
41	INVESTIDOR 32840	207.713
42	INVESTIDOR 67340	204.639
43	INVESTIDOR 38351	202.615
44	INVESTIDOR 64602	198.467
45	INVESTIDOR 11669	193.513
46	INVESTIDOR 21138	193.160
47	INVESTIDOR 16842	188.293
48	INVESTIDOR 7970	184.510
49	INVESTIDOR 72379	177.540

	Código	Montante dos Lucros Auferidos 1)
50	INVESTIDOR 4763	176.431
51	INVESTIDOR 56490	176.317
52	INVESTIDOR 65321	176.220
53	INVESTIDOR 33841	174.514
54	INVESTIDOR 69638	172.581
55	INVESTIDOR 67836	171.364
56	INVESTIDOR 49020	170.800
57	INVESTIDOR 30875	167.449
58	INVESTIDOR 25019	167.250
59	INVESTIDOR 52113	164.687
60	INVESTIDOR 35433	159.446
61	INVESTIDOR 16931	156.566
62	INVESTIDOR 59651	151.515
63	INVESTIDOR 62285	151.141
64	INVESTIDOR 54019	142.823
65	INVESTIDOR 74840	141.857
66	INVESTIDOR 60987	137.897
67	INVESTIDOR 29656	137.221
68	INVESTIDOR 33381	136.446
69	INVESTIDOR 47273	134.645
70	INVESTIDOR 36979	134.235
71	INVESTIDOR 48324	132.213
72	INVESTIDOR 37791	128.143
73	INVESTIDOR 63345	127.553
74	INVESTIDOR 23248	125.427
75	INVESTIDOR 7835	124.607
76	INVESTIDOR 44776	123.342
77	INVESTIDOR 49958	122.350
78	INVESTIDOR 48139	118.766
79	INVESTIDOR 38970	118.276
80	INVESTIDOR 29302	114.814
81	INVESTIDOR 664	114.576
82	INVESTIDOR 45117	112.704
83	INVESTIDOR 31250	109.979
84	INVESTIDOR 56915	109.472
85	INVESTIDOR 3312	108.862
86	INVESTIDOR 57322	108.077
87	INVESTIDOR 58903	106.616
88	INVESTIDOR 26018	104.834
89	INVESTIDOR 20381	104.580
90	INVESTIDOR 69950	102.093
91	INVESTIDOR 32974	100.848

1) Resultado "Net" das operações de day trade com indício de alocação

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0329/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1415 e 1416/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

Heuser de Ávila Nascimento – Rq-1415	CPF-098.584.316-00
Mônica Silveira Eduards – Rq-1416	CPF- 574.656.576-87

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

RECEBIDO em 03/02/2006 11:15Hrs

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas físicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASÍLIA - DF
FL 53500 003009

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PROTOCOLO GERAL

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0328/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1415 e 1416/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO, para esta CPMI, das pessoas físicas, abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

Heuser de Ávila Nascimento – Rq-1415	CPF-098.584.319-00
Mônica Silveira Eduards – Rq-1516	CPF574.656.576-87

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0327/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 03.02.06
6418981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1415 e 1416/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas:

Heuser de Ávila Nascimento – Rq-1415	CPF-098.584.316-00
Mônica Silveira Eduards – Rq-1416	CPF-574.656.576-87

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0326/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1413, 1414, 1593, 1658 e 1743/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

José Tomaz Simioli – Rq-1413	CPF-352.337.531-20
Jayme Louzada Bacellar – Rq-1414	CPF-471.556.397-53
Carlos Augusto de Lima – Rq-1593	CPF-093.394.692-91
Marcus Valérius Pinto Pinheiro de Macedo – Rq-1658	CPF-291.144.658-50
Michel Abud Atiê Junior – Rq-1743	CPF-876.714.178-15

Recebi em 03/02/2006 11:15 45

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas físicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0325/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Siema Eco Essências da Amazônia Ltda. – Rq 1341	CNPJ-01.092.465/0001-82
GT da Amazônia Ltda – Rq 1342	CNPJ-04.312.132/0001-00
Fundação Poceti – Rq 1343	CNPJ-03.120.897/0001-85
Energisa Látex Ltda – Rq-1344	CNPJ-15.790.892/0001-49
Auto Posto Raiosol Ltda – Rq-1345	CNPJ-14.171.508/0001-67
Agrorepes – Agropecuária Representação e Comércio Ltda – Rq-1346	CNPJ-04.805.305/0001-21
Skybreuwa Reparos de Componentes Aeronáuticos Ltda Rq-1347	CNPJ-05.152.694/0001-04
Provare Importação e Exportação ltda – Rq 1348	CNPJ-64.084.379/0001-48

Sava south América Válvulas de Aerosol e outros Ltda Rq-1349	CNPJ-04.399.481/0001-00
Roveil Cosméticos da Amazônia Ltda – Rq-1350	CNPJ-10.203.032/0001-48

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASÍLIA - DF
3 FEV 53500 003008
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0324/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1413, 1414, 1593, 1658 e 1743/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO, para esta CPMI, das pessoas físicas, abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

José Tomaz Simioli – Rq-1413	CPF-352.337.531-20
Jayme Louzada Bacellar – Rq-1414	CPF-471.556.397-53
Carlos Augusto de Lima – Rq-1593	CPF-093.394.692-91
Marcus Valérius Pinto Pinheiro de Macedo – Rq-1658	CPF-291.144.658-50
Michel Abud Atiê Junior – Rq-1743	CPF-876.714.178-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0323/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2363 (03 CDs) – BANCO REAL;**

OBS: SÓ CARREGAR SE HOUVER NOVIDADE. SUBSTITUI O CONSOLIDADO ENVIADO PELO BANCO REAL.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
02/02/06 às 15 horas
ne: José Amadeu
ricula: 595
el.:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASÍLIA - DF
03FV53500 003010

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PROTOCOLO GERAL

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0323/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO, para esta CPMI, das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Siema Eco Essências da Amazônia Ltda. – Rq 1341	CNPJ-01.092.465/0001-82
GT da Amazônia Ltda – Rq 1342	CNPJ-04.312.132/0001-00
Fundação Poceti – Rq 1343	CNPJ-03.120.897/0001-85
Energisa Látex Ltda – Rq-1344	CNPJ-15.790.892/0001-49
Auto Posto Raiosol Ltda – Rq-1345	CNPJ-14.171.508/0001-67
Agrorepes – Agropecuária Representação e Comércio Ltda – Rq-1346	CNPJ-04.805.305/0001-21
Skybreuwa Reparos de Componentes Aeronáuticos Ltda Rq-1347	CNPJ-05.152.694/0001-04
Provare Importação e Exportação ltda – Rq 1348	CNPJ-64.084.379/0001-48

Sava south América Válvulas de Aerosol e outros Ltda Rq-1349	CNPJ-04.399.481/0001-00
Roveil Cosméticos da Amazônia Ltda – Rq-1350	CNPJ-10.203.032/0001-48

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0322/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Recebi em 03.02.06
6418898 1

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1413, 1414, 1593, 1658 e 1743/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas:

José Tomaz Simioli – Rq-1413	CPF-352.337.531-20
Jayme Louzada Bacellar – Rq-1414	CPF-471.556.397-53
Carlos Augusto de Lima – Rq-1593	CPF-093.394.692-91
Marcus Valérius Pinto Pinheiro de Macedo – Rq-1658	CPF-291.144.658-50
Michel Abud Atiê Junior – Rq-1743	CPF-876.714.178-15

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$

CCJ IA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0321/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial
03/02/2006 16:19 12644

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS VELLOSO
Ministro do STF
Praça dos 3 Poderes, STF
Anexo II, 4º andar, sala 401
Brasília, DF
Fone: 3217-4251
Fax: 3217-4279

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 07.03.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0320/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 03.02.06
641898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/2006,** em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

Siema Eco Essências da Amazônia Ltda. – Rq 1341	CNPJ-01.092.465/0001-82
GT da Amazônia Ltda – Rq 1342	CNPJ-04.312.132/0001-00
Fundação Poceti – Rq 1343	CNPJ-03.120.897/0001-85
Energisa Látex Ltda – Rq-1344	CNPJ-15.790.892/0001-49
Auto Posto Raiosol Ltda – Rq-1345	CNPJ-14.171.508/0001-67
Agrorepes – Agropecuária Representação e Comércio Ltda – Rq-1346	CNPJ-04.805.305/0001-21
Skybreuwa Reparos de Componentes Aeronáuticos Ltda Rq-1347	CNPJ-05.152.694/0001-04
Provare Importação e Exportação ltda – Rq 1348	CNPJ-64.084.379/0001-48
Sava south América Válvulas de Aerosol e outros Ltda Rq-1349	CNPJ-04.399.481/0001-00
Roveil Cosméticos da Amazônia Ltda – Rq-1350	CNPJ-10.203.032/0001-48

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0319/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Senhora
Fabiana Carnaval Carneiro

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la ,** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0318/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

ARQ

Ao Senhor
Cristian de Almeida Rego

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1558), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0317/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Senhora
Rogéria Costa Beber

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** (Req 1562), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

arquivo

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0316/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Lúcio Bolonha Funaro

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1069), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0315/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Hélio Afonso Pereira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1530), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Batista Oliveira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1547), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

arquivar

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Batista Oliveira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1547), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0313/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2357 (06 CDs);**
- **Doc Sig 2360.**

Recebido
Jorge Ata. 595
02/02/06 - 10:10

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Presidência Câmara -09-Fev-2006-15:38-034018

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 0312/2006 – CPMI – "*CORREIOS*"

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatório das atividades prestadas pelo servidor ONIVALDO MOISÉS MARIANI, matrícula 6776, cedido pela Câmara dos Deputados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativo ao mês de janeiro de 2006, para efeito de remuneração extrajornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de Vossa Excelência para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

À Sua Excelência o Senhor Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0311/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0310/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 01 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

Senhor Diretor Geral,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos",* solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de autorizar, com a máxima urgência, a impressão de 40 cópias coloridas, do arquivo anexo, pela SEEP.

Respeitosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
02 FEV 2006
ORIGINAL RECEBIDO
HAMILTON SILVA
Secretário de Coordenação e Execução
Diretoria-Geral

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0309/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de verificar a possibilidade de colocar, com a maior brevidade possível, os servidores abaixo relacionados à disposição da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, desta CPMI, dada à urgência imposta pelos trabalhos que estão em andamento.

Nome	Cargo/Função	Ponto nº
Alexandre Peixoto de Melo	Consultor Legislativo	5.717
Luiz Humberto Cavalcante Veiga	Consultor Legislativo	6.714
Marcello Manzan	Consultor Legislativo	6.904

Cordialmente,

Recebi 1747
3.2.06

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0308/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEMETRIOS INFATES
EMBAIXADOR DO CHILE NO BRASIL

Senhor Embaixador

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Além disto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição do Chile em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que o Chile desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que o Chile tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.

2/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0307/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RENATO VALLERINI JUNIOR
Presidente da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA
Avenida do Café, 277 – T. B-7 – Part – 8/9 andares
CEP 04311-000 – São Paulo/SP
FONE: (11) 5070-8954
FAX: (11) 5070-8832

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Senhoria, para esta CPMI, no prazo máximo de 72 horas, as seguintes informações e documentos referentes à empresa**:

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA – COSIPA	CNPJ nº: 02.790.893/0001-41

- Relação analítica, em meio magnético, das notas fiscais pagas às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda **no período de 2.000 a 2.005**, contendo datas de pagamento, banco, agência, conta destinatária e valor;

- Cópia das notas fiscais relacionadas, inclusive as referentes à sub contratadas;

- Cópia dos registros contábeis que demonstrem, mensalmente, o saldo a pagar às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0306/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2333 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2334 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 2336 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 2340 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2345 – CTBC;**
- **Doc Sig 2346 – CTBC;**
- **Doc Sig 2347 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 2332 – CITIBANK.**

Recebi
MARCO TÚLIO
MAT. 300592-7
01/02/2006

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0305/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RINALDO CAMPOS SOARES
Diretor-Presidente das USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011 - Cx.Postal 806
CEP 31310-260 - Belo Horizonte/MG
Fones: (31) 3499-8000 – Fax: (31) 3499-8899
3499-8806 3499-8854

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Senhoria, para esta CPMI, no prazo máximo de 72 horas, as seguintes informações e documentos referentes às empresas**:

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS	CNPJ nº: 17.157.850/0001-09
USIMINAS MECÂNICA S/A	CNPJ nº: 17.500.224/0001-65

- Relação analítica, em meio magnético, das notas fiscais pagas às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda **no período de 2.000 a 2.005**, contendo datas de pagamento, banco, agência, conta destinatária e valor;

- Cópia das notas fiscais relacionadas, inclusive as referentes à sub contratadas;

- Cópia dos registros contábeis que demonstrem, mensalmente, o saldo a pagar às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0304/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1463/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CENTRUS/PRESI
RECEBIDO
Em 03/02/2006
Washington Jorge Santos Reis
Assistente 14h40

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0303/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1459/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0303/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1459/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0302/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1469/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Andrea Alves Pereira
Secretária da Presidência
Recebido em 03/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0302/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1469/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0301/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1468/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0300/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Senhora
Maria Cristina Mont'mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1464/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0299/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1474/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0298/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2328 – Itaú;**
- **Doc Sig 2324 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2326 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2327 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2321 – Banco Santos;**
- **Doc Sig 2329 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2318 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig s/n – Morgan Stanley;**
- **Doc Sig 2315 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2319 – Banco Opportunity/fator**

Recebido. 01/02/06 - 10:00
José Antonio 595

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0297/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Senhora
GISELE MARTINS
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro
CEP- 20040-020

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1467/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0296/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 03/02/06,
às 16:00hs. Fonseca.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0296/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0296/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recbi em 08/02/2006, às 17:16hs.
Monica.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0295/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1466/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0294/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1462/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0293/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1470/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0292/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1460/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 03/02/06
Ass.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0292/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1460/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0291/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1461/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 03/02/06
Hora: 15h
Janaina

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0291/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1461/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0290/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0289/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RINALDO CAMPOS SOARES
CPF 013.097.816-79
Rua João Antonio Azeredo, 454, apto.801, Belvedere.
Belo Horizonte – MG CEP 30320.610

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI **(no prazo máximo de 72 horas)** as seguintes informações e documentos referentes às empresas:

USIMINAS MECANICA S A
USINAS SIDERURGICAS MS GS S A – USIMINAS
USIMINAS MECANICA S A
COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA – COSIPA

- Relação analítica, em meio magnético, das notas fiscais pagas às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda **no período de 2.000 a 2.005**, contendo datas de pagamento, banco, agência, conta destinatária e valor;

- Cópia das notas fiscais relacionadas, inclusive as referentes à sub contratadas;

- Cópia dos registros contábeis que demonstrem, mensalmente, o saldo a pagar às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0288/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0287/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de **passagens aéreas,** bem como **hospedagem** para os depoentes listados a baixo em conformidade com recursos desta Comissão.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Waldemir Freire Cardoso	**02.02.06 11h**	Belém/BSB/Belém	02.02.06 03.02.06
Rogério Macanhão	**06.02.06 16h**	Florianópolis/BSB/ Florianópolis	06.02.06 07.02.06

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 31 / 01 / 2006
Assinatura 5016 0

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0286/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0285/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 03/02/06
Ass.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0285/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600
Fono: 2103-4602
Fax: 3234-8250

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0284/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CENTRUS/PRESI
RECEBIDO
Em 03/02/2006
Washington Jorge Santos Reis
Assistente 14h40

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0283/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0283/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0282/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0281/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 03/02/2006,
as 16:00hs. Fonseca.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0281/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0280/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Senhora
Maria Cristina Mont'mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0279/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0278/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0277/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0276/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Recebido
Sub Adm - 595
31/01/06 10:17

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1992 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1964 – HSBC;**
- **Doc Sig 1762 – Itaú;**
- **Doc Sig 1992 – Citibank;**
- **Doc Sig 1992 – Opportunity;**
- **Doc Sig 1764 – CEF;**
- **Doc Sig 1898 – Banco Rural (Lay out prejudicado);**
- **Doc Sig 1905 – Banco Paulista;**
- **Doc Sig 1809 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1750 – BankBoston (atentar substituição);**

- **Doc Sig 1961 – Banco Votorantim;**
- **Doc Sig 1971 – HSBC;**
- **Doc Sig 1760 – Itaú;**
- **Doc Sig 1863 – Banco Rural (lay out prejudicado);**
- **Doc Sig 1814 – HSBC;**
- **Doc Sig 1769 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 1867 – Itaú;**
- **Doc Sig 1964 – Banco Opportunity;**
- **Doc Sig 1946 – Banco Fator;**
- **Doc Sig 1962 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1887 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1851 – Bradesco;**
- **Doc Sig 1971 – Dresdner Bank Brasil;**
- **Doc Sig 1794 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1761 – Itaú;**
- **Doc Sig 1808 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 1904 – Banco Industrial**

OBS: ATENTAR PARA O TITULAR DAS CONTAS INVESTIGADAS, no caso de substituição.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0275/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Recebido
Josiane - 595
31/01/06
10:17

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2285 – Banco Real (Substituição);**
- **Doc Sig 2289 – UNIBANCO (problema de lay out);**
- **Doc Sig 2292 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 2294 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 2295 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 2298 – BankBoston (*acho que está prejudicado em razão de substituição já efetivada*);**
- **Doc Sig 2306 – Morgan Stanley;**
- **Doc Sig 2283 – HSBC;**

- **Doc Sig 2300 – Banco Sofisa;**
- **Doc Sig 2307 – Banco Fator.**

OBS: ATENTAR PARA O TITULAR DAS CONTAS INVESTIGADAS, no caso de substituição.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0273/2006 – CPMI – "*CORREIOS*"

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI (no prazo máximo de 72 horas), os seguintes documentos das empresas Duda Mendonça Propaganda & Associados Ltda e CEP Comunicação e Estratégia Política Ltda para o período de 2.000 a 2.005:**

- *em meio físico e magnético,* o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e os Balancetes Analíticos mês a mês;

- *em meio magnético*: o livro diário, a relação de faturamento mensal composta pelas notas fiscais emitidas pelas empresas acima mencionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA
Salvador - BA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0265/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2270 – BANCO REAL E SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2275 – BANKBOSTON (SUBSTITUIÇÃO).**

Recebido
José Alves
595
30.01.06
15:47

OBS: ATENTAR PARA O TITULAR DAS CONTAS INVESTIGADAS

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Batista Oliveira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1547), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES e NÚCLEO DE CAPTURA

RELATÓRIO

CCI N.º 2283

Ref.: Ofício nº 0314/2006 - CPMI "CORREIOS"

EQUIPE: APF Adilson

INTIMADO: JORGE LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Hadock Lobo nº 203 / Apto 801 - Tijuca
RIO DE JANEIRO - RJ

RESULTADO: (XXX) MUDOU-SE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informamos que o convocado realmente residiu no endereço. No entanto, segundo sua ex-esposa, Sra. Maria José Jordem, telefone 2502-42[illegible] que ainda reside no local, ambos se separaram há cerca de 08 (oito) meses quando ele mudou-se e ela perdeu o contato, tendo sabido vagamente, sem poder confirmar, que estaria atualmente residindo na Bahia, e sem saber se continua trabalhando no SERPRO, onde trabalhava quando eram casados.

Rio de Janeiro-RJ, 08 de fevereiro de 2006

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 3377

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0600/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2801 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2800 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2800 – BRB.**

Recebido - SSS
José Ant
06/03/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0599/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2798 – BANCO DO BARSIL;**
- **Doc Sig 2797 – TIM;**
- **Doc Sig 2794 – SAFRA (SUBSTITUIÇÃO);**
- **Doc Sig 2795 – SAFRA (EM PRINCÍPIO ESTÁ SENDO SUBSTITUÍDA).**

OBS: JOÃO, FAVOR VERIFICAR SE AS MÍDIAS DO SAFRA NÃO ESTÃO DUPLICADAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Maria Maia 03/03/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0598/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 03 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
em 06/03/06
Sandra Tavares de Almeida Lôbo
Assistente Técnico
Primeira Secretaria
matr.: 49922

Anexo ao Of. Nº 0598/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
José Vanderlei De Medeiros	07/03 11 h	SP/BSB/SP	07/03 07/03
Roberto Naccache	07/03 15 h	SP/BSB/SP	07/03 08/03,
Walmir Freire Cardoso	07/03 15 h	PA/BSB/PA	07/03 08/03
Paulo Mauricio Sales Cardoso	07/03 15 h	PA/BSB/PA	07/03 08/03

e mail, ato telefônico e AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0596/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de março de 2006.

Ao Senhor
ROBERTO NACCACHE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* comunico que a audiência pública para a qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 595/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 06 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e **face à aprovação do Requerimento nº 223, na reunião da Comissão em 30/06/05, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de requerer aos Bancos Favorecidos (Campo 7), os dados dos beneficiários dos cheques em referência (campo 6)**:

Banco (1)	Agência (2)	Conta (3)	Data (4)	Emitente (5)	Nº do cheque (6)	Banco Favorecido (7)	Agência favorecida (8)	Conta favorecida (9)	Valor (10)
Banco do Brasil	3608	601999	16/02/2004	DNA Propaganda Ltda	452427	CEF	2407	1003032929	50.000,00
Banco do Brasil	3608	601999	16/02/2004	DNA Propaganda Ltda	452426	CEF	2407	1003032929	50.000,00
Banco do Brasil	3608	601999	04/10/2004	DNA Propaganda Ltda	456791	Bradesco	1191	70500005444	500.000,00
Banco do Brasil	3608	601999	22/02/2004	DNA Propaganda Ltda	453303	Banco Industrial e Comercial	9	140515198	50.000,00
Banco do Brasil	3608	601999	23/02/2004	DNA Propaganda Ltda	453304	Banco Industrial e Comercial	9	140515198	50.000,00

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

09/03/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 594/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 06 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e **face à aprovação do Requerimento nº 223, na reunião da Comissão em 30/06/05, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de requerer aos Bancos a seguir discriminados (campo 1), o nome do destinatário, nome do banco, número da agência e número da conta corrente dos cheques em referência (campo 6)**:

Banco (1)	Agência (2)	Conta (3)	Data (4)	Emitente (5)	Nº do cheque (6)	Valor (10)
Banco do Brasil	3608	60994	05/01/2004	SMP&B Comunicação	271908	200.000,00
Bradesco	3437	712829	29/09/2003	SMP&B Comunicação	000009	50.000,00
Bradesco	3437	712829	29/09/2003	SMP&B Comunicação	000010	50.000,00
Bradesco	3437	712829	17/09/2004	SMP&B Comunicação	000023	50.000,00

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

Recd.
Em, 09/03/06
- 3749471-6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 593/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Eduardo de Almeida Ferraz
Braspontex Comércio Exterior Ltda.
Rua José Alexandre Buaiz, 160 – Sl. 1101/1105, 1107
Enseada do Sua – Vitória - ES
CEP: 29.050-955

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e **tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foi encontrado repasse no ano de 2004 no valor de R$ 200.000,00 conforme cheque 271912, proveniente de uma das seguintes empresas do senhor Marcos Valério - DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 593/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Eduardo de Almeida Ferraz
Braspontex Comércio Exterior Ltda.
Rua José Alexandre Buaiz, 160 – Sl. 1101/1105, 1107
Enseada do Sua – Vitória - ES
CEP: 29.050-955

Não funciona no ender

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e **tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foi encontrado repasse no ano de 2004 no valor de R$ 200.000,00 conforme cheque 271912, proveniente de uma das seguintes empresas do senhor Marcos Valério - DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 592/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Lucio Bolonha Funaro
Stockolos Avendis EB Empreendimentos, Intermediações e Participações Ltda.
Rua Princesa Isabel de Bragança, 235 – Cj. 1505
Centro – Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08.710-460

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 **e tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foram encontrados repasses no período de 2003 da ordem de R$ 69.000,00, R$ 96.000,00, R$ 48.000,00 e R$ 87.000,00 conforme cheques nºs: 725502, 725501, 725500 e 725503 respectivamente, provenientes de uma das seguintes empresas do senhor Marcos Valério - DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 591/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Salim Taufic Schahin
Schahin Engenharia S. A.
Rua Vergueiro, 2009 – 4º andar
Vila Mariana – São Paulo - SP
CEP: 04.101-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 **e tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foram encontrados repasses no período de 2003 da ordem de R$ 150.000,00, R$ 65.000,00 e R$ 85.000,00 conforme cheques nºs: 725447, 725448 e 725449 respectivamente, provenientes das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 590/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Álvaro José Resende Assumpção
Temon Técnica de Montagens e Construções Ltda.
Rua Carlo Carra, 244
Vl. Sta Catarina – São Paulo - SP
CEP: 04.155-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 **e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2003 da ordem de R$ 97.000,00, R$ 102.000,00, R$ 99.000,00, R$ 98.000,00, R$ 104.000,00, R$ 85.000,00, R$ 105.000,00 e R$ 110.000,00, conforme cheques nºs: 725411, 725412, 725410, 725409, 725408, 725539, 725538, 725537 e 725361 respectivamente, provenientes das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 589/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Walter Folegatti
BRA Transportes Aéreos Ltda.
Calcada Aldebara, 160 – 2º andar sala A
Alphaville – Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06.541-055

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 **e tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foram encontrados repasses no ano de 2003 da ordem de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme cheques nºs: 725.360 e 725.361 respectivamente, provenientes de uma das seguintes empresas do senhor Marcos Valério - DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 588/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

À Senhora
Maria Augusta Vieira Lacerda
Engefin Assessoria e Fomento Mercantil Ltda.
Avenida Venezuela, 131 – sala 815 - parte
Saúde – Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21.853-480

Prezada Senhora,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 **e tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foram encontrados repasses no ano de 2003 da ordem de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme cheques nºs: 725.309 e 725.310 respectivamente, provenientes de uma das seguintes empresas do senhor Marcos Valério - DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e 2S Participações Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 587/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Fábio Eduardo de Paula Razuk
RZK Comercial Exportação Importação Ltda.
Rua da Consolação 1992, 3º andar Conjunto 31
Consolação – São Paulo-SP
CEP: 01.302-001

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foi encontrado repasse da ordem de R$ 154.500,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais) em 13/04/05, proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 586/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Rodrigo Cunha Lima
Pantai Comércio Exterior Ltda
Avenida Leitão da Silva nº 570 sala 104
Santa Lúcia – Vitória - ES
CEP: 29.056-190

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta Comissão foi encontrado repasse da ordem de R$ 154.500,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais) em 23/11/04, proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 585/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Flávio Figueiredo Assis
Mercavix Comércio Exterior Ltda.
Av. Jerônimo Monteiro nº 1000, salas 1213 e 1215
Centro – Vitória - ES
CEP: 29.014-900

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses da ordem de R$ 30.900,00 e 154.500,00, em 19/05/05 e 24/05/05 respectivamente, provenientes da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 585/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Flávio Figueiredo Assis
Mercavix Comércio Exterior Ltda.
Av. Jerônimo Monteiro nº 1000, salas 1213 e 1215
Centro – Vitória - ES
CEP: 29.014-900

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses da ordem de R$ 30.900,00 e 154.500,00, em 19/05/05 e 24/05/05 respectivamente, provenientes da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0582/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*
"Em aditamento ao Of. 0547/2006 – CPMI-CORREIOS, DE 22.02.2006."

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
WALMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 08.03.06
DPF - Matr. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso Nacional, eu, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à **CONDUÇÃO COERCITIVA** do Sr. **WALMIR FREIRE CARDOSO**, filho de Alice Freire Cardoso, CPF:116.021.202-34, brasileiro, residente na Al Santo Antônio, 107 – Av. Almte Barroso Cep 66095-550 – Marco, Belém/PA, ou onde for encontrado, **PARA DEPOR NO DIA 14 DE MARÇO PRÓXIMO, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento na sala 09, da Ala Sen. Alexandre Costa, no Senado Federal, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1771, foi regularmente intimado através do Ofício 547 e deixou de comparecer. Dado e passado aos oito (08) dias do mês de março, do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0581/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2791 – BRADESCO.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0580/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2782 – BANKBOSTON;**
- **DOC SIG 2781 – BANKBOSTON;**
- **DOC SIG 2773 – INTELIG;**
- **DOC SIG 2785 – SAFRA;**
- **DOC SIG 2784 – RURAL;**
- **DOC SIG 2784 – SOCOPA;**
- **DOC SIG 2784 – CRUZEIRO DO SUL;**
- **DOC SIG 2786 – JPMORGAN;**
- **DOC SIG 2780 – SANTOS (08 DISQUETES);**
- **DOC SIG 2784 – SAFRA;**
- **DOC SIG 2784 – SANTANDER;**
- **DOC SIG 2784 – BNP PARIBAS.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0579/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LUCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0579/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LUCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0578/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO PAES BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0578/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO PAES BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0577/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
ALEX NAWA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0577/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
ALEX NAWA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 05762006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2783 – BRADESCO;**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 574/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Tom Maior Espetáculos e Eventos Ltda

Rua Bragança Paulista nº 1247
Várzea de Baixo, São Paulo- SP
CEP: 04.727-002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2000 a 2005 da ordem de R$ 237.877,90 proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte à tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 568/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Tom Maior Espetáculos e Eventos Ltda

Rua Bragança Paulista nº 1247
Várzea de Baixo, São Paulo- SP
CEP: 04.727-002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foi encontrado repasse no ano de 2003 da ordem de R$ 400 mil proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 573/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Juan Carlos Orge Alberte
Cemusa do Brasil Ltda

Rua Funchal nº 263, conj 24
Vila Olímpia – São Paulo - SP
CEP: 04.551-060

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2000 a 2005 da ordem de R$ 311.359,88 provenientes da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 572/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Marcos José Abud Wohnrath
Os Independentes

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 428
Rural/Sede – Barretos – São Paulo
CEP: 14.780-970

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2000 a 2005 da ordem de R$ 320.000,00 proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 571/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Marcelo Maia Dantas
Mag+ Rede Cultural Produções e Edições Ltda

Praça Alpha do Centauro nº 54 conjunto 03
Alphaville - Santana do Parnaíba -SP
CEP: 06.541-075

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2000 a 2005 da ordem de R$ 1.957.067,85 proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 570/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

À Senhora
Iara Campos Guimarãe
Diretorial Planejamento e Representações Ltda

Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3481 conj. 601
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP: 54.420-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2000 a 2005 da ordem de R$ 2.401.088,78 proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 570/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

À Senhora
Iara Campos Guimarãe
Diretorial Planejamento e Representações Ltda

Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3481 conj. 601
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP: 54.420-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foram encontrados repasses no período de 2000 a 2005 da ordem de R$ 2.401.088,78 proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 569/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Nacional Eventos Ltda

Rua Ambrosina Maria de Jesus 219, sala 19
Centro – Vargem Grande Paulista - SP
CEP: 06.730-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005 no prazo máximo de 48 horas:

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 568/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Tom Maior Espetáculos e Eventos Ltda

Rua Bragança Paulista nº 1247
Várzea de Baixo, São Paulo- SP
CEP: 04.727-002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e tendo em vista que no curso das investigações desta comissão foi encontrado repasse no ano de 2003 da ordem de R$ 400 mil proveniente da empresa DNA Propaganda Ltda, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0567/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 0543/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 11h**.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator da Sub-Relatoria de Contratos
CPMI dos Correios

Presidencia Camara -08-Mar-2006-20:21-034769

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 0566/2006 – CPMI – "*CORREIOS*"

Brasília, 01 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatório das atividades prestadas pelo servidor ONIVALDO MOISÉS MARIANI, matrícula 6776, cedido pela Câmara dos Deputados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativo ao mês de fevereiro de 2006, para efeito de remuneração extrajornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de Vossa Excelência para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

À Sua Excelência o Senhor Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Serviço de Secretaria às CPMIs

Processo:

Servidor: ONIVALDO MOISES MARIANI **Ponto: 6776-0** **Órgão Cedente: CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Jornada de Trabalho Normal	**Resp.**	**7:00**
Jornada de Trabalho de Servidor Comissionado	**Resp.**	**8:00**

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	Feriado	Comissão	Jornada	Horários de Entrada e Saída				Horas Trabalhadas		Horas Extras							
											Semanal		Sábado		Domingo		Feriado	
				Jornada	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00
01-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	23:00	**12:00:00**	**1:00:00**	**4:00:00**	**1:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
02-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	21:45	**11:45:00**	**0:00**	**3:45:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
03-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00	09:00	13:00	13:00	20:00	**11:00:00**	**0:00**	**3:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
04-fev-06	Sábado	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
05-fev-06	Domingo	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
06-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:30	**12:00:00**	**0:30:00**	**4:00:00**	**0:30:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
07-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00	08:30	12:00	13:00	23:50	**12:30:00**	**1:50:00**	**4:30:00**	**1:50:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
08-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	22:25	**13:00:00**	**0:25:00**	**5:00:00**	**0:25:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
09-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:30	**12:00:00**	**0:30:00**	**4:00:00**	**0:30:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
10-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00	09:00	13:00	14:00	21:00	**11:00:00**	**0:00**	**3:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
11-fev-06	Sábado	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
12-fev-06	Domingo	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
13-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:10	**12:00:00**	**0:10:00**	**4:00:00**	**0:10:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
14-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	23:50	**12:00:00**	**1:50:00**	**4:00:00**	**1:50:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
15-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	23:15	**13:00:00**	**1:15:00**	**5:00:00**	**1:15:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
16-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	21:55	**12:55:00**	**0:00**	**4:55:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
17-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	20:40	**10:40:00**	**0:00**	**2:40:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
18-fev-06	Sábado	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
19-fev-06	Domingo	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
20-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	23:55	**13:00:00**	**1:55:00**	**5:00:00**	**1:55:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
21-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	23:30	**12:00:00**	**1:30:00**	**4:00:00**	**1:30:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
22-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:00	**12:00:00**	**0:00**	**4:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
23-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	21:10	**11:10:00**	**0:00**	**3:10:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
24-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
25-fev-06	Sábado	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
26-fev-06	Domingo	N	S	0:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
27-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
28-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00					**0:00:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**	**0:00**
TOTAL DE HORAS									**204:00:00**	**10:55:00**	**68:00:00**	**10:55:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**

Ciente: em 01/03/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0565/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
BRUNO WILHELM SPECK
Professor do Dep. Ciência Política Unicamp
Rua Capoá, 536
CEP: 05447-000
São Paulo – SP
Tel.: 11- 3031.6751
bruno.speck@terra.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 08.03.06, quarta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Ônix Lorenzoni
Sub-Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0564/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 02 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Recebi em 02.03.2006
Angela - 5016O

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Anexo ao Of. Nº 0564/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	06/03 14h	RJ/BSB/RJ	06/03 06/03
Cássio Cabral Kelly	06/03 16h	RJ/BSB/RJ	06/03 07/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0563/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 02 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 02-03-2006
Angela - 5016D

Anexo ao Of. Nº 0563/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Paulo Roberto de Almeida Figueiredo	06/03 10h	RJ/BSB/RJ	05/03 06/03
Gildásio Amado filho	06/03 10h	RJ/BSB/RJ	05/03 06/03
Jorge Moura	06/03 10h	RJ/BSB/RJ	05/03 06/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0562/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2772 – BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2764 – CREDIT SUISSE;**
- **Doc Sig 2748 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 2750 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2756 – BRB.**

Recebido
Sec Adt - 595
2/03/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0561/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 24 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Pedro Vieira de Souza	02.03 10h	SP/BSB/SP	01.02 02.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 24/02/06
Ass: Sandra
mat: 49922

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0560/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2739 – CITIBANK (09 DISQUETES).**

24/02/06
11:25

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0559/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 23 de Fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício em 23/02/2006 às 18h15min
Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Anexo ao Of. Nº 0559/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Geraldo Pereira	02.03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03
Marcelo Naufal	02.03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03
José Medeiros	02/03 14h	SP/BSB/SP	02/03 03/03
Luiz Lucena	02/03 14h	Rio/BSB/Rio	02/03 03/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0558/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2730– BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2713; 2714; 2715; 2716; 2718; 2719; 2720; 2721; 2722; 2723; 2724; 2725; 2726; 2727. – BANCO REAL/SUDAMERIS/ABNAMRO**

Recebido
Sec. Adm
23/02/06
14:36

OBS: CHECAR AS MÍDIAS DO REAL. TALVEZ JÁ ESTEJAM CARREGADAS NA BASE DE DADOS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0557/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0556/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

À Senhora
GISELA ZAMBER
Assessora Jurídica do IRB
Fax – 2272-2801 - 2240-4721
~~2240-4721~~
2272-0700 CONF.

Prezada Senhora;

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a V. Sª que nos informe, se possível, os telefones para contato com o Sr. Luiz Eduardo Pereira de Lucena – ex diretor do IRB, uma vez que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h,** neste Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SIVLA
Diretor da Subsecretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0556/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Representante Pigatto OTM

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0555/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
HÉLCIO AUNHÃO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 14h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0554/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SCORSATTO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 14h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AOS CUIDADOS

DO Sr. PEDRO

JORGE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0553/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

A Senhora
KESIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 14h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0552/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0552/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0552/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
23/02/2006 15:14

NI-CPF : 354.512.114-34 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO
DT NASC: 10/07/1963
MAE : MA ALEXANDRINA C SANTIAGO
TIT. ELEITOR: 01.771.237.601-16 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R ALEXANDRE LEVI,202,APTO 202BL. 3B
01520-000 CAMBUCI,SAO PAULO

DDD : 0011 TELEFONE: 21417412 FAX: COD.MUN.: 7107 SP
EMAIL : WELLINGTON@MURTRANS.COM.BR COD.UA : 0818000

PROXIMO NI-CPF: _____ - __

T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0551/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO CAMPOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

confirmado p/ o dia 14/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0550/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ROBERTO NAKASHI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

AR

Mantido contato telefônico em 24.02-06

Ofício nº 0549/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0548/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LAURO PASQUALETTO JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0547/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WALMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF USUARIO: REGINA
24/02/2006 10:29

NI-CPF : 116.021.202-34 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : WALMIR FREIRE CARDOSO
DT NASC: 13/06/1961
MAE : ALICE FREIRE CARDOSO
TIT. ELEITOR: 00.122.028.313-50 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: AL SANTO ANTONIO,107,AV. ALMTE BARROSO
66095-550 MARCO,BELEM

DDD : 0091 TELEFONE: 32763497 FAX: COD.MUN.: 0427 PA
EMAIL : COD.UA : 0210100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
F25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

luiza

email:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0547/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WALMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0546/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0546/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0545/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MÁRCIO EDUARDO NOZARI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
23/02/2006 16:00

NI-CPF : 111.620.878-46 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : MARCIO EDUARDO NOZARI
DT NASC: 01/12/1962
MAE : BRIGIDA SQUASSONI NOZARI
TIT. ELEITOR: 00.066.618.801-24 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R COTOXO,265,APTO 11
05021-000 POMPEIA,SAO PAULO

DDD : 0011 TELEFONE: 36737961 FAX: COD.MUN.: 7107 SP
EMAIL : MARCIO.NOZARI@DIRECTLOG.COM.BR COD.UA : 0818000

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Nº DESATIVADO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0544/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WILLER MARTINS GIORDANO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF USUARIO: REGINA
23/02/2006 15:22

NI-CPF : 069.162.778-90 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : WILLER MARTINS GIORDANO
DT NASC: 27/11/1962
MAE : NAIR MARTINS GIORDANO
TIT. ELEITOR: 00.929.751.301-59 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R ADERBAL DA COSTA MOREIRA,211
13209-550 VILA VIOTTO,JUNDIAI END. OK

DDD : 0011 TELEFONE: 45225680 FAX: COD.MUN.: 6619 SP
EMAIL : WILLER@COKINOS.COM.BR COD.UA : 0812400

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0543/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

End 1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0543/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

José Vanderlei de Medeiros

End 1:
R Aruja, 291, 112
Jardim das Hortências,
Guarulhos, SP

Ens 2

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0543/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

José Vanderlei de Medeiros

End 2:
Rua Nossa Senhora dos Homens, 1225, Bl. 2, Apto 21
Gopouva, Guarulhos – SP
07.091-000

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0542/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PEDRO VIEIRA DE SOUZA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0541/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO NAUFAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0540/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GERALDO J. PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL

23 FEV 09 43

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0539/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Senhor AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

SENADO 003357/06-6
1003357066

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para que os servidores que estiverem à disposição desta CPMI e que, por força do trabalho, estenderem suas atividades além do horário normal de funcionamento desta Casa Legislativa, possam fazer uso dos serviços da Coordenação de Transportes do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0537/2006 - **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LÚCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Recebido
22/02/06, às 15:52.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0535/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

AOS CUIDADOS

DO SR. ROBERTO

PODVAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0535/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

e mail e
contato
telefone

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0531/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
GILDÁSIO AMADO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator da Comissão

Ar
e
contato
telefônico

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0527/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0526/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

À Senhora
FABIANA CARNEIRO CARNAVAL

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos a esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0524/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI no **dia 10 de março de 2006, sexta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 08.03.06
DPF - Mat. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso Nacional, eu, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à **CONDUÇÃO COERCITIVA** do Sr. **CLAUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA**, filho de Neuza Seabra de Almeida, CPF 412.736.727-04, brasileiro, residente na Rua Iury Xavier, 425 – Recreio dos Bandeirantes – Cep:22785-410 - Rio de Janeiro/RJ, ou onde for encontrado, **PARA DEPOR NO DIA 10 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1772, foi regularmente intimado através do Ofício 479 e deixou de comparecer. Dado e passado aos oito (08) dias do mês de março, do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0524/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
23/02/2006 15:59

NI-CPF : 412.736.727-04 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : CLAUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA
DT NASC: 24/08/1955
MAE : NEUZA SEABRA DE ALMEIDA
TIT. ELEITOR: 00.109.134.703-53 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R IURI XAVIER PEREIRA,425,CASA
22785-410 RECREIO,RIO DE JANEIRO

DDD : 0021 TELEFONE: 24900361 FAX: COD.MUN.: 6001 RJ
EMAIL : SEABRA@PROLINK.COM.BR COD.UA : 0718000

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0523/2006 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Recebido
23/02/06, às 15:22.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, filho de Maria Helena Pinheiro Guimarães de Carvalho, **CPF 949.762.797-15**, brasileiro, residente na Rua Custódio Serrão, 36, apto. 102, Lagoa -RJ, Telefone 21-39810031, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março próximo **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1499, foi regularmente intimado através do Ofício 483 e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0522/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS OCTÁVIO AZEVEDO LOPES ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Recebido
23/02/06, às 13:12.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **LUIS OCTÁVIO AZEREDO LOPES ÍNDIO DA COSTA**, filho de Marly Azeredo Lopes Índio da Costa, **CPF 782.474.977-00**, brasileiro, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 146, CEP- 04542-000, Telefone 11-3848.1800, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março, **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1498, foi regularmente intimado através do Ofício 482 e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0521/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS FELIPE ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Recebido
23/02/06, às 15:12

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **LUIS FELIPPE ÍNDIO DA COSTA**, **CPF 006.034.067-34**, brasileiro, residente na Av. Presidente Wilson, 231 – 24º andar Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-021, Tel.: 21-25241006, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março próximo **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1497, foi regularmente intimado através do Ofício 481, de 2006, e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0520/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido
23/02/06, às 15:52.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA**, **CPF 532.207.907.-63**, brasileira, residente na Rua Paranhos, 487, CEP - 21073-460, Olaria – RJ, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março próximo **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigada, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1500, foi regularmente intimada através do Ofício 480 de 2006, e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0519/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0518/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ALEX NAWA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0517/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO EUCLIDES BONZANINI
Diretor de Varejo do Banco do Brasil
Nesta

BANCO DO BRASIL S.A
DIRETORIA DE VAREJO
24 FEV 2006
LILIAN DE HOLANDA OSÓRIO
Matrícula: 6.263.748-7
BRASÍLIA-DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 9 de março de 2006, quinta-feira, às 10h, no Senado Federal**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0516/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil
Nesta

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h, no Senado Federal**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Marketing e Comunicação
24 FEV 2006
Ana Paula
Recepção

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0515/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE MOURA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0514/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILDÁSIO AMADO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AR
e
PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0513/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ MARIANO DRUMMOND FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

- AOS CUIDADOS DO DR. EPIFÂNIO -

DEPOENTE: JOSÉ MARIANO DRUMOND FILHO
OFICIO: 0513/06- CPMI – "CORREIOS"
JUSTIFICATIVA DO REQ.:1802
ATIVIDADE: EX. DIRETOR DO BANCO SANTOS.
ENDEREÇO: RUA DR. CASTILHO CABRAL, Nº35, 6º ANDAR, BL "E", JARDIM GUDALA. – SÃO PAULO/SP
CEP:05615-080

Contato telefônico passado por email e AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0512/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0511/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

RECEBIDO
MARCO TÚLIO
300591-7
22/02/2006

- **Doc Sig 2703 – CLARO;**
- **Doc Sig 2701 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2705 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);**
- **Doc Sig 2706 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);**
- **Doc Sig 2707 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO;**
- **Doc Sig 2708 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);**
- **Doc Sig 2709 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);**
- **Doc Sig 2710 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);**
- **Doc Sig 2711 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);**
- **Doc Sig 2712 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO).**

OBS: CHECAR AS MÍDIAS DO REAL. TALVEZ JÁ ESTEJAM CARREGADAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0510/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 22 de Fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Rubrica

Recebi este ofício em 22/02/2006 às 15:20 hs
Elizeu Gibvani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Gilberto Audelino Corrêa	02/03 10h	BH/BSB/BH	01/03 02/03
Luiz Carlos Siqueira Aguiar	02/03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03
Jorge Ribeiro Dos Santos	02/03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03

SENADO FEDERAL
Fls. Nº
Rubrica
PRIMEIRA SECRETARIA

Recebi com este Anexo em 22/02/2006
Elizeu Giovani Bréda Tôrres
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0508/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza da remarcação do bilhete de passagem aérea, bem como a prorrogação da hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada na tabela abaixo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Ricardo Malavasi Martins	21/02 10h	RJ/BSB/RJ	20/02 22/02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 22/02/06.
Sandra Tavares de Almeida Lôbo
Assistente Técnico
Primeira Secretaria
mat: 49922

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0509/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2685 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2686 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2687 – REAL (URGENTE).**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Maria Mª 22/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0506/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO AFONSO LUSTOSA DE OLIVEIRA
Diretor SIDOC – Secretaria de Informação e Documentação
NESTA

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, **solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar tradutor de francês e inglês para prestar serviço na Sub-Relatoria de Contratos da CPMI dos Correios, na reunião do dia 22 de fevereiro de 2006, às 14 horas.**

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 22/02/2006
Sabrau 017264

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – Fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0505/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2680 – UNIBANCO (URGENTE);**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

RECEBIDO
MARCO TÚLIO DE CARVALHO
300591-2
21/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0504/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

Senhor Procurador-Geral da República,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e ainda considerando que já foram designados para representar o Ministério Público Federal nesta CPMI a Subprocuradora-Geral da República CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES, o Procurador Regional da República ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA e a Procuradora da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMENDE NASCIMENTO, **solicito** a Vossa Excelência os préstimos dessa Casa, no sentido de designar Membro do Ministério Público Federal, especialista em matéria penal, para colaborar com a equipe técnica desta CPMI na elaboração do Relatório Final.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
MPF/PGR
22 FEV 2006
às 16 h 40
ADMINISTRATIVA

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Ministério Público Federal
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900
PABX: (61) 3031-5100

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0503/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

RECEBIDO
MARCO TÚLIO DE CARVALHO
300591-7
21/02/2006

- **Doc Sig 2664 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2666 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2665 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2673 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2667 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2675 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2674 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2650 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2649 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2648 – TELEMAR.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0502/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2647 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2641 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2635 – CEF;**
- **Doc Sig 2636 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2646 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2633 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2640 – BANCO FATOR.**

Recebi
José Amadeu - 595
20/02/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

---SIAPRO--- C
SERA/CCA
08200.004004/2006-16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

SERA/DIAD/DLOG/DPF-DATA-20-Fev-2006-16:18-01.0299-1/1

OFÍCIO Nº 0501/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DPF PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede
CEP 70.037-900 – Brasília/DF

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias para que sejam efetivadas as diligências para localização e/ou informação do efetivo paradeiro de LÚCIO BOLONHA FUNARO.**

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator da Comissão

SERA/COAD/DPF
RECEBI O ORIGINAL
EM 20/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0500/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2623– BRB;**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Maria Maia
20/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0499/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2606 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2607 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2611 – BRADESCO.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 17 / 02 / 06 às 17 horas
Nome: [illegible]
Matrícula: 595
Tel.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0498/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2592 – BANCO REAL (PRIORIZAR);**
- **Doc Sig 2596 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2597 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2598 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2599 – CLARO;**
- **Doc Sig 2600 - CLARO.**

Recebi o Original
Em 17/02/06 às 15 horas
Nome: José Ch
Matrícula: 555
Tel.:

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 497/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de providenciar crachás para trânsito na CPMI dos Correios, dos servidores abaixo relacionados.

- **Ricardo Ferraz, Secretário Parlamentar;**
- **Tércia Lisboa, Assessora Técnica-Jurídica do Gabinete da Liderança do PFL;**
- **Marcelo Tognozzi, Assessor de Comunicação do Deputado Onyx Lorenzoni;**
- **Luciano Ramos, Assesor Técnico-Jurídico do Gabinete da Liderança do PFL.**

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ofício não encaminhado. Erika.

Ilmo. Sr.
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 497/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de providenciar crachás para trânsito na CPMI dos Correios, dos servidores abaixo relacionados.

- **Ricardo Ferraz, Secretário Parlamentar;**
- **Tércia Lisboa, Assessora Técnica-Jurídica do Gabinete da Liderança do PFL;**
- **Marcelo Tognozzi, Assessor de Comunicação do Deputado Onyx Lorenzoni;**
- **Luciano Ramos, Assesor Técnico-Jurídico do Gabinete da Liderança do PFL.**

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
SSPOL / SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO
17/02/2006 14:27

CRACHÁ Roxo - CPMI "CORREIOS"

INSTRUÇÕES

- **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- Os campos devem ser preenchidos de forma **legível em LETRA DE FORMA.**
- Os dados declarados são para fins de controle e informação da SESEG, não sendo em hipótese nenhuma divulgados a terceiros sem o prévio consentimento do declarante.
- É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:
  - Cópias do documento de identidade, do CPF e do Comprovante de Residência.

Campo foto: Esta é a foto que sairá em seu crachá, anexar um fotografia **3X4** a esta ficha de solicitação. **Não grampeie.**
Campo 1: Seu nome deve ser completo e sem abreviações (de acordo com sua Identidade).
Campo 2: Escreva o nome completo, sem abreviações, da Instituição a que você pertence.

Cole sua fotografia **3X4** aqui, **não grampeie.**	**1 - Nome completo**		
	2 - Instituição de Origem (Órgão)		
	3 - Nº Documento de Identidade	**4 - Órgão Emissor**	**5 - CPF**
6 - Data de Nascimento	**7 - Nacionalidade**	**8 - Naturalidade (cidade e estado)**	
9- Filiação (pai e mãe, nesta ordem)			
10 - Endereço Residencial			
11 - Bairro	**12 - Cidade**	**13 - Estado (UF)**	**14 - CEP**
15 - (DDD) Telefone Residencial / Celular	**16 - (DDD) Telefone Comercial / Fax**	**17 - E-mail**	

Declaro que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade.

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Titular

De Acordo – Secretaria de Comissões – SCOM:

- *Encaminhar à SESEG para providências.*

Nome Completo do(a) Diretor(a) da Secretaria de Comissões		
Matrícula	**Ramais**	**Validade da Comissão –** (preenchimento obrigatório)

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) **SCOM**

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
SSPOL / SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO
17/02/2006 14:27

CRACHÁ Roxo - CPMI "CORREIOS"

INSTRUÇÕES

- **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- Os campos devem ser preenchidos de forma **legível em LETRA DE FORMA.**
- Os dados declarados são para fins de controle e informação da SESEG, não sendo em hipótese nenhuma divulgados a terceiros sem o prévio consentimento do declarante.
- É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:
  - Cópias do documento de identidade, do CPF e do Comprovante de Residência.

Campo foto: Esta é a foto que sairá em seu crachá, anexar um fotografia **3X4** a esta ficha de solicitação. **Não grampeie.**
Campo 1: Seu nome deve ser completo e sem abreviações (de acordo com sua Identidade).
Campo 2: Escreva o nome completo, sem abreviações, da Instituição a que você pertence.

Cole sua fotografia **3X4** aqui, **não grampeie.**	**1 - Nome completo**		
	2 - Instituição de Origem (Órgão)		
	3 - Nº Documento de Identidade	**4 - Órgão Emissor**	**5 - CPF**
6 - Data de Nascimento	**7 - Nacionalidade**	**8 - Naturalidade (cidade e estado)**	
9- Filiação (pai e mãe, nesta ordem)			
10 - Endereço Residencial			
11 - Bairro	**12 - Cidade**	**13 - Estado (UF)**	**14 - CEP**
15 - (DDD) Telefone Residencial / Celular	**16 - (DDD) Telefone Comercial / Fax**	**17 - E-mail**	

Declaro que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade.

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Titular

De Acordo – Secretaria de Comissões – SCOM:

- *Encaminhar à SESEG para providências.*

Nome Completo do(a) Diretor(a) da Secretaria de Comissões		
Matrícula	**Ramais**	**Validade da Comissão** – (preenchimento obrigatório)

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) ***SCOM***

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
SSPOL / SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO
17/02/2006 14:27

CRACHÁ Roxo - CPMI "CORREIOS"

INSTRUÇÕES

- **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- Os campos devem ser preenchidos de forma **legível em LETRA DE FORMA.**
- Os dados declarados são para fins de controle e informação da SESEG, não sendo em hipótese nenhuma divulgados a terceiros sem o prévio consentimento do declarante.
- É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:
  - Cópias do documento de identidade, do CPF e do Comprovante de Residência.

Campo foto: Esta é a foto que sairá em seu crachá, anexar um fotografia **3X4** a esta ficha de solicitação. **Não grampeie.**
Campo 1: Seu nome deve ser completo e sem abreviações (de acordo com sua Identidade).
Campo 2: Escreva o nome completo, sem abreviações, da Instituição a que você pertence.

Cole sua fotografia **3X4** aqui, **não grampeie**.	**1 - Nome completo**		
	2 - Instituição de Origem (Órgão)		
	3 - Nº Documento de Identidade	**4 - Órgão Emissor**	**5 - CPF**
6 - Data de Nascimento	**7 - Nacionalidade**	**8 - Naturalidade (cidade e estado)**	
9- Filiação (pai e mãe, nesta ordem)			
10 - Endereço Residencial			
11 - Bairro	**12 - Cidade**	**13 - Estado (UF)**	**14 - CEP**
15 - (DDD) Telefone Residencial / Celular	**16 - (DDD) Telefone Comercial / Fax**	**17 - E-mail**	

Declaro que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade.

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Titular

De Acordo – Secretaria de Comissões – SCOM:

- *Encaminhar à SESEG para providências.*

Nome Completo do(a) Diretor(a) da Secretaria de Comissões		
Matrícula	**Ramais**	**Validade da Comissão –** (preenchimento obrigatório)

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) **SCOM**

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
SSPOL / SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO
17/02/2006 14:27

CRACHÁ Roxo - CPMI "CORREIOS"

INSTRUÇÕES

- **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- Os campos devem ser preenchidos de forma **legível em LETRA DE FORMA.**
- Os dados declarados são para fins de controle e informação da SESEG, não sendo em hipótese nenhuma divulgados a terceiros sem o prévio consentimento do declarante.
- É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:
  - Cópias do documento de identidade, do CPF e do Comprovante de Residência.

Campo foto: Esta é a foto que sairá em seu crachá, anexar um fotografia **3X4** a esta ficha de solicitação. **Não grampeie.**
Campo 1: Seu nome deve ser completo e sem abreviações (de acordo com sua Identidade).
Campo 2: Escreva o nome completo, sem abreviações, da Instituição a que você pertence.

Cole sua fotografia **3X4** aqui, **não grampeie**.	**1 - Nome completo**		
	2 - Instituição de Origem (Órgão)		
	3 - Nº Documento de Identidade	**4 - Órgão Emissor**	**5 - CPF**
6 - Data de Nascimento	**7 - Nacionalidade**	**8 - Naturalidade (cidade e estado)**	
9- Filiação (pai e mãe, nesta ordem)			
10 - Endereço Residencial			
11 - Bairro	**12 - Cidade**	**13 - Estado (UF)**	**14 - CEP**
15 - (DDD) Telefone Residencial / Celular	**16 - (DDD) Telefone Comercial / Fax**	**17 - E-mail**	

Declaro que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade.

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Titular

De Acordo – Secretaria de Comissões – SCOM:

- *Encaminhar à SESEG para providências.*

Nome Completo do(a) Diretor(a) da Secretaria de Comissões		
Matrícula	**Ramais**	**Validade da Comissão –** (preenchimento obrigatório)

Brasília-DF, ____ de _____de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) **SCOM**

FAZER OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAL PARA OS SERVIDORES RELACIONADOS EM ANEXO

Wanderley Rabelo Silva

De: lucianoramos25@cachoeirinha.net
Enviado em: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2006 18:42
Para: Wanderley Rabelo Silva
Cc: deputado@onyxlorenzoni.com.br
Assunto: PENDÊNCIAS, METAS E PEDIDOS

Prezado Wanderley:

Precisamos mais uma vez de sua valorosa contribuição e apoio em nossas metas, como até aqui estão sendo atendidas de maneira irreparável, pelo que só temos a agradecer.

1. Ver a possibilidade de entrega das transcrições da sub-relatoria de normas até esta data;

2. A UNAFISCO, através de seu presidente, Dr. Carlos André Nogueira, solicitou a cópia de sua exposição ocorrida esta semana em aúdio e vídeo para arquivo daquela instituição e para ser repassado para seus filiados regionais;

3. Seja providenciadas as credenciais para trânsito na CPMI dos Correios para a equipe técnica que apóia a sub-relatoria, todos lotados na Câmara dos Deputados, conforme abaixo listado:

A - RICARDO FERRAZ - Secretário Parlamentar - Gabinete Deputado Onyx Lorenzoni;

B - TÉRCIA LISBOA - Assessora Técnica-Jurídica do Gabinete da Liderança do PFL;

C - MARCELO TOGNOZZI - Assessor de Comunicação do Deputado Onyx Lorenzoni;

D - LUCIANO RAMOS - Assessor Técnico-Jurídico do Gabinete da Liderança do PFL.

4. Ofícios para as Embaixadas da Espanha e Dinamarca (segunda, dia 13 de fevereiro, às 10 horas);

5. Ofício para Embaixada dos Estados Unidos;

Se o amigo entender mais ágil mandar os ofícios por e-mail, imprimo aqui e entrego para o deputado já coletando a assinatura dele na cópia. Estou com as cópias de Alemanha e Canadá e lhe entrego amanhã.

Mais uma vez agradeço e aguardo retorno.

Fraternalmente,

Luciano Ramos,
(0xx61) 8481.5270 e (0xx51) 8421.5421

.....

www.Nomer.com.br/email - Tenha um e-mail com domínio

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0496/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILSON DE CARVALHO

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

Recebido
17/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0495/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
OLIVIER STEPHANE MARIE FERRATON

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0495/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
OLIVIER STEPHANE MARIE FERRATON

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0495/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
OLIVIER STEPHANE MARIE FERRATON

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0494/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício em 16/02/2006 às 16h50min

Elizeu Giovani Bréda Tóso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0493/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2006.

À Senhora
FABIANA CARNAVAL CARNEIRO

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11:00 horas,** na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Barbosa

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora das Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 049[illegible] – CPMI – "CORREIOS"

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2006.

À Senhora
FABIANA CARNAVAL CARNEIRO

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11:00 horas,** na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Barbosa

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora das Comissões

Sra Maria Aparecida,
FAX PARA RETORNO (61) 3311-3606

Ciente - 20 [illegible]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0492/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2578 – BANCO DO BRASIL.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido
16/02/06 - 11:20

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0491/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 02 de março de 2006, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0491/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 02 de março de 2006, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Eu, JORGE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Oscar Freire, 237, aptº 92, São Paulo, Capital, portador da CI 8.000.307, CPF 031.997.608-48, convocado para depor em audiência pública da Sub-Relatoria de Fundos de Pensão - CPMI do CORREIOS - agendada para a presente data, tendo sido informado do adiamento de meu depoimento, comprometo-me a comparecer em reunião agendada para 02 de março do corrente ano, às 10h, para, também em audiência pública da Sub-Relatoria de Fundos de Pensão, prestar depoimento.



JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0490/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*
Aditamento ao Of. 0410/2006, de 07/02/2006.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0489/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CASSIO CABRAL KELLY
MD Presidente da Associação dos Servidores da SUSEP - ASSUP
Av. Passos, 91 – sala 407/408 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Fone: 21-93290375 – 3233-8419
Email: cassioc@susep.gov.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 06.03.06, segunda-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0488/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA
MD Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da CVM - SINDCVM
Rua General Polidoro, 104 – aptº 201 – Bairro Botafogo – Rio de Janeiro RJ
CEP 22280-005
Fone: 21-2333-8419 – fax: 21-9965-2289

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 06.03.06, segunda-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0487/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº 0426/2006 de 09.02.06

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO AUDELINO CORREA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **2 de março de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0486/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*
- em aditamento ao Ofício nº 0427/2006 de 09.02.06

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **2 de março de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0485/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia do último depoimento prestado pelo sr. Roberto Jefferson, ex-Deputado Federal, perante esse Departamento, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0483/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0482/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS OCTÁVIO AZEVEDO LOPES ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0482/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS OCTÁVIO AZEVEDO LOPES ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0481/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS FELIPPE ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0481/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS FELIPPE ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0480/2006 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0480/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

N Arq.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0479/2006 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0479/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, <u>às 10 horas</u>**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0478/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24° Andar
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI, os relatórios de gastos com publicidade, do Banco do Brasil, do Banco Popular do Brasil e da BB Tur, separadamente, a partir do ano de 2000.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Herbert Leite Duarte
Assessor Jurídico Master
Diretoria Jurídica

15/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0477/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2543 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2569 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2567 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2568 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2564 - UNIBANCO.**

Recebido
Jos Anh - 595
15/02/06

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS – BANCO SAFRA

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0476/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DALTON PASTORE
MD Presidente da ABAP
Rua Gomes de Carvalho, 1510 – 9º andar - São Paulo – SP –
CEP 04547-005
Fone: 11-2126-1000 – fax: 2126-1004 (Raquel)

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 09.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0476/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DALTON PASTORE

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 09.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – Fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
15 FEV 2006
Fabíola Souza

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0475/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de fevereiro de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro
DR ADILSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União
Endereço: SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP 70042-900, Brasília-DF

0000424263074

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito o envio de cópia dos documentos referentes ao volume 04 (fls 809 a 821) e anexo 01 (fls 001 a 049) do PROCESSO 013.688/2005-0 e ainda, folha 010 do PROCESSO 021.759/2005-9 e folhas 015,017 e 018 do PROCESSO 022.024/2005-9, referentes a investigação do contrato de seção de carteira de créditos consignados – INSS, entre BMG e Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0474/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia, devidamente autenticada, da Perícia realizada na "Lista de FURNAS" apresentada pelo sr. Nilton Antonio Monteiro a esse Departamento e, em caso de inexistência de Perícia, esclarecer o atual estado das investigações a respeito da veracidade da mesma, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0473/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Recebi este ofício em 14/02/2006 às 16 h 27 min
Elizeu Giovani Bréda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para as **pessoas** discriminadas na **tabela em anexo**.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Dinaldo Dos Santos Galindo	16/02 13 h	SP/BSB/SP	16.02 17.02
Gilberto Alves Setúbal	16/02 13 h	SP/BSB/SP	16.02 17.02
Michael Abud Atie Júnior	16/02 13 h	SP/BSB/SP	16.02 17.02
Adrei Antônio De Gasperi	16/02 14 h	RJ/BSB/RJ	16.02 17.02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0472/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Senhora
JOVITA JOSÉ ROSA
UNASUS – União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde
SEPN 511, bl."C", Ed. Bittar IV – 2º subsolo
Brasília, DF
Fone: 3448-8000
Ramal: 8459

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi em 15/02/2006
Edilene Venancio

Recd. 15/2/06
3744A16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 471/2006/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do Requerimento 0985/2005, em reunião da Comissão datada de 04/10/2005, **e em complementação ao ofício Nº 1065/2005/CPMI - "CORREIOS" de 05/10/2005**, requisito a Vossa Excelência complementação dos dados relativos à TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e das cópias dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

Para tanto, solicito que os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos sejam efetuados para valores superiores a **R$ 10.000,00** (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a **R$ 2.000,00** (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT já encaminhado em outras solicitações do gênero.

Em face da urgência dos dados necessários à conclusão das investigações, solicito a Vossa Excelência que as informações ora requisitadas sejam encaminhadas à CPMI no prazo de **5 (cinco) dias**.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Identificação das Pessoas Físicas e Jurídicas:

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0470/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DEMÓSTHENES MARQUES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, comunico que a audiência pública em que prestará esclarecimentos será realizada no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 14h30**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0469/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Gilberto Mifano
Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP
Caixa Postal: 3456
Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Acusamos o recebimento do expediente dessa Bolsa de Valores, nº 009/2006 – SG, de 06/02/06, endereçado a esta Presidência, capeando relação contendo a identificação de 91 (noventa e um) investidores, previamente selecionados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "Correios".

Para que possamos dar prosseguimento em nossas análises, vimos solicitar a essa Bolsa de Valores que complemente referida relação, mediante o fornecimento a esta Comissão, das informações cadastrais básicas, disponíveis nessa instituição, a respeito de cada um dos investidores citados na mencionada relação.

Atenciosamente

Recebido
14/02/06

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0468/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1470/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, solicito o obséquio de Vossa Senhoria desconsiderar o **Ofício Nº 0278/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*, de 31 de janeiro de 2006, por erro de conteúdo dos anexos, passando a considerar, para os mesmos efeitos, o anexo desta comunicação.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0466/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Luiz Tacca Junior
Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
Edifício Sede da Secretaria da Fazenda
Avenida Rangel Pestana, 300 – Centro – Sé
CEP 01017-911 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 3107-7061 - Fax: (11) 3104-5953

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal,

nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se houver;

e) montante de créditos do ICMS utilizados pela Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se houver.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0465/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Paulo Michelucci Rodrigues
Secretário de Estado da Fazenda
Avenida Maúa, 1155
90030-080- Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3214-5100 - Fax: (51) 3227-3967

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0464/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
José Henrique Bellúcio de Lacerda Marca
Secretário de Estado de Finanças
Rua da Alfândega, 42 - 1º Andar – Centro
20070-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 2203-7511/ 7503/ 7504 - Fax: (21) 2203-7506

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0463/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

À Senhora
Maria José Briano
Secretário de Estado da Fazenda
Rua Imperial, s/n, Santo Antônio
50010-240 -Recife/PE
Tel: (81) 3303-1344/ 1386 - Fax: (81) 3303-1003

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0462/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Valdivino José de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
Anexo do Palácio do Buriti, 11º Andar - Brasília/ DF
70075-900 - Distrito Federal/DF
Tel: (61)3312-5801 - Fax: (61)3312-5900

RECEBIDO
Em 15/02/06 às 15:35 h.
GAB/SEF
113.365-9
Matrícula
Rubrica

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir;

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0461/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
José Maria Martins Mendes
Secretário de Fazenda do Estado do Ceará
Rua Alberto Nepomuceno, 02 - Centro
CEP 60055-000 - Fortaleza – CE
Tel: (85) 255-1100/ 1101 - Fax: (85) 255-1110

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0460/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Walter Cairo de Oliveira Filho
Secretário de Estado da Fazenda
2º Avenida, nº 260, CAB
41745-003 - Salvador/BA
Tel: (71) 3115-2530/2430/5080 - Fax: (71) 3115-8802

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0459/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado dA Fazenda
Avenida André Araújo, 150 – Aleixo
69060-000 - Manaus/AM
Tel: (92) 663-4664/ 4999 - Fax: (92) 611-2982

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;

b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;

c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0458/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Alexandre Luiz Pigatto
Presidente da empresa Pigatto Transporte Super Expresso
Av. das Indústrias, 275 – Pavilhão 105 - Bairro Anchieta
Cep: 90200-290 - Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3371-3004 – Fax: (51) 3021-1507

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-02)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de dois dias úteis**, relação ou cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB *(Airway Bill)* emitidos pela Beta por ocasião da prestação de serviços de transporte de cargas aéreas para as empresas do grupo Pigatto, incluindo cargas de terceiros, no período de 2000 a 2005.

2. Caso opte pela relação, discriminar: número do Conhecimento Aéreo ou AWB (incluindo série e subsérie, se houver); local e data da emissão; nome e CNPJ do emitente; nome e CNPJ do remetente; quantidade, peso, volume e valor da mercadoria transportada. Em caso de transporte de carga para outra empresa

transportadora ou *courier*, indicar o nome e o CNPJ da empresa, além dos dados listados.

3. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0458/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2513, 2512, 2509, 2508, 2507, 2506, 2505, 2504, 2503, 2502.**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS – BANCO SAFRA

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 13/02/06 às 16 horas
Nome:
Matrícula: 582
Tel.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0457-A/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Michel Abud Atié Jr.
Presidente da empresa Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1398 - Jardim Belval
CEP: 06401-160 - Barueri /SP
Telefone/Fax: (11) 4199-2650

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda (Beta), solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, **no prazo de dois dias úteis**, os seguintes documentos:

a) cópia do contrato social da Beta, contemplando todas as alterações contratuais eventualmente ocorridas, incluindo abertura e fechamento de filiais, desde a fundação da empresa até a presente data;

b) cópia do plano de contas da Beta, referente ao período de 2000 a 2005;

c) cópia dos registros contábeis e fiscais da Beta: livros Diário e Razão, Registro de Apuração do ICMS, Demonstrativo de Apuração do ICMS, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, referentes ao período de 2000 a 2005;

d) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos e Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos emitidos pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005.

2. Solicito, outrossim, que os documentos sejam segregados por Unidade da Federação, no que couber, e que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível. Caso a empresa não possua qualquer dos documentos solicitados, esse fato deve ser claramente explicitado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0457/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

Recebi o Original
Em 13 / 2 / 06 às 16:58 horas
Nome: José
Matrícula: 582
Tel.:

- **Doc Sig 2495 – SANTANDER BANESPA;**
- **Doc Sig 2501 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2500 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2499 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2496 – BANKBOSTON;**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS – BANCO SAFRA

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0456/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para as **pessoas** discriminadas na **tabela em anexo**.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
Fls. Nº 13/02/2006
Rubrica
PRIMEIRA SECRETARIA

Elizeu Giovani Breda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Jorge Ribeiro Dos Santos	15/02 10 h	SP/BSB/SP	14.02 15.02
Helenice Honório Morales	15/02 10 h	SP/BSB/SP	14.02 15.02
José Osvaldo Morales	15/02 10 h	SP/BSB/SP	14.02 15.02
Dimas Fabiano Toledo	15/02 11 h	RJ/BSB/RJ	14.02 15.02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 455 /2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
SÉRGIO PERRENOUD VIGNOLI

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 15 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0454/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Delegado,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI todos os depoimentos prestados pelo senhor JORGE MOURA perante esse Departamento de Polícia Federal, bem como todos os documentos entregues pelo respectivo depoente, devidamente autenticados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0453/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2479 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2478 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2480 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2481 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2482 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2483 – TELEFÔNICA.**

Recebido
João Arthur - 595
13/02/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0453/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

.Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **convocado** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Carlos Eduardo Guerra De Figueiredo	14/02 10h	SP/BSB/SP	13.02 14.02
Benito Siciliano	14/02 10h	RJ/BSB/BSB	13.02 14.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 13/02/06
Sandra Tavares de Almeida Lobo
Assistente Técnico
Primeira Secretaria
mat: 49922

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 452/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DINALDO DOS SANTOS GALINDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 451/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO ALVES SETÚBAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 451/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO ALVES SETÚBAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 450/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MICHEL ABUD ATIE JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0449/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do
Senado Federal

Ref.: Acesso às dependências do SF em dias não úteis.

Senhor Diretor,

Solicito a V. Sª que adote as providências cabíveis para que as pessoas abaixo relacionadas possam ter acesso às dependências do SF no próximo final de semana, dias 11 e 12/02/06

Nome	Documento
EDUARDO LUIZ AGOSTINI	10.310.298
CARLOS EDUARDO LULLIS	8.146.589-0
JORGE SANITA	15.643467-2
OCTAVIO BUTION	24.245.368-5
ANDRE ZERBETTO CHINARELLO	26.277.301-6
CLAUCO LELIS CARRARA	24.543.163-9
JEFFESON ALEX CARVALHO DE SOUZA	33.337.162-8
WLADEMIR JOÃO PEDRO	21.171.659

SENADO FEDERAL - SESE
RECEBIDO
Em 10/02/06
Data
Por
Assinatura e Matrícula

Atenciosamente,

p/ **WANDERLEY RABELO SILVA**
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0448/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
SIMONE BASTOS VIEIRA
Diretora de Secretaria da Biblioteca
Nesta.

Ref.: Acesso às dependências do SF em dias não úteis.

Senhora Diretora,

Solicito a V. Sª que adote as providências cabíveis para que os consultores vinculados a esta Comissão abaixo descritos possam ter acesso às dependências da Sala dos Senadores e da Sala dos Diretores localizadas na Biblioteca do Senado Federal, no próximo final de semana, dias 11 e 12/02/06.

Nome:	Documento
EDUARDO LUIZ AGOSTINI	10.310.298
CARLOS EDUARDO LULLIS	8.146.589-0
JORGE SANITA	15.643467-2
OCTAVIO BUTION	24.245.368-5
ANDRE ZERBETTO CHINARELLO	26.277.301-6
CLAUCO LELIS CARRARA	24.543.163-9
JEFFESON ALEX CARVALHO DE SOUZA	33.337.162-8
WLADEMIR JOÃO PEDRO	21.171.659

Atenciosamente,

p/ **WANDERLEY RABELO SILVA**
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o original
Em 10 / 02 / 06
Ana Maria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0447/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a emissão de crachá especial que permita acesso à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI "CORREIOS"** para o servidor ONIVALDO MOISÉS MARIANI, conforme dados anexos, em substituição ao crachá da CPMI Compra de Votos anteriormente emitido e com validade já expirada.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa
Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 10 / 02 / 06
Data
Por
Assinatura e Matrícula

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0444/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

Recebido
João Arthur - 5195
10.02.06 - 10:29

- **Doc Sig 2468 - HSBC;**
- **Doc Sig 2468 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2457 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2458 – Itaú;**
- **Doc Sig 2469 – Banco Real;**
- **Doc Sig s/n – Bandepe.**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0444/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Leonardo Duque Barbabela
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 615, Cidade Jardim – Belo Horizonte - MG
Fone: 031.32917552

Senhor Promotor de Justiça,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito o encaminhamento de cópia integral do Procedimento de Investivação nº 131/2005 da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0443/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Delegado,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI todos os depoimentos prestados pelos senhores DIMAS FABIANO TOLEDO e NILTON ANTONIO MONTEIRO, perante esse Departamento de Polícia Federal, bem como todos os documentos entregues pelos respectivos depoentes, devidamente autenticados, inclusive a lista de FURNAS envolvendo parlamentares, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi as 15:41h
em 10/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0442/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DIMAS FABIANO TOLEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo,** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 11:00 horas**, na sala 02, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0441/06– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO PEIDRO CONDE
EMBAIXADOR DA ESPANHA NO BRASIL

Senhor Embaixador,

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição da Espanha em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que a Espanha tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0440/06– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PHILLIP CHICOLA
ENCARREGADO DE NEGÓCIOS DA EMBAIXADA DOS ESTADO UNIDOS

Prezado Senhor,

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Senhoria no sentido de solicitar apoio e a contribuição dos Estados Unidos em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Senhoria, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que os Estados Unidos tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0439/06– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
CHRISTIAN KØNIGSFELDT
EMBAIXADOR DA DINAMARCA NO BRASIL

Senhor Embaixador,

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição da Dinamarca em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que a Dinamarca tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0438/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ROGÉRIA COSTA BEBER

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la,** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

PF

OFÍCIO Nº 0438/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ROGÉRIA COSTA BEBER

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la,** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0437/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FERNANDO ANTUNES
Presidente da UNACON
SCLN 110 "C" Loja 69/79
Brasília, DF
Fone: 2107-5031
Fax: 3347-0506

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.03.06, quinta-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

15/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0437/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FERNANDO ANTUNES
Presidente da UNACON
SCLN 110 "C" Loja 69/79
Brasília, DF
Fone: 2107-5031
Fax: 3347-0506

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

UNACON - SINATEFIC
Recebido
Nome

13/02/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0436/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 10/02/2006 às 12:40 hs
Elizeu Giovani Brêda Tôsso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Júlio Victor Bittencourt Fabrianni	13/02 10h	RJ/BSB/RJ	12/02 13/02
Luis Cláudio Lins Fabrianni	13/02 10h	RJ/BSB/RJ	12/02 13/02
Carlos Alberto Pinto da Silva	13/02 15h	RJ/BSB/RJ	13/02 14/02
Eduardo Cunha Telles	13/02 15 h	RJ/ BSB/RJ	13/02 14/02
Paulo da Silva Leite	13/02 15h	RJ/BSB/RJ	13/02 14/02
Roberto Souza	13/02 15h	PR/ BSB/PR	13/02 14/02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

PF

OFÍCIO Nº 0435/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARIO CÉZAR SILVA SERPA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0435/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARIO CÉZAR SILVA SERPA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0434/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS AFONSO SIMOENS DA SILVA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0433/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DEMÓSTHENES MARQUES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido:
Iracema Castro Sala P.G.

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0432/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MALAVASI MARTINS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0431/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0430/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FLÁVIO MAGALHÃES CHAVES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0428/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

A Senhora
ELIANE ALEIXO LUSTOSA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0427/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0427/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0426/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO AUDELINO CORRÊA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0425/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO TOCHIKAGO NAKATSU

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0424/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO GUERRA DE FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0424/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO GUERRA DE OLIVEIRA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora

Expedido

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0424/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO GUERRA DE FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Barbosa

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0423/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

A Senhora
FABIANA CARNAVAL CARNEIRO

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0422/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCOS CÉSAR DE CÁSSIO LIMA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0421/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DAVID JESUS GIL FERNANDEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0420 /2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 9 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Banco Central à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativos aos meses de dezembro de 2005 e janeiro de 2006, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi.
Em, 17/02/06
[illegible] 3749471.6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0419/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
09 FEV 2006
ORIGINAL RECEBIDO
HAMILTON SILVA
Secretário de Coordenação e Execução
Diretoria-Geral

Senhor Diretor Geral,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de autorizar a impressão de 100 cópias coloridas do arquivo anexo.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0418/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2453 – Banco Cruzeiro do Sul;**
- **Doc Sig 2446 – Banco Cruzeiro do Sul;**
- **Doc Sig 2446 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2447 – Banco Rural;**

Recebido
09/02/06

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0416/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0415/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0414/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **convidado** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO DOS **SANTOS**	14/02 12h	RJ/BSB/RJ	14.02 14.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 09/02/06
Sandra Tavares de Almeida Lôbo
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL

-8 FEV 13 13 05

ADMINISTRATIVA
DE PROTOCOLO

SENADO 002344/06-8

1002344068

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0413/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a ***emissão*** de bilhetes de ***passagem aérea***, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Cristian Almeida Rego	09/02 10 h	RJ/BSB/RJ	08.02 09.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0412/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2437 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 2441 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 2441 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2442 – Credibel;**
- **Doc Sig 2443 – JPMorgan;**
- **Doc Sig 2444 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2434 – Banco Fator;**
- **Doc Sig 2439 - Barinsul.**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0411/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ADREI ANTONIO DE GASPERI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0410/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Senado Federal-Subsecretaria das Comissões Especiais e de Inquérito-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3490 – fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

Recebi em 09.02.06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0410/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0409/2006 - CPMI – ***"CORREIOS"***
-em aditamento ao Ofício nº 0386/2006.

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
BENITO SICILIANO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

PF
e
Ar

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0408/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LÚCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0407/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ROBERTO SOUZA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0406/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO DA SILVA LEITE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0405/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
EDUARDO CUNHA TELLES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0404/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

FAX e AR
+
comprovante
com 402/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0403/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ OSVALDO MORALES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0402/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006

À Senhora
HELENICE HONÓRIO MORALES

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0401/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

AR
correlado

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0401/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 001/07 – CPMI *"Correios"*

Brasília, 10 de janeiro de 2007.

Senhor Diretor,

Informo a V. S. que esta Subsecretaria estará remetendo 250 (duzentas e cinqüenta) caixas, com parte da documentação da "CPMI DOS CORREIOS", à Secretaria de Arquivo, amanhã, dia 11 de janeiro, entre 10h e 13h.

Para tal, solicitamos a abertura da porta de acesso lateral da Ala Senador Alexandre Costa, neste período.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de apreço e consideração.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAUJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 10 / 01 / 07
Data
Por
Assinatura e Matrícula

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NAS CAIXAS

CAIXA	Nº DOC	DOCUMENTAÇÃO
396	1481	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
408	1491	FALTA 01 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
408	1495	FALTA 01 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
414	1512	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
414	1513	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
415	1517	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
415	1520	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
415	1521	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
415	1522	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
416	1523	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
416	1524	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
416	1525	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
416	1526	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
417	1527	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
419	1537	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
428	1540	FALTA 01 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
428	1543	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
434	1569	FALTA 01 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
444	1622	FALTA DOCUMENTAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
444	1625	FALTA DOCUMENTAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
449	1635	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
454	1646	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
454	1648	FALTA CD E DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
455	1663	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
452	1640	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
453	1644	FALTA 1 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
458	1666	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NAS CAIXAS

CAIXA	Nº DOC.	DOCUMENTAÇÃO
458	1671	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
458	1673	FALTAM DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
459	1679	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
459	1680	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
459	1681	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
459	1682	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
459	1683	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
459	1685	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1690	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1693	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1694	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1695	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1696	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1699	FALTA CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1703	FALTAM 3 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1704	FALTA 01 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
460	1707	FALTAM 6 CDs APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
461	1710	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
461	1711	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
461	1712	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
461	1713	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
461	1715	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
461	1716	FALTAM 2CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
462	1717	FALTAM 3 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
463	1727	FALTAM CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
463	1729	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NAS CAIXAS

CAIXA	Nº DOC.	DOCUMENTAÇÃO
464	1733	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
464	1735	FALTA CD E 1 DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
469	1744	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
470	1747	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
470	1749	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
471	1753	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
471	1755	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
471	1756	FALTA CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
472	1762	FALTA A MIDIA CITADA NO OFÍCIO, NÃO ACOMPANHOU A CORRESPONDÊNCIA. APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
472	1764	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
472	1765	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
472	1766	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
472	1768	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
472	1771	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
474	1775	FALTAM 2 CDS E 1 DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
474	1776	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
474	1777	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
474	1781	FALTA 1 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
473	1774	FALTAM 2 CDS E 1 DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
475	1782	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
475	1784	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
475	1789	FALTAM 2 CDS E 1 DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
475	1794	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
478	1820	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
484	1854	FALTA 1 DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
485	1857	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NAS CAIXAS

CAIXA	Nº DOC.	DOCUMENTAÇÃO
488	1912	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
490	1931	FALTAM 2 DISQUETES APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
507	1979	FALTA 1 DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
509	1998	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
511	2012	FALTAM 2 DISQUETES APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
524	2031	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
525	2046	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
525	2047	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
525	2052	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
529	2057	FALTAM 2 DISQUETES APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
530	2059	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
543	2081	FALTAM 2 DISQUETES APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
546	2104	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
548	2108	FALTA 1 CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
550	2156	FALTAM 2 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
550	2157	FALTAM 2 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
557	2172	FALTAM 2 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
562	2174	FALTAM 2 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
563	2177	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
563	2179	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
563	2181	FALTAM DISQUETES APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
563	2183	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
563	2190	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
568	2226	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NAS CAIXAS

CAIXA	Nº DOC.	DOCUMENTAÇÃO
569	2229	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
569	2230	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
569	2231	FALTA CD DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
569	2232	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
570	2233	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
570	2241	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
570	2249	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
572	2252	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
572	2256	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
572	2257	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
572	2258	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
572	2262	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
577	2280	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
577	2281	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
586	2314	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
586	2315	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
587	2319	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
588	2344	FALTAM DISQUETES APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
592	2379	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
596	2400	FALTAM 08 DISQUETES E 10 CDS APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
595	2395.1	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
602	2404	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
602	2407	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
602	2411	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NAS CAIXAS

CAIXA	Nº DOC.	DOCUMENTAÇÃO
602	2415	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
614	2459	FALTA CD APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
616	2461	FALTAM CDS DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS
619	2470	FALTA DISQUETE APÓS ANÁLISE DOS TÉCNICOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0739/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 20 de julho de 2006.

Senhor Secretário-Geral,

À vista do encerramento dos trabalhos e conseqüente aprovação do Relatório Final da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, encaminho a Vossa Senhoria o presente processado para as providências que se fizerem necessárias.

Na oportunidade aproveito para renovar a Vossa Senhoria protestos de respeito e consideração.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ilmo. Sr.
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Senado Federal
NESTA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 736/2006 – CPMI DOS CORREIOS

Brasília, 24 de maio de 2006.

Referência ao of. 646/2006 – 3ª seção
Processo nº 011.03.023703-4
Ação:Anulatória de partilha (Segredo de justiça)
Autora: Andréa Amadeu
Réu: Antonio Augusto Morato Leite Filho

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM
Juíza de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI Pinheiros

Excelentíssima Juíza,

Em atenção à solicitação de V. Exª., objeto do oficio número 646/2006, encaminho as notas taquigráficas das reuniões públicas realizadas nos dias 30/11/2005 e 14/12/2005 em que prestaram depoimento o senhor Antônio Augusto Morato Leite Filho e sua secretária Regiane Pimentel.

Cumpre-nos esclarecer, porém, que à vista do encerramento dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", somente o Presidente do Senado Federal detém a prerrogativa de autorizar o envio de documentação de caráter reservado.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ata da 17ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos

Realizada em 30 /11/2005 – quarta-feira

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo que é o Relator da Sub-Relatoria de contratos, ainda com a presença dos seguintes parlamentares: Senadores Delcídio Amaral e Ideli Salvatti, Deputados Osmar Serraglio, Arnaldo Faria de Sá, Antonio Carlos Pannunzio, Juíza Denise Frossard e Maurício Rands, Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho, acompanhado de seu advogado Pedro Bohomoletz Abreu Dallari, que faz uso da palavra solicita que o depoimento de seu cliente seja fechado, em razão dos processos que correm na Justiça Comum, sejam de caráter sigilosos. A reunião está suspensa às dezesseis horas e vinte e três minutos. A reunião é reaberta às dezesseis horas e vinte e nove minutos, com deferimento do pedido solicitado pelo depoente, ou seja, que a mesma se torne de caráter reservado. Intervenção do Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Às dezoito horas e cinqüenta e cinco minutos é suspensa a reunião. Às dezenove horas e cinco minutos retorna os trabalhos. O Presidente encerra a presente reunião às dezenove horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI PINHEIROS
(Rua Jericó, s/nº, Vila Madalena, São Paulo-SP CEP 05435-040)
Fone: 3813-7708

OFÍCIO Nº 646/2006 - 3ª SEÇÃO
PROCESSO Nº 011.03.023703-4
AÇÃO: ANULATÓRIA DE PARTILHA (SEGREDO DE JUSTIÇA)
AUTORA: ANDREA AMADEU
RÉU: ANTONIO AUGUSTO MORATO LEITE FILHO
(FAVOR USAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 19 de abril de 2006.

Exmos. Senhores,

Solicito a Vossas Excelências as necessárias providências no sentido de fornecer a esse D. Juízo, com **URGÊNCIA,** cópia integral da transcrição de todos os depoimentos prestados pelo Sr. Antonio Augusto Morato Leite Filho, em especial aquele realizado de forma reservada em 30.11.2005, e pela sua secretária, Sra. Regiane Pimentel, perante a CPMI dos Correios.

Apresento a Vossas Excelências protestos de distinta consideração.

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM
Juíza de Direito

Exmos. Srs.
Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI dos Correios
Deputado José Eduardo Cardoso
Sub-Relator de Contratos da CPMI dos Correios

Certifico ser autêntica a assinatura da Dra. **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM,** MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FÓRUM REGIONAL XI PINHEIROS. São Paulo. 19/04/2006

CARLOS SANTOS GONÇALVES ALVES
Diretor de Divisão

1.º Ofício da Família e Sucessões
Foro Regional de Pinheiros XI
Carlos Santos Gonçalves Alves
Escrivão Diretor - Matr. 6.49
Walkiria C. R. A. Mascarenhas
Oficial Maior - Matr. 36.677

1.º Ofício da Família e Sucessões
Foro Regional de Pinheiros XI
Carlos Santos Gonçalves Alves
Escrivão Diretor - Matr. 36.045
Walkiria C. R. A. Mascarenhas
Oficial Maior - Matr. 36.677

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI PINHEIROS
(Rua Jericó, s/nº, Vila Madalena, São Paulo-SP CEP 05435-040)
Fone: 3813-7708

OFÍCIO Nº 916/2006 - 3ª SEÇÃO
PROCESSO Nº 011.03.023703-4
AÇÃO: ANULATÓRIA DE PARTILHA (SEGREDO DE JUSTIÇA)
AUTORA: ANDREA AMADEU
RÉU: ANTONIO AUGUSTO MORATO LEITE FILHO
(FAVOR USAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 07 de junho de 2006.

Exmo. Senhor,

Solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de fornecer a esse D. Juízo, com **URGÊNCIA,** cópia integral da transcrição de todos os depoimentos prestados pelo Sr. Antonio Augusto Morato Leite Filho, em especial aquele realizado de forma reservada em 30.11.2005, e pela sua secretária, Sra. Regiane Pimentel, perante a CPMI dos Correios, bem como da documentação relativa a dados e documentos bancários, tanto nacionais como internacionais, frente aos depoimentos prestados.

Apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO
Juíza de Direito

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Certifico ser autêntica a assinatura da Dra. **DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO,** MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORUM REGIONAL XI PINHEIROS. São Paulo, 07/06/2006

CARLOS SANTOS GONÇALVES ALVES
Diretor de Divisão

OF. SGM Nº 462 /2006 Brasília, 2 de agosto de 2006

Senhor Diretor,

Com vista a atender à solicitação da Juíza Daniela Maria Cilento Morsello, da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional XI Pinheiros, solicito a V. Sª fornecer, a esta Secretaria-Geral da Mesa, com as cautelas devidas, uma cópia da gravação em MD dos depoimentos prestados pelo Sr. Antonio Augusto Morato Leite Filho, incluindo os de caráter reservado, e por sua secretária Regiane Pimentel, perante a CPMI dos Correios.

Cordialmente,

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor, em exercício, da Secretaria de Comissões
SENADO FEDERAL

U:\SGM\SECOM 02.08.06.doc

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI PINHEIROS
(Rua Jericó, s/nº, Vila Madalena, São Paulo-SP CEP 05435-040)
Fone: 3813-7708

OFÍCIO Nº 1257/2006 - 3ª SEÇÃO
PROCESSO Nº 011.03.023703-4
AÇÃO: ANULATÓRIA DE PARTILHA (SEGREDO DE JUSTIÇA)
AUTORA: ANDREA AMADEU
RÉU: ANTONIO AUGUSTO MORATO LEITE FILHO
(FAVOR USAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 24 de julho de 2006.

Exmo. Senhor,

Solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de fornecer a esse D. Juízo, com **URGÊNCIA,** cópia integral da transcrição de todos os depoimentos prestados pelo Sr. Antonio Augusto Morato Leite Filho, em especial aquele realizado de forma reservada em 30.11.2005, e pela sua secretária, Sra. Regiane Pimentel, perante a CPMI dos Correios, ressaltando que tais documentos são imprescindíveis para o deslinde da ação em referência, sob **PENA DE DESOBEDIÊNCIA.**

Apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO
Juíza de Direito

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Certifico ser autêntica a assinatura da Dra. **DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO,** MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FÓRUM REGIONAL XI PINHEIROS. São Paulo. 24/07/2006

CARLOS SANTOS GONÇALVES ALVES
Diretor de Divisão

Recebi 1/8/06 às 16:37

Recebi em 01.08.06 15:27

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
- CPMI DOS CORREIOS -

Ofício nº 0735/2006. Brasília, 15 de maio de 2006.

Prezada Senhora,

Em atenção a sua Carta/Direx/Ascom/nº 004/06, de 02/02/06, encaminhamos, em anexo, 4 (quatro) mídias de DVD contendo arquivos de áudio e vídeo dos depoimentos prestados pelos representantes das corretoras Euro e Bônus Banval na sub-relatoria dos Fundos de Pensão, nos dias 31/01/06 e 01/02/06.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

RECEBI O ORIGINAL
Em___/___/___,às___:___horas
Nome:
Matrícula:

GEAP - PROTOCOLO GERAL
Recebido em: 15/05/06
As: 16 h 50 m

A Sua Senhoria a Senhora
JULIANA ROMÃO
Assessora de Comunicação da GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
SHC – AOS – EA 02/08 – Lote 05 – Octogonal Sul - Terraço Shopping – Torre B – 3º Andar
Brasília DF – CEP 70660-900
Fone: 61-21034613 – fax 61-2103-4619

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0734/2006/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 10 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que face à conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"* o Senhor **MAURICIO PAULA SILVA FURTADO**, servidor dessa Instituição Bancária e que esteve prestando serviços junto àquela Comissão, retornou as suas atividades normais.

Convém destacar que o zelo e competência do servidor para com o trabalho foram de fundamental importância para que os objetivos técnico-analíticos daquela Comissão fossem alcançados.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretora da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

RECEBI O ORIGINAL

Em 16/05/06, às 17:00 horas
Nome: [illegible]
Matrícula: 3.749.471.6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 733/2006

Brasília, 04 de maio de 2006.

Senhor Diretor,

À vista do término dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dada a urgência que a matéria requer, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de autorizar a consecução das providências discriminadas em anexo.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO
Diretor da SSDSL
Senado Federal
Nesta

PRODASEN PROTOCOLO -05-Mai-2006-09:21-009990-1/1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1 - Dos banco de dados criados e mantidos pelo Prodasen a partir de sigilos quebrados.

1.1 - Fazer cópia em cartucho DLT e Enviar a esta Comissão.

1.2 - Incluir documento especificando as versões de software e forma de gravar novamente os dados em um banco de dados equivalente.

1.3 - Estas bases de dados devem permanecer acessíveis no Prodasen até deliberação futura desta Secretaria de Comissões.

1.4 - Os logins e senhas devem ser alterados e mantidos sob rigoroso controle durante este período.

Obs: Eventualmente, serão liberados acessos a consultor definido por intermédio de ofício da Presidência do Senado ou desta Unidade com objetivo e prazo definidos para atender solicitações diversas, seja do MP ou outro órgão responsável pelo andamento das investigações.

2 - Das estações de trabalho usadas pelos consultores, auditores e analistas de controle externo

2.1 - Formatar fisicamente os HDs das máquinas durante os trabalhos da CPMI com supervisão da SCOM.

2.2 - Recolher as máquinas disponíveis. Conforme relação dos endereços lógicos anexa.

3 - Dos diretórios de rede usados pelos consultores, auditores e analistas de controle externo

3.1 - Fazer cópia em DVD / CD e enviar à Subsecretaria de Comissões.

3.2 - Excluir os diretórios de rede.

4 - Do servidor I2. Máquina instalada no cofre da Comissão.

4.1 - Fazer cópia do banco de dados SQLServer e enviar à SCOM.

4.2 - Fazer cópia do diretório CPI_CORREIOS e enviar à SCOM.

4.2 - Excluir o diretório CPI_CORREIOS.

Obs: o mesmo servidor deve continuar operacional para atender à CPI dos Bingos.

5 - Equipamento disponível em duas salas da Biblioteca do Senado Federal.

5.1 - Conforme acima descrito, recolhimento de todo o material de informática disponível para liberação dos ambientes.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

LOCAL	END. LÓGICO
Sala dos Consultores	**R34K** **R4GL** **R33W** **R39U** **RH13** **IGB6** **720WSK7**
Sala dos Senadores	

Recebido
10/04/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 731/2006 – CPMI DOS CORREIOS

Brasília, 10 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

Senhor Procurador Geral

É de conhecimento público que a chamada CPMI 'dos Correios' aprovou relatório final dos seus trabalhos em 05 (cinco) de abril p.p. no qual ficou assinalado, à pág. 841 do Vol. II, que *"(...) o rol de nomes da tabela 'Relação de Beneficiários' não constitui todo o universo de possíveis beneficiários do* Valerioduto*. A identificação daqueles nomes resultou do cruzamento efetivado entre os registros contábeis (fraudados) que apontavam para 'empréstimos PT' e as saídas financeiras das contas que abasteceram o* Valerioduto*. Os nomes que porventura não constam dessa relação, mas sobre os quais pairam fortes indícios de que também seriam beneficiários desses recursos são apresentados em tópico específico deste Relatório."*

Destarte, em cumprimento à determinação acordada pelo Plenário da CPMI e, ainda, por força do art. 58, § 3º, *in fine,* da Constituição da República, tenho a honra de encaminhar o rol dos nomes acima indicados para adoção das providências a cargo da PGR, ressaltando que o procedimento desenvolve-se a título de contribuição para com o Ministério Público Federal, até porque essa espécie investigativa era estrita a outro Colegiado, a CPMI "Compra de Votos".

Saúdo, nesse ato, na pessoa de Vossa Excelência, a todos os bravos membros desse nobre órgão responsável pela preservação da ordem jurídica, augurando um profícuo prosseguimento, na seara judicial, dos trabalhos desta CPMI.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0729/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de abril de 2006.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 8º andar
70.048-900 – **Brasília / DF**
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", encaminho a Vossa Senhoria o Relatório final da Comissão, **aprovado** em reunião realizada no dia 05 de abril do corrente ano, bem como os seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 11/04/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0728/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", encaminho a Vossa Senhoria o Relatório final da Comissão, **aprovado** em reunião realizada na presente data, bem como os seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

recebi em 11/04/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0726/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de abril de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Recebi o original desta data.
BSB/DF. 11/04/2006
Gilson José Ribeiro Campos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete
Substituto

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", encaminho a Vossa Senhoria o Relatório final da Comissão, **aprovado** em reunião realizada no dia 05 de abril do corrente ano, bem como os seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o original - 11/04/06

Marcius Correia Lima
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0725/2006 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 5 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Ministério Público Federal - MPF
Brasília/DF

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", encaminho a Vossa Excelência o Relatório **aprovado** em reunião realizada na presente data, bem como os seus respectivos anexos, em conformidade com o artigo 151 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0721/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 06 de abril de 2006.

Senhor Consultor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o servidor **WÉDER DE OLIVEIRA,** Consultor de Orçamentos no Senado Federal, vem prestando serviços junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - "CORREIOS"**.

Isto posto, informo que no mês de março de 2006 o supramencionado servidor cumpriu jornada de trabalho com o registro de 02 horas-extras diárias.

Assim, solicito de Vossa Senhoria a gentileza das providências que se fazem necessárias para o devido pagamento.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Consultor-Geral de Orçamentos
Senado Federal
Brasília/DF

Recebi o Original
Em 07/04/06 às 9:13 horas
Nome: [illegible]
Matrícula: 44040

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 719/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 5 de abril de 2006.

Exmo Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 491/2006, de 05 de abril de 2006, encaminho a V.Exa. o rol de ligações para telefone indicado por Marcos Valério para o Deputado Etivaldo Vadão Gomes.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios

Recebi o Original
Em 06/04/06 às 19:22 horas
Nome: _____
Matrícula: 3823-1

OF. SF/ 491 /2006 Brasília, 05 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª o Ofício nº 893/06/SGM/P, desta data, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, que envia a esta Presidência cópia do Ofício CEDPA nº 096/06P, de 4 do corrente, para o qual solicito a V. Exª a gentileza de sua atenção.

Cordialmente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Senador **DELCÍCIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)
N E S T A

OF. SF/ 491 /2006 Brasília, 05 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª o Ofício nº 893/06/SGM/P, desta data, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, que envia a esta Presidência cópia do Ofício CEDPA nº 096/06P, de 4 do corrente, para o qual solicito a V. Exª a gentileza de sua atenção.

Cordialmente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Senador **DELCÍCIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)
N E S T A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 893/06/**SGM/P** Brasília, 5 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Ofício CEDPA n. 096/06P, do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências que julgar cabíveis, Ofício CEDPA n. 96/06P, datado de 04 de abril do corrente ano, do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, Deputado RICARDO IZAR, devidamente fundamentado, que solicita seja encaminhada a cópia autenticada do rol de ligações para telefone indicado por Marcos Valério como sendo do Deputado Vadão Gomes – ou daquele para este.

Atenciosamente,

ALDO REBELO
Presidente

Documento : 31507 - 1

Janice
05/04/2006
12:35

2069 (MAI/05)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

URGENTE

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDPA nº 096/06P

Brasília, 4 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Ref.: Processo nº 017/05 – Representação nº 54/05

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto ao Presidente do Congresso Nacional para que, observadas as devidas formalidades legais quanto à manutenção do sigilo, seja encaminhada a este Conselho cópia autenticada do rol de ligações para telefone indicado por Marcos Valério como sendo do Deputado Vadão Gomes – ou daquele para este – que constam em seus autos.

Esclareço a V.Exa. que a presente solicitação decorre de requerimento do Relator, deputado Moroni Torgan, e destina-se a instruir o processo em epígrafe, instaurado contra o deputado Vadão Gomes.

Respeitosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso Nacional
Anexo II - Sala T-51 – Ala "A" – Térreo
CEP: 70.160-900 - Brasília – DF
http://www2.camara.gov.br/conheca/eticaedecoro

Tel: (61) 3215-8601
Fax: (61) 3215.8606
cedpa@camara.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO
(Do Sr. Moroni Torgan)

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator do Proc; 17/05, que se digne de oficiar à CPMI dos Correiros para que forneça cópia autenticada do rol de ligações para telefone indicado por Marcos Valério como sendo do Deputado Vadão Gomes - ou daquele para este - que constam em seus autos. Tais informações são vitais para o deslinde do feito em análise neste Conselho e imprescindíveis para resguardar este Colegiado. Outrossim, ressalto que o próprio Deputado abriu mão de seu sigilo telefônico, neste Conselho.

Sala das Sessões em 3 de abril de 2006

Atenciosamente,

Deputado MORONI TORGAN

APROVADO
Em, 04 / 04 / 2006

RECEBI
Em, 03 / 04 / 06
NOME
3067
PONTO

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

RELATÓRIO PRELIMINAR CISCUSTANCIADO.
Do Senhor Moroni Torgan

Tramita ante este conselho de Ética e Decoro Parlamentar o Processo 17/05, em desfavor do Deputado Vadão Gomes, acusado do recebimento de numerário indevido, oriundo do repasse de dinheiro por parte de Marcos Valério Fernandes de Souza.

O Sr. Marcos Valéiro, em depoimento à CPMI dos Correios afirmou ter repassado quantia de 3.700.000,00 Reais, ao Deputado Vadão Gomes que nega a acusação. Mais nega também, o Deputado, qualquer comunicação pessoal ou telefônica com o acusador.

Em reunião aberta deste conselho, o Depurado Vadão Gomes colocou à disposição qualquer dados referente a seu sigilo oriundos das investigações realizadas pelas CPMI´S do Congresso. (Cópia segue anexo).

Em atenção ao disposto no art. 16 do regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, aponte-se que o Sr. Marcos Valério afirma a existência das ligações telefônicas: não há, pois sigilo de terceiro a preservar. Atente-se, também que o requerimento é extremamente restrito, cingindo-se ao rol das possíveis ligações para o telefone indicado pelo Sr. Marcos Valério como pertencente ao Deputado Vadão Gomes.

Assim, encontramos aqui a existência regimental e legal dos pressupostos de admissibilidade e deferimento do pedido, que se justifica, para pressupostos de admissibilidade e deferimento do pedido, que se justifica, além das considerações fáticas , em respeito ao devido processo legal, a observância do amplo direito de defesa e do princípio do contraditório, resguardando a segurança jurídica da deliberação a ser tomada por este Conselho.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2006.

Atenciosamente,

Deputado MORONI TORGAN

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

Sr. Presidente,

Em atenção ao ofício que nos foi encaminhado, venho dizer que nada tenho a opor de que sejam utilizados os dados telefônicos obtidos pela CPMI "dos Correios", a fim de instruir processo perante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado Vadão Gomes

Excelentíssimo Senhor Deputado RICARDO IZAR
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.
Brasília – DF
Nesta

CONFERE COM ORIGINAL
Em, 06 / 03 / 2006
NOME 3068 PONTO

RECEBI
Em 22/02/06 às 15 h 59 min.
3068

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 718/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 5 de abril de 2006.

Ao Senhor
MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 8º Andar , Sala 823
CEP.: 70.048-900 - Brasilia - DF
Telefones: (61) 3412-1941/2810/1942/2811 - Fax: (61)412-1784

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Correios", criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria**, informar se o despacho no verso da Certidão n.º 00193/2000** (cópia anexa), de 5/9/2000, **conferindo à certidão positiva o efeito de negativa, está revestido de legalidade**, ou seja, obedeceu aos normativos pertinentes à matéria e foi emitido por autoridade competente. Prazo: **um dia útil**.

2. Na eventualidade de o ato ser considerado irregular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificada da ocorrência, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90. Note-se que esta é a segunda ocorrência de evento dessa natureza, com repetição dos padrões verificados na Certidão n.º 00082/2000, objeto do Ofício n.º 616/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*, de 7/3/2006.

3. Solicito, outrossim, que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL - GUARULHOS

REQUERIMENTO Nº 00747/2000

CERTIDÃO Nº 00193/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA	64.862.642/0001-82

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS**********

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

GUARULHOS, 05 de SETEMBRO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Terezinha Balestrim Cestari
Procuradora - Seccional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

9431169

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Certidão n. 00193/2000

A Procuradoria da Fazenda Nacional confere á Certidão em epigrafe o efeito de Negativa conforme Art. 206, do Codigo Tributario tendo em vista que os débitos tributários inscritos sob n. 80 2 98 013433-90, 80 7 e 80 6 98 026938-58 estarem em curso de Pagamentos e Proc. n. 80 7 00 005409-56 estarem em analise de acrodo com a Divisão de Protocolo de 01.09.2000 DRF/SP/0812100-1, aguardando deferimento.

SP 06/09/2000

MARDEN MATTOS BRAGA
Procurador da Fazenda Nacional

08.1.01.00.0
06 FEV 2000
DRF / Centro Norte / SP

AUTENTICAÇÃO - Este documento é cópia do original, assinado digitalmente em 15/09/2000 às 10:09, conforme Art. 4º, II da Lei 9.800/99. Para conferir o original acesse o site http://www.receita.fazenda.gov.br/, opção "Autenticidade de Documentos", e informe o código 1A.E0.00.00.00

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 717/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 5 de abril de 2006.

À Senhora
ALICE VITÓRIA FAZENDEIRO DE OLIVEIRA LEITE
Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo
Av. Prestes Maia, 733 - 18º Andar - Sala 1801 - Centro
CEP 01.031-000 - São Paulo - SP
Telefones: (11) 2113-2935 e 2113-2933 – Fax: (11) 2113-2123

Senhora Procuradora,

Na qualidade de Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Correios", criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria**, informar se o despacho no verso da Certidão n.º 00193/2000** (cópia anexa), de 5/9/2000, **conferindo à certidão positiva o efeito de negativa, está revestido de legalidade**, ou seja, obedeceu aos normativos pertinentes à matéria e foi emitido por autoridade competente. Prazo: **um dia útil**.

2. Na eventualidade de o ato ser considerado irregular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificada da ocorrência, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90. Note-se que esta é a segunda ocorrência de evento dessa natureza, com repetição dos padrões verificados na Certidão n.º 00082/2000, objeto do Ofício n.º 616/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*, de 7/3/2006.

3. Solicito, outrossim, que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL - GUARULHOS

REQUERIMENTO Nº 00093/2000

CERTIDÃO Nº 00193/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA	64.862.642/0001-82

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO PROCEDER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS**********

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, A REQUERIMENTO FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA , QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

SELO DE AUTENTICIDADE TQ 682860

GUARULHOS , 05 de SETEMBRO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Cereninha Balestrim Cestari
Procuradora - Seccional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

9431169

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Certidão n. 00193/2000

A Procuradoria da Fazenda Nacional confere á Certidão em epigrafe o efeito de Negativa conforme Art. 206, do Codigo Tributario tendo em vista que os débitos tributários inscritos sob n. 80 2 98 013433-90, 80 7 e 80 6 98 026938-58 estarem em curso de Pagamentos e Proc. n. 80 7 00 005409-56 estarem em analise de acrodo com a Divisão de Protocolo de 01.09.2000 DRF/SP/0812100-1, aguardando deferimento.

SP 06/09/2000

MARDEN MATTOS BRAGA
Procurador da Fazenda Nacional

08.1.01.00.0
0 6 FEV 2000
DRF / Centro Norte / SP

SELO DE AUTENTICIDADE
TQ 682861

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0714/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 30 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

OBS: NÃO FIZ AVALIAÇÃO PRÉVIA.

Recebido

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
07 ABR 2006
Fabíola Souza

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0713/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 06 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativos ao mês de março de 2006, para efeito de hora-extra.

Face ao encerramento das atividades atinentes aos mencionados integrantes dessa Corte de Contas, apresento a Vossa Excelência os servidores abaixo listados, cedidos a esta CPMI para fins de assessoramento.

NOME	MATRÍCULA
REGINA CLÁUDIA GONDIM B. FARIAS	2393-0
ANTÔNIO RICARDO PIRES DOS SANTOS	2673-5
AÉRCIO DANTAS GIFFONI	5033-4
MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	5624-3
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3
FELLIPE CALVET SILVA	5652-9

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

0000424617006

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:45	20:00	02:15			00:00
02-mar-06	quinta-feira	9:20	13:30	14:00	19:30	02:40			00:00
03-mar-06	sexta-feira	09:40	12:50	13:30	19:30	02:10			00:00
04-mar-06	**sábado**					**00:00**			**00:00**
05-mar-06	**domingo**					**00:00**			**00:00**
06-mar-06	segunda-feira	10:06	12:35	13:04	20:00	02:25			00:00
07-mar-06	terça-feira	09:15	13:00	14:00	19:30	02:15			00:00
08-mar-06	quarta-feira	10:30	13:15	14:00	22:00	03:45	22:00	03:00	05:00
09-mar-06	quinta-feira	10:30	13:20	13:50	20:15	02:15			00:00
10-mar-06	sexta-feira	12:00	19:00			00:00			00:00
11-mar-06	**sábado**	10:20	13:15	13:45	19:30	**08:40**			**00:00**
12-mar-06	**domingo**	09:55	14:30	15:00	19:00	**08:35**			**00:00**
13-mar-06	segunda-feira	08:22	13:00	13:40	18:15	02:13			00:00
14-mar-06	terça-feira	09:30	13:00	13:30	21:30	04:30			00:00
15-mar-06	quarta-feira	09:30	13:15	14:00	20:30	03:15			00:00
16-mar-06	quinta-feira	09:30	12:45	13:30	20:30	03:15			00:00
17-mar-06	sexta-feira	09:15	13:30	14:10	22:00	05:05	22:00	23:00	01:00
18-mar-06	**sábado**	09:45	13:30	14:00	18:45	**08:30**			**00:00**
19-mar-06	**domingo**	10:10	13:30	14:10	21:00	**10:10**			**00:00**
20-mar-06	segunda-feira	09:33	14:00	14:45	20:15	02:57			00:00
21-mar-06	terça-feira	09:45	13:15	14:00	20:45	03:15			00:00
22-mar-06	quarta-feira	08:10	13:00	13:50	19:15	03:15			00:00
23-mar-06	quinta-feira	09:30	13:15	14:00	19:45	02:30			00:00
24-mar-06	sexta-feira	09:00	13:15	14:18	19:30	02:27			00:00
25-mar-06	**sábado**					**00:00**			**00:00**
26-mar-06	**domingo**					**00:00**			**00:00**
27-mar-06	segunda-feira	12:00	19:00			00:00			00:00
28-mar-06	terça-feira	12:00	19:00			00:00			00:00
29-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	19:00	01:30			00:00
30-mar-06	quinta-feira	12:00	19:00			00:00			
31-mar-06	sexta-feira	12:00	19:00			00:00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**51:57:00**	**APÓS 22:00**		**6:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**17:10:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**18:45:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**93:52:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**51:57:00**	**6:00:00**	**57:57:00**
FERIADO	**0:00:00**		**0:00:00**
SÁBADO	**17:10:00**	**0:00:00**	**17:10:00**
DOMINGO	**18:45:00**	**0:00:00**	**18:45:00**
			93:52:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
mar/06	93:52:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**93:52:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira								
02-mar-06	quinta-feira	10:30	12:30	13:30	20:30	2:00			
03-mar-06	sexta-feira	10:30	12:30	13:30	20:00	1:30			
04-mar-06	**sábado**	**0:00**	**00:00**	**13:30**	**17:00**	**3:30**			
05-mar-06	**domingo**								
06-mar-06	segunda-feira	9:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
07-mar-06	terça-feira	9:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
08-mar-06	quarta-feira	10:00	14:00	15:00	21:00	3:00			
09-mar-06	quinta-feira	10:00	14:00	15:00	21:00	3:00			
10-mar-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:00	19:30	2:00			
11-mar-06	**sábado**	**10:00**	**12:00**	**13:00**	**17:30**	**6:30**			
12-mar-06	**domingo**								
13-mar-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	21:00	3:30			
14-mar-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
15-mar-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	20:00	2:30			
16-mar-06	quinta-feira	09:30	13:30	14:30	21:00	3:30			
17-mar-06	sexta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
18-mar-06	**sábado**	**10:00**	**14:00**	**14:30**	**20:30**	**10:00**			
19-mar-06	**domingo**	**09:00**	**12:00**	**12:30**	**15:30**	**6:00**			
20-mar-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
21-mar-06	terça-feira	09:30	13:00	14:00	20:30	3:00			
22-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	14:00	21:00	3:00			
23-mar-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
24-mar-06	sexta-feira	10:00	14:00	15:00	22:00	4:00	22:00	00:00	2:00
25-mar-06	**sábado**	**10:00**	**15:00**	**15:30**	**22:00**	**11:30**			
26-mar-06	**domingo**	**10:00**	**15:00**	**15:30**	**21:00**	**10:30**			
27-mar-06	segunda-feira								
28-mar-06	terça-feira	09:30	12:30	13:30	18:00	0:30			
29-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	14:00	19:00	1:00			
30-mar-06	quinta-feira								
31-mar-06	sexta-feira								
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**46:30:00**		**APÓS 22:00**	**2:00:00**
FERIADO						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**31:30:00**		**APÓS 22:00**	
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**16:30:00**		**APÓS 22:00**	
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**96:30:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**46:30:00**	**2:00:00**	**48:30:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**31:30:00**	**0:00:00**	**31:30:00**
DOMINGO	**16:30:00**	**0:00:00**	**16:30:00**
			96:30:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias MAT: 2393-0

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira								0:00
02-mar-06	quinta-feira	10:00	12:40	13:10	19:00	1:30			0:00
03-mar-06	sexta-feira	10:00	13:00	13:30	19:30	2:00			0:00
04-mar-06	**sábado**								0:00
05-mar-06	**domingo**								0:00
06-mar-06	segunda-feira	9:40	13:00	13:25	20:30	3:25			0:00
07-mar-06	terça-feira	9:45	12:00	12:30	19:20	2:05			0:00
08-mar-06	quarta-feira	9:30	13:00	13:30	19:00	2:00			0:00
09-mar-06	quinta-feira	09:45	12:20	13:00	21:45	4:20			0:00
10-mar-06	sexta-feira	08:40	12:00	12:40	19:00	2:40			0:00
11-mar-06	**sábado**	**11:00**	**15:00**	**17:00**	**20:00**	**7:00**			0:00
12-mar-06	**domingo**								0:00
13-mar-06	segunda-feira	10:20	13:00	13:30	20:30	2:40			0:00
14-mar-06	terça-feira	09:00	12:20	12:50	19:15	2:45			0:00
15-mar-06	quarta-feira	09:00	12:40	13:15	18:00	1:25			0:00
16-mar-06	quinta-feira	08:40	12:30	13:00	20:00	3:50			0:00
17-mar-06	sexta-feira	10:30	13:00	13:20	20:00	2:10			0:00
18-mar-06	**sábado**	**09:30**	**13:00**			**3:30**			0:00
19-mar-06	**domingo**	**11:30**	**16:00**			**4:30**			0:00
20-mar-06	segunda-feira	09:40	13:30	14:00	19:20	2:10			0:00
21-mar-06	terça-feira	09:30	12:50	13:20	19:00	2:00			0:00
22-mar-06	quarta-feira	08:50	13:00	13:35	18:40	2:15			0:00
23-mar-06	quinta-feira	10:40	12:20	12:30	20:00	2:10			0:00
24-mar-06	sexta-feira	08:30	12:00	13:00	22:00	5:30	**22:00**	**23:45**	**1:45**
25-mar-06	**sábado**	**10:30**	**15:00**			**4:30**			0:00
26-mar-06	**domingo**	**12:00**	**19:30**			**7:30**			0:00
27-mar-06	segunda-feira	09:40	13:30	14:00	19:20	2:10			0:00
28-mar-06	terça-feira	09:30	12:50	13:20	19:00	2:00			0:00
29-mar-06	quarta-feira	09:50	13:00	13:35	20:40	3:15			0:00
30-mar-06	quinta-feira	10:40	12:20	12:30	20:00	2:10			
31-mar-06	sexta-feira	08:30	12:00	12:45	19:30	3:15			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**57:45:00**		**APÓS 22:00**	**1:45:00**
FERIADO						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**15:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**12:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						**86:30:00**			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**57:45:00**	**1:45:00**	**59:30:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**15:00:00**	**0:00:00**	**15:00:00**
DOMINGO	**12:00:00**	**0:00:00**	**12:00:00**
			86:30:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
mar/06	86:30:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**86:30:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:
Servidor: **JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3**
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

		Até as 22h					Após as 22h		
DIA		Entrada	Saída	Entrada	Saída	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-mar-06	quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
2-mar-06	quinta-feira	10:00	12:00	12:30	21:30	04:00	00:00	00:00	00:00
3-mar-06	sexta-feira	11:00	13:00	13:30	20:00	01:30	22:00	23:50	01:50
4-mar-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	0	**00:00**	**00:00**	**00:00**
5-mar-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	0	**00:00**	**00:00**	**00:00**
6-mar-06	segunda-feira	12:00	14:00	14:30	21:00	01:30	00:00	00:00	00:00
7-mar-06	terça-feira	09:30	13:00	13:30	21:30	04:30	00:00	00:00	00:00
8-mar-06	quarta-feira	09:30	13:30	14:00	22:00	05:00	22:00	03:20	05:20
9-mar-06	quinta-feira	10:00	13:00	13:30	21:00	03:30	22:00	00:20	02:20
10-mar-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:20	20:00	02:10	00:00	00:00	00:00
11-mar-06	**sábado**	**10:00**	**14:00**	**14:30**	**18:40**	08:10	**00:00**	**00:00**	**00:00**
12-mar-06	**domingo**	**11:00**	**14:00**	**14:30**	**20:30**	09:00	**00:00**	**00:00**	**00:00**
13-mar-06	segunda-feira	09:00	14:00	14:30	21:00	04:30	00:00	00:00	00:00
14-mar-06	terça-feira	08:30	13:30	14:00	21:30	05:30	00:00	00:00	00:00
15-mar-06	quarta-feira	10:00	14:00	14:30	21:40	04:10	00:00	00:00	00:00
16-mar-06	quinta-feira	08:30	13:30	14:00	22:00	06:00	22:00	00:30	02:30
17-mar-06	sexta-feira	08:30	13:30	14:00	22:00	06:00	22:00	23:00	01:00
18-mar-06	**sábado**	**10:00**	**14:30**	**15:00**	**18:50**	08:20	**00:00**	**00:00**	**00:00**
19-mar-06	**domingo**	**11:45**	**15:00**	**15:30**	**22:00**	09:45	**22:00**	**23:30**	**01:30**
20-mar-06	segunda-feira	09:00	13:00	13:30	22:00	05:30	22:00	22:40	00:40
21-mar-06	terça-feira	09:20	12:30	13:00	20:15	03:25	00:00	00:00	00:00
22-mar-06	quarta-feira	11:00	13:30	14:00	22:00	03:30	22:00	00:30	02:30
23-mar-06	quinta-feira	08:20	13:00	15:00	20:30	03:10	00:00	00:00	00:00
24-mar-06	sexta-feira	10:30	13:30	14:30	22:00	03:30	00:00	00:00	00:00
25-mar-06	**sábado**	**11:20**	**14:00**	**14:40**	**20:00**	08:00	**00:00**	**00:00**	**00:00**
26-mar-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	0	**00:00**	**00:00**	**00:00**
27-mar-06	segunda-feira	09:00	14:00	14:30	16:30	00:00	00:00	00:00	00:00
28-mar-06	terça-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
29-mar-06	quarta-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
30-mar-06	quinta-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
31-mar-06	sexta-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:						67:25:00	**APÓS 22h:**		**16:10:00**
FERIADO:						0:00:00	**APÓS 22h:**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:						24:30:00	**APÓS 22h:**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:						18:45:00	**APÓS 22h:**		**1:30:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						**128:20:00**			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	67:25:00	16:10:00	83:35:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
SÁBADO	24:30:00	0:00:00	24:30:00
DOMINGO	18:45:00	1:30:00	20:15:00
			128:20:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06		
fev/06	31:55:00	
mar/06	128:20:00	
Total	**160:15:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira					0:00			0:00
02-mar-06	quinta-feira	8:51	13:16	14:04	19:57	3:18			0:00
03-mar-06	sexta-feira	09:11	13:29	14:07	20:29	3:40			0:00
04-mar-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
05-mar-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
06-mar-06	segunda-feira	09:21	13:01	13:42	20:12	3:10			0:00
07-mar-06	terça-feira	09:11	13:20	14:10	20:05	3:04			0:00
08-mar-06	quarta-feira	09:00	13:00	13:50	20:45	3:55			0:00
09-mar-06	quinta-feira	09:37	13:12	14:10	20:15	2:40			0:00
10-mar-06	sexta-feira	09:29	13:15	14:04	19:20	2:02			0:00
11-mar-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
12-mar-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
13-mar-06	segunda-feira	09:25	13:20	14:15	20:40	3:20			0:00
14-mar-06	terça-feira	09:50	13:25	14:05	20:12	2:42			0:00
15-mar-06	quarta-feira	10:14	12:45	13:32	20:41	2:40			0:00
16-mar-06	quinta-feira	10:10	13:23	14:16	20:30	2:27			0:00
17-mar-06	sexta-feira	10:02	13:08	13:31	20:45	3:20			0:00
18-mar-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
19-mar-06	**domingo**	09:00	18:30			**9:30**			**0:00**
20-mar-06	segunda-feira	09:58	13:21	14:20	20:20	2:23			0:00
21-mar-06	terça-feira	10:40	13:55	14:28	18:14	0:01			0:00
22-mar-06	quarta-feira	11:12	13:14	14:08	19:06	0:00			0:00
23-mar-06	quinta-feira	09:41	13:30	14:07	20:45	3:27			0:00
24-mar-06	sexta-feira	10:05	13:20	14:05	20:25	2:35			0:00
25-mar-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
26-mar-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
27-mar-06	segunda-feira	10:25	13:40	14:16	18:05	0:04			0:00
28-mar-06	terça-feira	10:30	13:17	14:30	18:43	0:00			0:00
29-mar-06	quarta-feira	11:00	13:45	14:45	19:00	0:00			0:00
30-mar-06	quinta-feira	10:59	13:20	14:10	18:50	0:01			0:00
31-mar-06	sexta-feira					0:00			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**54:19:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**54:19:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**54:19:00**	**0:00:00**	**54:19:00**
FERIADO	**0:00:00**		**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			54:19:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
mar/06	54:19:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**54:19:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira								0:00
02-mar-06	quinta-feira	9:00	12:40	13:10	18:00	1:30			0:00
03-mar-06	sexta-feira	9:00	13:00	13:30	17:30	1:00			0:00
04-mar-06	**sábado**								0:00
05-mar-06	**domingo**								0:00
06-mar-06	segunda-feira	8:40	13:00	13:25	18:00	1:55			0:00
07-mar-06	terça-feira	9:45	12:00	12:30	19:20	2:05			0:00
08-mar-06	quarta-feira	9:30	13:00	13:30	19:00	2:00			0:00
09-mar-06	quinta-feira	08:45	12:20	12:50	17:45	1:30			0:00
10-mar-06	sexta-feira	08:40	12:00	12:40	19:00	2:40			0:00
11-mar-06	**sábado**								0:00
12-mar-06	**domingo**								0:00
13-mar-06	segunda-feira	11:20	13:00	13:30	20:30	1:40			0:00
14-mar-06	terça-feira	09:00	12:20	12:50	19:15	2:45			0:00
15-mar-06	quarta-feira	09:00	12:40	13:15	18:00	1:25			0:00
16-mar-06	quinta-feira	08:40	12:30	13:00	20:00	3:50			0:00
17-mar-06	sexta-feira	10:30	13:00	13:20	20:00	2:10			0:00
18-mar-06	**sábado**	**09:30**	**13:00**			**3:30**			0:00
19-mar-06	**domingo**								0:00
20-mar-06	segunda-feira	09:40	13:30	14:00	19:20	2:10			0:00
21-mar-06	terça-feira	09:30	12:50	13:20	19:00	2:00			0:00
22-mar-06	quarta-feira	08:50	13:00	13:35	18:40	2:15			0:00
23-mar-06	quinta-feira	10:40	12:20	12:30	20:00	2:10			0:00
24-mar-06	sexta-feira	08:30	12:00	12:45	19:30	3:15			0:00
25-mar-06	**sábado**								0:00
26-mar-06	**domingo**								0:00
27-mar-06	segunda-feira								0:00
28-mar-06	terça-feira								0:00
29-mar-06	quarta-feira								0:00
30-mar-06	quinta-feira								
31-mar-06	sexta-feira								0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**40:30:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**3:30:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**44:00:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**40:30:00**	**0:00:00**	**40:30:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**3:30:00**	**0:00:00**	**3:30:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			44:00:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
mar/06	44:00:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**44:00:00**	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 711/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 28 de março de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de enviar a relação dos funcionários que fizeram uso de crachá da CPMI dos "Correios", com seus respectivos órgãos de origem descriminados.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 28 / 03 / 06
Data
Por
Assinatura e Matrícula

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0708/2006– CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da BrasilTelecom S/A
SIA Sul, ASP, Lote "D", Bloco "B"
Cep: 71215-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e em complemento ao Ofício n.º 0347/2006 – CPMI dos "Correios", solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de esclarecer se a discriminação dos serviços, constante do documento encaminhado por essa empresa face ao ofício mencionado acima, corresponde, efetivamente, a serviços prestados pela empresa DNA propaganda Ltda.

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0705/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de março de 2006.

A Sua Excelência o Deputado
RICARDO IZAR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados
Nesta.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia do Parecer e Voto dos processos instaurados nesse Conselho contra os seguintes representados: Deputados Wanderval Santos, Vadão Gomes, Roberto Brant, Professor Luizinho, Pedro Correa, Josias Gomes, José Janene, João Magno, Sandro Mabel e Romeu Queiroz.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 23 / 03 / 06 às 17:55 horas
Nome: NADIA FORTES
Matrícula: 4990

Parecer / Voto - Ofício

Processos

Prazos para tramitação de Processo Disciplinar

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ZULAIÊ COBRA	020/05 **Representação nº 58/05**	Dep. JOSIAS QUINTAL	21.11.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ONYX LORENZONI	019/05 **Representação nº 57/05**	Dep. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	20.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. WANDERVAL SANTOS	018/05 **Representação nº 55/05**	Dep. CHICO ALENCAR	17.10.05	Parecer aprovado pela perda do mandato em 20/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. VADÃO GOMES	017/05 **Representação nº 54/05**	Dep. MORONI TORGAN	17.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ROBERTO BRANT	016/05 **Representação nº 53/05**	Dep. NELSON TRAD	17.10.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 26/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. PROFESSOR LUIZINHO	015/05 **Representação nº 52/05**	Dep. PEDRO CANEDO	17.10.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 26/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. PEDRO H[illegible]RY	014/05 **Representação nº 51/05**	Dep. ORLANDO FANTAZZINI	17.10.05	Aprovado **parecer pelo arquivamento** em 14/02/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. PEDRO CORRÊA	013/05 **Representação nº 50/05**	Dep. CARLOS SAMPAIO	17.10.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 26/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSIAS GOMES	012/05 **Representação nº 48/05**	Dep. MENDES THAME	17.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSÉ MENTOR	011/05 **Representação nº 47/05**	Dep. EDMAR MOREIRA	17.10.05	**Parecer**

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSÉ JANENE	010/05 **Representação nº 46/05**	Dep. ANGELA GUADAGNIN	17.10.05	

Conselho E-tica

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOÃO PAULO CUNHA	009/05 **Representação nº 44/05**	Dep. CEZAR SCHIRMER	17.10.05	**Parecer**

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOÃO MAGNO	008/05 **Representação nº 43/05**	Dep. JAIRO CARNEIRO	17.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. FRANCISCO GONÇALVEZ	007/05 **Representação nº 36/05**	Dep. ANN PONTES	09.08.05	Aprovado parecer pela improcedência da representação em 17/08/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ROBERTO JEFFERSON	006/05 **Representação nº 41/05**	não designado	10.08.05	Tornado sem efeito pela aprovação do parecer do processo 001/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. SANDRO MABEL	005/05 **Representação nº 40/05**	Dep. BENEDITO DE LIRA	10.08.05	Aprovado parecer pelo arquivamento em 01/11/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSÉ DIRCEU	004/05 **Representação nº 38/05** **Defesa**	Dep. JÚLIO DELGADO	10.08.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 04/11/05

Documentos relacionados ao Processo 004/05 - Representação 38/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ROMEU QUEIROZ	003/05 **Representação nº 37/05**	Dep. JOSIAS QUINTAL	10.08.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 08/11/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOAQUIM FRANCISCO	002/05 **Representação nº 32/05**	Subcomissão*	09.08.05	Aprovado parecer pelo arquivamento em 16/08/05
Dep.ALEX CANZIANI	002/05 **Representação nº 33/05**	Subcomissão*	09.08.05	Idem
Dep.NEUTON LIMA	002/05 **Representação nº 34/05**	Subcomissão*	09.08.05	Idem
Dep.SANDRO MATOS	002/05 **Representação nº 35/05**	Subcomissão*	09.08.05	Idem

*Membros da Subcomissão: Dep. NELSON TRAD (Relator), Dep. ANN PONTES e Dep. PEDRO CANEDO

Representado	Processo nº	Relator	Data daInstauração do Processo	Conclusão
Deputado ROBERTO JEFFERSON	001/05 **Representação nº28/05**	Deputado JAIRO CARNEIRO	08.06.05	**Parecer RelatorVoto RelatorAditamento Voto**

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ANDRÉ LUIZ	001/04 **Representação nº25/04**	Dep. GUSTAVO FRUET	25.11.04	08.03.05 - Aprovado oParecer pela perdado mandato do dep. André Luiz10.3.05 - Encaminhado à Mesa.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 704/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 14 de setembro de 2005, quarta-feira, às 11h30, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Senhor
DANIEL DANTAS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0704/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

- **Doc Sig 3126 – CEF;**
- **Doc Sif 3129 – CEF;**
- **Doc Sig 3122 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 3123 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 3127 – ITAÚ.**

Flávia Maia 23/3/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0703/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 22 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia do Boletim de Ocorrência relativo à prisão do Sr. Paulo Antônio Bassoto, ocorrida em 16/06/2003, no Aeroporto Internacional de Congonhas - SP.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Of. 012/GDOL

Brasília,21 de março de 2006

Exmo. Deputado
OSMAR SERRAGLIO
M.D. Relator CPMI dos Correios

Venho por meio desta solicitar a V. Exa. Que requeria, junto ao Departamento de Polícia Federal, cópia do Boletim de Ocorrência da prisão do Sr. Paulo Antônio Bassoto, em 16/06/2003.

A medida justifica-se, pois, como é do conhecimento de V. Exa., o imputado foi preso no aeroporto internacional de Congonhas em São Paulo, de posse de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em uma maleta, recebidos da agência de publicidade SMP&B, de Marcos Valério, para o pagamento de serviços prestados por uma gráfica de Porto Alegre.

Ocorre que os fatos envolvendo a prisão acima mencionada ainda não foram totalmente esclarecidos, em que pese os esforços investigativos desta CPMI, razão pela qual torna-se indispensável no mais curto espaço de tempo, venham aos autos cópia do referido documento.

No ensejo, manifesto meus votos da mais profunda consideração e estima.

Brasília, em 21 de março de 2006.

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0702/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 22 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia em anexo.

- **Doc Sig 3119 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 3112 – BRADESCO.**

Recebi
22/03

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Já atendido
Se arquivar

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0701/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de março de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria, no interesse da CPMI – "Correios", a confirmação dos documentos pessoais relacionados em anexo.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

Ilmo. Sr.
Dr. LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
Nesta

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Ofício nº 011/2006 – DIPO/PCDF Brasília-DF, 24 de março de 2.006.

Assunto: Resposta ao Ofício 0701/2006 – CPMI – "CORREIOS".

Senhor Deputado,

Atendendo solicitação de Vossa Excelência no sentido de prestar apoio à CPMI dos Correios - Senado Federal, no que diz respeito à confirmação de documentos pessoais, segundo pesquisas efetuadas junto ao banco de dados da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, foi possível confirmar o número de identidade, nome e CPF das seguintes pessoas:

Identidade	Nome	CPF
1506293- SSPDF	Marcos Antonio Moreira	51590875168
1466699- SSPDF	Jussara de Almeida	30890357404
1457551- SSPDF	Mônica dos Santos Soares	56458509120
1412140- SSPDF	Jose Aparecido Alves Diniz	29101310178
1407848- SSPDF	Juliano Batista Guedes	62044923149
1299529- SSPDF	Richard Gomes da Silva	79700080110
1209211- SSPDF	Anderson César Cardoso	46716904115
1204299- SSPDF	Mirian Martins de Souza	26866803349

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO.

Relator da Comissão Especial e Parlamentar de Inquérito – Senado Federal.

N E S T A

SIA Trecho 2/3, Lote 1631, 2º andar – CEP: 71.200-020 – Brasília/DF
Telefones: 3361-0822 - Fax - 3363-1088
Brasília – "Patrimônio Cultural da Humanidade"

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

1063500- SSPDF	Célio Marcos Siqueira	55196381104
960526 – SSPDF	Eliton Damásio Santos de Jesus	37187244134
897119 – SSPDF	Márcia Rodrigues Lopes	35795891134
896214 – SSPDF	Vera Lucia Bizerra Silva	39911535134
849644 – SSPDF	Jaimar Bandeira Coelho	33947961120
742907 – SSPDF	Silvana Paz Japiassu	33970742153
738626 – SSPDF	Regis Moraes Galheno	26552604149
735241 – SSPDF	Pedro Inácio da Silva	28721934134
2611708- SSPDF	Antonio de Sousa Filho	44034466120
2343807- SSPDF	Wellington Salmito de Araújo	45638799320
2186333- SSPDF	Bruno Silva Nascimento	97690619134
2060114- SSPDF	Helio Costa Frazao	38606429104
1934545- SSPDF	Claudia Luiza de Morais	85564435672
1890590- SSPDF	Mauricio Neves Alves	69644829115
1644413- SSPDF	David Braz da Silva	44343370682
718441 – SSPDF	Geralda Magela Rodrigues	28013530191
711577 – SSPDF	Jose Carlos Alves de Carvalho	23863617134
705362 – SSPDF	Nilson Santos Ferreira	23905620197
599330 – SSPDF	Jose Vilson da Silva	22229213172
563365 – SSPDF	Luis Alberto Macedo Carvalho	22575618134
521326 – SSPDF	Renato de Vasconcellos	21472467191
498422 – SSPDF	Cleide de Freitas Lima	20987684191
477932 – SSPDF	Silvio Hauagen Soares	10548432791
363588 - SSPDF	Pedro Mendes de Sousa Rosa	15193977120
344534 – SSPDF	Cefas de Oliveira Souza	11572604115
340783 – SSPDF	Paulo Roberto Bravo	15037878187
318705 – SSPDF	Cláudio Guimarães Lessa	09652779172

Respeitosamente,

SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA

Diretor da DIPO/PCDF

SIA Trecho 2/3, Lote 1631, 2º andar – CEP: 71.200-020 – Brasília/DF
Telefones: 361-0822 - Fax - 363-1088

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0700/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia em anexo.

- **Doc Sig 3105 – Banco FATOR**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Josiane
em: 22/03/2006
às 14:28

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0700/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia em anexo.

- **Doc Sig 3105 – Banco FATOR**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 06992006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

Obs: em virtude de não ter feito análise prévia, se porventura tiveres ido alguma mídia fora do padrão (a exemplo de extratos), favor desconsiderar.

Recebido
21/03/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0699/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 22 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia, devidamente autenticada, da Perícia realizada na "LISTA DE FURNAS" apresentada pelo Sr. Nilton Antonio Monteiro a esse Departamento.

Solicito, ainda, seja encaminhada cópia dos depoimentos do Sr. Nilton Antônio Monteiro e do ex-Deputado Federal Roberto Jefferson, em que fizeram menção à nominada "LISTA DE FURNAS"; bem como informar se esse Departamento de Polícia intimou o Sr. Nilton Antonio Monteiro a apresentar a verdadeira documentação relacionada à citada lista e a data fixada para atendimento dessa demanda.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi em 22.03.0
DPF. Mat. 6208

A/C

DPF/EPIFÂNIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 697/2006/CPMI–*"CORREIOS"*

CÓPIA PARA PROTOCOLO

Brasília, 21 de março de 2006.

Recebi em: 21/3/06.

Cornélio Farias Pimentel
2.181.970-X
Chefe de Unidade
Desig/Gabin

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requisito a Vossa Excelência informar as instituições bancárias que mantêm contas de depósitos, de poupança e investimentos das pessoas cuja transferência do sigilo bancário tenha sido solicitada a essa Autarquia por Ofício desta Comissão.

Em face da urgência dos dados necessários à conclusão das investigações, solicito a Vossa Excelência que as informações ora requisitadas sejam encaminhadas à CPMI no prazo máximo de **5 (cinco) dias**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 696/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Santander S/A - Banco 351

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em, 21 / 03 / 06
Omaria 5985
Matrícula Nº

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 695/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB - Banco 756

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 03 / 06
Andréa 5985
Matrícula Nº

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 694/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Citibank S.A. - Banco 745

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Lucisene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21/03/06
HORÁRIO: 12:00

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 693/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do BankBoston Banco Múltiplo S.A. - Banco 479

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 03 / 06
Matrícula Nº 5985

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 612/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Rural S.A. - Banco 453

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 03 / 06
Matrícula Nº 5985

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 691/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. - Banco 409

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em, 21 / 03 / 06
Andrea 5985
Matrícula Nº

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 690/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo - Banco 399

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 03 / 06
Matrícula Nº 5985

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 689/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Mercantil do Brasil S.A. - Banco 389

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Lucilene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21/03/06
HORÁRIO: 11:57

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 686/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco ABN AMRO Real S.A. - Banco 356

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n ° 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

RECEBIDO POR: Luciene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21/03/06
HORÁRIO: 12:00

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 685/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Itaú S.A. - Banco 341

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

RECEBIDO POR: Luciene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21/03/06
HORÁRIO: 11:59

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 684/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Industrial e Comercial S.A. - Banco 320

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em, 21 / 03 / 06
Omara 5985
Matrícula Nº

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 683/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco BMG S.A. - Banco 318

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

RECEBIDO POR: Luciene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21 / 03 / 06
HORÁRIO: 11 : 58

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 682/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Bradesco S.A. - Banco 237

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em, 21 / 03 / 06
Andrea 5985
Matrícula Nº
Hugo.

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 681/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Bonsucesso S.A. - Banco 218

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

RECEBIDO POR: Luciene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21/03/06
HORÁRIO: 11:58

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 680/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Caixa Econômica Federal - Banco 104

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

Recebi o Original
Em 21/03/06 às ____ horas
Nome: Thais Lima
Matrícula: Caixa 869235-1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 679/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do BRB - Banco de Brasília S.A. - Banco 070

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

RECEBIDO POR: Luciene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21/03/06
HORÁRIO: 11:59

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 678/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Alfa S.A. - Banco 025

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Lucisene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 21 / 03 / 06
HORÁRIO: 11 : 57

Deputado Osmar Serraglio
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 677/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco do Brasil S.A. - Banco 001

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Lucisene
MATRÍCULA: 2796
DATA: 23/03/06
HORÁRIO: 11:59

Deputado Osmar Serraglio
Relator

Atendido
Só Arquivar

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0676/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de março de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria, no interesse da CPMI – "Correios", a confirmação dos documentos pessoais relacionados em anexo.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

Ilmo. Sr.
Dr. SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA
Polícia Civil do Distrito Federal
DIPO – Divisão de Inteligência Policial
Nesta

18º andar
Sala 08

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0675/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO AFONSO LUSTOSA DE OLIVEIRA
Diretor SIDOC
NESTA

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar tradutor de francês para auxiliar o Sr. PIERRE MARTEL, do Escritório de Integridade da Função Pública do CANADÁ, que fará exposição em reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, que se realizará no dia 22 de março de 2006, às 14 horas, na Sala 9, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original
Em 17/03/06 às 15 horas
Nome:
Matrícula: Antônio Augusto A. da Cunha
Chefe de Gabinete
Secretaria de Informação e Documentação

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0674/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de março de 2006.

Ao Senhor

PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO

M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
NESTA

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **informo a Vossa Senhoria da chegada do Senhor Pierre Martel, do Escritório de Integridade da Função Pública do Canadá, que fará exposição em reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, que se realizará no dia 22 de março de 2006, às 14 horas, na Sala 9, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original
Em 17 / 03 / 06 as 15 horas
Nome: ANDRÉ
Matrícula: AV31C

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
06 ABR 2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

0000424 616481

OFÍCIO Nº 0673/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 20 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativos ao mês de fevereiro de 2006, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: REGINA CLÁUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS

Função: **ACE**

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-fev-06	quarta-feira	9:30	13:10	14:45	20:00	1:55			0:00
02-fev-06	quinta-feira	10:00	13:00	14:00	21:00	3:00			0:00
03-fev-06	sexta-feira	9:30	12:00	12:30	18:30	1:30			0:00
04-fev-06	**sábado**	**10:30**			**13:30**	**3:00**			0:00
05-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
06-fev-06	segunda-feira	10:30	14:00	12:45	18:30	2:15			0:00
07-fev-06	terça-feira	9:00	12:30	13:30	19:00	2:00			0:00
08-fev-06	quarta-feira	9:00	13:00	13:30	21:00	4:30			0:00
09-fev-06	quinta-feira	10:00	13:30	14:00	19:40	2:10			0:00
10-fev-06	sexta-feira	09:20	13:00	12:40	19:00	3:00			0:00
11-fev-06	**sábado**	**12:30**			**18:30**	**6:00**			0:00
12-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
13-fev-06	segunda-feira	09:40	13:20	14:55	20:40	2:25			0:00
14-fev-06	terça-feira	10:00	13:20	13:45	19:30	2:05			0:00
15-fev-06	quarta-feira	09:35	13:00	13:30	19:40	2:35			0:00
16-fev-06	quinta-feira	09:20	12:20	12:50	20:00	3:10			0:00
17-fev-06	sexta-feira	09:00	12:00	12:40	18:40	2:00			0:00
18-fev-06	**sábado**					0:00			0:00
19-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
20-fev-06	segunda-feira	10:45	13:30	13:10	21:00	3:35			0:00
21-fev-06	terça-feira	11:40	12:30	13:30	20:30	0:50			0:00
22-fev-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:15	21:10	3:55			0:00
23-fev-06	quinta-feira	11:40	13:30	13:30	20:30	1:50			0:00
24-fev-06	sexta-feira	10:40	14:30	15:30	20:00	1:20			0:00
25-fev-06	**sábado**					0:00			0:00
26-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
27-fev-06	segunda-feira	11:40	13:30	13:30	19:30	0:50			0:00
28-fev-06	terça-feira	10:40	14:30	15:30	19:00	0:20			0:00
						0:00			0:00
									0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**35:30:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**9:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**44:30:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**35:30:00**	**0:00:00**	**35:30:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**9:00:00**	**0:00:00**	**9:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			44:30:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
fev/06	44:30:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**44:30:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-fev-06	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
02-fev-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
03-fev-06	sexta-feira	10:30	12:30	13:30	19:30	1:00			
04-fev-06	**sábado**	**0:00**	**00:00**	**12:00**	**18:00**	**6:00**			
05-fev-06	**domingo**								
06-fev-06	segunda-feira	10:00	12:00	13:00	20:00	2:00			
07-fev-06	terça-feira	10:00	12:30	13:30	20:30	2:30			
08-fev-06	quarta-feira	9:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
09-fev-06	quinta-feira	09:30	12:00	13:00	20:30	3:00			
10-fev-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:00	19:00	1:30			
11-fev-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**12:00**	**18:00**	**6:00**			
12-fev-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**12:00**	**19:00**	**7:00**			
13-fev-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	20:30	3:00			
14-fev-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			
15-fev-06	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
16-fev-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
17-fev-06	sexta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
18-fev-06	**sábado**								
19-fev-06	**domingo**								
20-fev-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
21-fev-06	terça-feira	09:30	13:00	14:00	19:30	2:00			
22-fev-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
23-fev-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
24-fev-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:00	19:00	1:30			
25-fev-06	**sábado**								
26-fev-06	**domingo**								
27-fev-06	segunda-feira								
28-fev-06	terça-feira								
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**40:00:00**	**APÓS 22:00**		
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**12:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**7:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**59:00:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**40:00:00**	**0:00:00**	**40:00:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**12:00:00**	**0:00:00**	**12:00:00**
DOMINGO	**7:00:00**	**0:00:00**	**7:00:00**
			59:00:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-fev-06	quarta-feira	8:30	12:10	12:45	19:00	2:55			0:00
02-fev-06	quinta-feira	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00			0:00
03-fev-06	sexta-feira	9:30	12:00	12:30	18:30	1:30			0:00
04-fev-06	**sábado**					0:00			0:00
05-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
06-fev-06	segunda-feira	8:30	12:00	12:45	18:30	2:15			0:00
07-fev-06	terça-feira	9:00	12:30	13:00	19:00	2:30			0:00
08-fev-06	quarta-feira	9:00	13:00	13:30	22:00	5:30			0:00
09-fev-06	quinta-feira	09:00	13:30	14:00	19:40	3:10			0:00
10-fev-06	sexta-feira	09:20	12:00	12:40	20:00	3:00			0:00
11-fev-06	**sábado**	**09:30**			**14:30**	**5:00**			0:00
12-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
13-fev-06	segunda-feira					0:00			0:00
14-fev-06	terça-feira	09:00	12:20	12:55	19:00	2:25			0:00
15-fev-06	quarta-feira	09:15	13:00	13:30	19:30	2:45			0:00
16-fev-06	quinta-feira	09:20	12:20	12:50	20:00	3:10			0:00
17-fev-06	sexta-feira	09:00	12:00	12:40	18:40	2:00			0:00
18-fev-06	**sábado**					0:00			0:00
19-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
20-fev-06	segunda-feira	08:45	12:30	13:10	21:00	4:35			0:00
21-fev-06	terça-feira	08:40	12:30	13:30	18:30	1:50			0:00
22-fev-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:15	21:10	3:55			0:00
23-fev-06	quinta-feira					0:00			0:00
24-fev-06	sexta-feira					0:00			0:00
25-fev-06	**sábado**					0:00			0:00
26-fev-06	**domingo**					0:00			0:00
27-fev-06	segunda-feira					0:00			0:00
28-fev-06	terça-feira					0:00			0:00
						0:00			0:00
									0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**41:30:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**5:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**46:30:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**41:30:00**	**0:00:00**	**41:30:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**5:00:00**	**0:00:00**	**5:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			46:30:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
fev/06	46:30:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**46:30:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-fev-06	quarta-feira	10:14	14:00	14:43	19:20	1:23			0:00
02-fev-06	quinta-feira	9:30	14:00	15:15	21:30	3:45			0:00
03-fev-06	sexta-feira	10:00	12:51	13:20	19:17	1:48			0:00
04-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
05-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
06-fev-06	segunda-feira	09:59	13:10	14:00	20:30	2:41			0:00
07-fev-06	terça-feira	10:02	13:22	14:05	20:15	2:30			0:00
08-fev-06	quarta-feira	08:55	13:24	14:12	19:59	3:16			0:00
09-fev-06	quinta-feira	10:16	13:09	13:54	20:10	2:09			0:00
10-fev-06	sexta-feira	10:26	13:10	14:05	20:48	2:27			0:00
11-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
12-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
13-fev-06	segunda-feira	08:59	13:59	14:50	19:47	2:57			0:00
14-fev-06	terça-feira	10:17	13:18	14:01	19:40	1:40			0:00
15-fev-06	quarta-feira	10:05	13:10	13:50	19:45	2:00			0:00
16-fev-06	quinta-feira	10:15	14:00	14:50	19:45	1:40			0:00
17-fev-06	sexta-feira	10:15	13:25	14:10	20:35	2:35			0:00
18-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
19-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
20-fev-06	segunda-feira	09:44	13:32	14:04	20:45	3:29			0:00
21-fev-06	terça-feira	09:30	14:10	15:00	20:00	2:40			0:00
22-fev-06	quarta-feira	10:14	13:21	14:15	20:30	2:22			0:00
23-fev-06	quinta-feira	09:25	13:23	14:24	20:19	2:53			0:00
24-fev-06	sexta-feira	10:15	13:37	14:04	18:40	0:58			0:00
25-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
26-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
27-fev-06	segunda-feira					##########			0:00
28-fev-06	terça-feira					##########			0:00
						##########			0:00

TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00	**22:13:00**	**APÓS 22:00**	**0:00:00**
FERIADO	**0:00:00**	**APÓS 22:00**	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:	**22:13:00**		

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**22:13:00**	**0:00:00**	**22:13:00**
FERIADO	**0:00:00**		**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			22:13:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
fev/06	22:13:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**22:13:00**	

Sarq_prod\unidades\serec\dilp\scd\gisélia_02\Diário_2005\https://intranet.tcu.gov.br/exchange/FELLIPECS/Caixa de entrada/CPMI Hora Extra Fev 2006.xls.EML/CPMI Hora Extra Fev 2006.xls/C58EA28C-18C0-4a97-9AF2-036E93DDAFB3/CPMI Hora Extra Fev 2006.xls?attach

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:
Servidor: **JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3**
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

		Até as 22h					Após as 22h		
DIA		Entrada	Saída	Entrada	Saída	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-fev-06	quarta-feira	12:00	20:00	00:00	00:00	01:00	00:00	00:00	00:00
2-fev-06	quinta-feira	10:00	12:00	12:30	21:30	04:00	00:00	00:00	00:00
3-fev-06	sexta-feira	11:00	13:00	13:30	22:00	03:30	22:00	23:50	01:50
4-fev-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
5-fev-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
6-fev-06	segunda-feira	12:00	14:00	14:30	21:00	01:30	00:00	00:00	00:00
7-fev-06	terça-feira	12:30	20:30	00:00	00:00	01:00	00:00	00:00	00:00
8-fev-06	quarta-feira	12:00	13:30	14:00	22:00	02:30	22:00	23:30	01:30
9-fev-06	quinta-feira	10:00	13:00	13:30	22:00	04:30	22:00	00:20	02:20
10-fev-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:20	21:30	03:40	00:00	00:00	00:00
11-fev-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
12-fev-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
13-fev-06	segunda-feira	09:00	12:00	14:00	21:00	03:00	00:00	00:00	00:00
14-fev-06	terça-feira	11:45	13:05	13:40	20:00	00:40	00:00	00:00	00:00
15-fev-06	quarta-feira	12:00	14:00	14:30	21:00	01:30	00:00	00:00	00:00
16-fev-06	quinta-feira	11:00	13:30	14:00	22:00	03:30	22:00	00:30	02:30
17-fev-06	sexta-feira	13:00	20:30	00:00	00:00	00:30	00:00	00:00	00:00
18-fev-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
19-fev-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
20-fev-06	segunda-feira	09:00	13:30	14:00	19:40	03:10	00:00	00:00	00:00
21-fev-06	terça-feira	12:00	13:40	14:10	20:45	01:15	00:00	00:00	00:00
22-fev-06	quarta-feira	13:30	21:00	00:00	00:00	00:30	00:00	00:00	00:00
23-fev-06	quinta-feira	11:30	14:00	14:30	21:30	02:30	00:00	00:00	00:00
24-fev-06	sexta-feira	12:00	14:00	14:30	19:30	00:00	00:00	00:00	00:00
25-fev-06	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
26-fev-06	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0**	**00:00**	**00:00**	**00:00**
27-fev-06	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
28-fev-06	terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00

TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:	23:45:00	**APÓS 22h:**	**8:10:00**
FERIADO:	0:00:00	**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:	0:00:00	**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:	0:00:00	**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:	**31:55:00**		

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	**23:45:00**	8:10:00	**31:55:00**
FERIADO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**
			31:55:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06		
fev/06	31:55:00	
Total	**31:55:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr.2673-5
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-fev-06	quarta-feira	9:30	12:25	13:00	19:00	1:55			0:00
02-fev-06	quinta-feira	10:30	12:30	13:20	21:00	2:40			0:00
03-fev-06	sexta-feira	09:20	13:00	13:35	19:00	2:05			0:00
04-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
05-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
06-fev-06	segunda-feira	10:30	13:10	14:00	20:30	2:10			0:00
07-fev-06	terça-feira	09:35	13:20	14:10	20:45	3:20			0:00
08-fev-06	quarta-feira	10:30	13:00	13:40	22:00	3:50	22:00	23:30	1:30
09-fev-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	22:00	4:50	22:00	00:00	2:00
10-fev-06	sexta-feira	09:50	12:30	13:10	19:20	1:50			0:00
11-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
12-fev-06	**domingo**	**09:00**	**12:30**	**14:00**	**19:00**	**8:30**			**0:00**
13-fev-06	segunda-feira	08:59	13:59	14:35	18:20	1:45			0:00
14-fev-06	terça-feira	10:00	12:20	13:00	19:35	1:55			0:00
15-fev-06	quarta-feira	10:46	13:09	13:46	19:08	0:45			0:00
16-fev-06	quinta-feira	11:00	12:45	13:30	21:30	2:45			0:00
17-fev-06	sexta-feira	09:15	13:00	13:35	18:36	1:46			0:00
18-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
19-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
20-fev-06	segunda-feira	10:58	13:26	13:52	19:26	1:02			0:00
21-fev-06	terça-feira	10:06	12:28	13:00	19:30	1:52			0:00
22-fev-06	quarta-feira	11:00	13:00	13:45	21:00	2:15			0:00
23-fev-06	quinta-feira	09:30	13:20	14:10	19:31	2:11			0:00
24-fev-06	sexta-feira	08:46	12:55	13:32	19:26	3:03			0:00
25-fev-06	**sábado**					**0:00**			**0:00**
26-fev-06	**domingo**					**0:00**			**0:00**
27-fev-06	segunda-feira	Carnaval							0:00
28-fev-06	terça-feira	Carnaval							0:00
									0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**41:59:00**	**APÓS 22:00**		**3:30:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**8:30:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**53:59:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**41:59:00**	**3:30:00**	**45:29:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**8:30:00**	**0:00:00**	**8:30:00**
			53:59:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
fev/06	53:59:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**53:59:00**	

Sarq_prod\unidades\serec\dilp\scd\gisélia_02\Diário_2005\https://intranet.tcu.gov.br/exchange/FELLIPECS/Caixa de entrada/Hora Extra - Ricardo - Fev_xF8FF_06.EML/Feveveiro 2006.xls/C58EA28C-18C0-4a97-9AF2-036E93DDAFB3/Feveveiro 2006.xls?attach=1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0672/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento das mídias em anexo.

Obs: em virtude de não ter feito análise prévia, se porventura tiveres ido alguma mídia fora do padrão (a exemplo de extratos), favor desconsiderar.

Maria Mãe
17/03/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
17 MAR 14 59
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0670/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 16 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
***Senador* EFRAIM MORAES**
Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

SENADO 004384/06-7
1004384067

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, trecho Canadá – Brasil – Canadá, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o **Sr. PIERRE MARTEL,** convidado para participar como palestrante na reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção que se realizará no dia 22/03/2006, às 10h, quando desenvolverá explanações sobre a Legislação e os Instrumentos Legais aplicados pelo Canadá do combate à corrupção.

Cumpre esclarecer que o mesmo é membro do Escritório de Integridade da Função Pública do Canadá e que aquele País tem como procedimento o deslocamento de Autoridades somente por classe executiva.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0666/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 15 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido
JOAS Arta
15/03/06

CORREIO BRAZILIENSE
BRASÍLIA, DOMINGO, 5 DE MARÇO DE 2006
Editor: Oswaldo Buarim Jr.// oswaldo.buarim@correioweb.com.br
Subeditores: José Carlos Vieira, Leonardo Cavalcanti e Riomar Trindade
Coordenador: Solano Nascimento
e-mail: politica@correioweb.com.br
Tels. 3214-1104 • 3214-1186 • fax: 3214-1155



CONFUSÃO

Em 2005, a PF apreendeu no Banco Rural, entre recibos de sacadores do mensalão, um que tinha o nome de [illegible] provocou frisson na oposição, que viu no documento um indício de participação de José Dirceu — [illegible] Valério disse que a determinação para incluir o nome na lista partiu do ex-tesoureiro Delúbio Soares, que



Dida Sampaio/Agência Estado/18.3.0

CRISE ÉTICA

Ex-funcionário do gabinete de Jucá confessa, em gravação obtida pela Polícia Federal, ser o verdadeiro Roberto Marques que retirou R$ 50 mil de Marcos Valério no Banco Rural em 2004. Ex-ministro nega

Motorista acusa senador

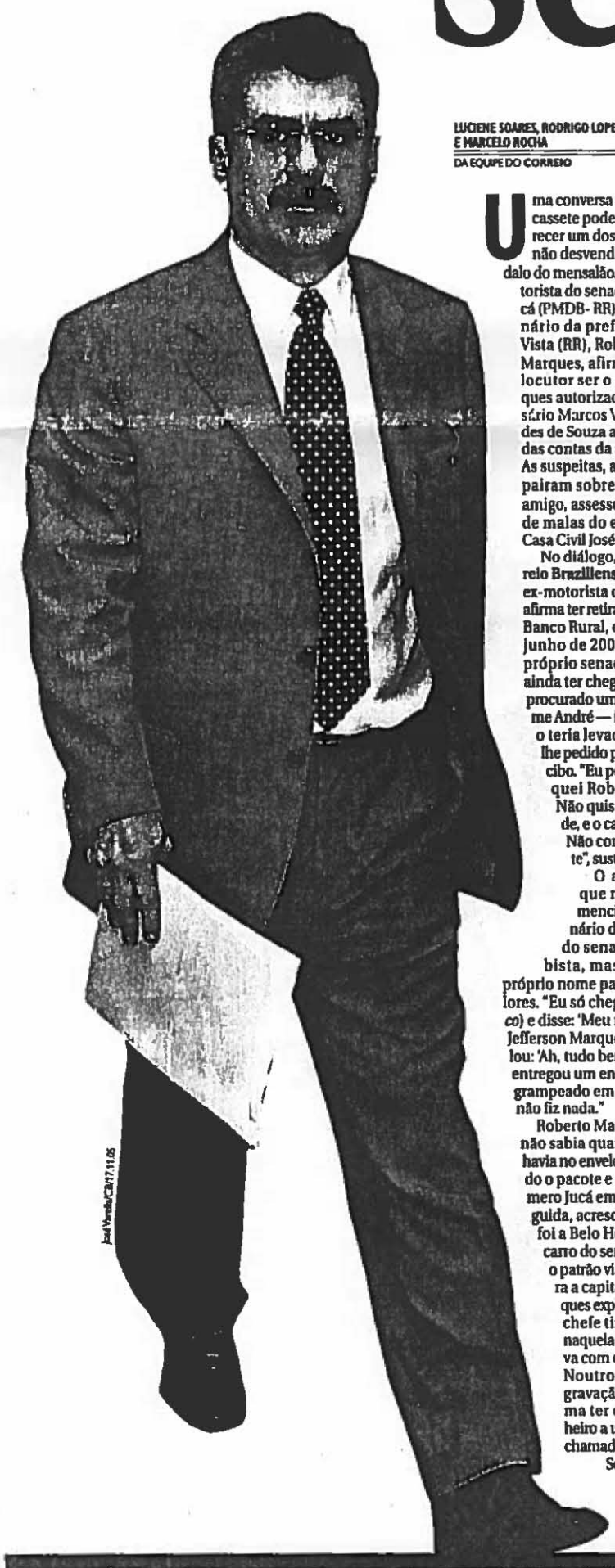

José Varella/CB/17.11.05

ROMERO JUCÁ NEGA TER ORDENADO O SAQUE NO BANCO RURAL, MAS EX-MOTORISTA CONTINUA SOB SUA PROTEÇÃO EM BOA VISTA

LUCIENE SOARES, RODRIGO LOPES E MARCELO ROCHA
DA EQUIPE DO CORREIO

Uma conversa gravada em fita cassete pode ajudar a esclarecer um dos enigmas ainda não desvendados no escândalo do mensalão. Nela, o ex-motorista do senador Romero Jucá (PMDB- RR), e hoje funcionário da prefeitura de Boa Vista (RR), Roberto Jefferson Marques, afirma a um interlocutor ser o Roberto Marques autorizado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza a sacar dinheiro das contas da agência SMPB. As suspeitas, até o momento, pairam sobre o homônimo, amigo, assessor e carregador de malas do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu.

No diálogo, ao qual o Correio Braziliense teve acesso, o ex-motorista de Romero Jucá afirma ter retirado R$ 50 mil no Banco Rural, em Brasília, em junho de 2004, a pedido do próprio senador. Ele afirma ainda ter chegado ao banco e procurado uma pessoa de nome André — funcionário que o teria levado a uma sala e lhe pedido para assinar o recibo. "Eu peguei e só rubriquei Roberto Marques. Não quis botar identidade, e o cara não conferiu. Não conferiu, realmente", sustenta.

O assessor disse que não foi preciso mencionar ao funcionário do Rural o nome do senador peemedebista, mas apenas o seu próprio nome para retirar os valores. "Eu só cheguei lá (*no banco*) e disse: 'Meu nome é Roberto Jefferson Marques'. Aí, o cara falou: 'Ah, tudo bem'. Só isso. E me entregou um envelope amarelo, grampeado em cima. Não abri, não fiz nada."

Roberto Marques alega que não sabia quanto de dinheiro havia no envelope. Teria recebido o pacote e entregado a Romero Jucá em Brasília. Em seguida, acrescenta o assessor, foi a Belo Horizonte levar o carro do senador. Disse que o patrão viajou de avião para a capital mineira. Marques explicou ainda que o chefe tinha uma amiga naquela cidade e a visitava com certa freqüência. Noutro trecho da gravação, Marques afirma ter entregue o dinheiro a um amigo de Jucá chamado Magela.

Segundo Marques, que trabalhava como motorista no gabinete de Roraima, o senador apenas o pediu para ele ir a Brasília buscar uma encomenda no Rural, sem mais detalhes. "Xuxa (*apelido de Roberto Marques em Boa Vista*), tu vai para Brasília e vai pegar uma encomenda para mim no banco tal (*Rural*) porque eu não vou estar lá, vou estar em São Paulo", teria dito Jucá ao assessor.

Com as denúncias sobre a existência do mensalão em meados do ano passado, prossegue Roberto Marques na gravação, o assessor teria procurado Romero Jucá para pedir explicações sobre o caso. "Senador, e agora? Vai pegar alguma coisa para mim? Porque, se for pegar alguma coisa para mim, o senhor me tira daqui (*Brasília*) logo. Me manda para Belém", teria afirmado.

> **SENADOR, E AGORA? VAI PEGAR ALGUMA COISA PARA MIM? PORQUE, SE FOR PEGAR ALGUMA COISA PARA MIM, O SENHOR ME TIRA DAQUI (*BRASÍLIA*) LOGO. ME MANDA PARA BELÉM**
>
> *Roberto Marques, ex-assessor do Senado ao questionar Romero Jucá sobre a divulgação de nomes de sacadores do mensalão no Banco Rural*

O senador, de acordo com as declarações do assessor, teria perguntado o que fez no banco. E ele respondeu que apenas assinou o nome em um recibo. E foi, então, tranqüilizado por Jucá, de que não haveria nenhum problema. "Aí, eu peguei e foi quando eu cheguei a viajar. Aí, fui, passei um mês e pouco para lá (*Belém*). Aí, não deu nada, não chamaram. Aí, descobriram aquele tal de Roberto Marques que trabalha com o ministro (*ex-ministro José Dirceu*), mas o cara provou que não era ele, não sei como", disse Roberto lembrando da conversa que teve, na época, com o ex-patrão.

Roberto Marques disse que o exame grafotécnico — comparação da assinatura no recibo do Banco Rural, com sua caligrafia — poderá comprovar ter sido ele o autor do saque. Roberto Marques foi nomeado no gabinete de Romero Jucá em 20 de abril de 2004, no cargo de assistente parlamentar AP 05. Ele trabalhou no Senado até 1º de abril de 2005, quando foi exonerado pelo suplente Wirlandes da Luz, que assumiu o mandato quando Jucá foi ocupar o cargo de ministro da Previdência. Em poder da Polícia Federal, a fita já passou por uma análise preliminar de peritos, que reconheceram haver interrupções, mas sem montagem nas gravações. Também confirmaram se tratar da voz de Roberto Marques, conforme comparação com uma outra gravação da voz do ex-assessor.

Na fita, o motorista conta ainda que depois que deixou o gabinete do senador não conseguiu mais conversar sobre o episódio com ele. Em outubro de 2005, desempregado, teria procurado Jucá novamente, mas sem sucesso. Afirma ter pedido a um assessor de Jucá em Boa Vista para dizer ao ex-patrão que estava no suloco financeiro e que precisava de dinheiro para pagar a pensão alimentícia dos filhos e o aluguel de casa — segundo ele, vencido há quatro meses —, mas não teve resposta.

Desempregado

A fita cassete em que Roberto Marques faz as revelações foi gravada no final de outubro de 2005, durante uma conversa no interior de um veículo. O interlocutor de Marques, que fez a gravação, prefere não se identificar. Na época, Marques estava desempregado. Depois que tomou conhecimento do que dizia seu ex-motorista, o senador voltou a empregá-lo. Hoje, trabalhando na Prefeitura de Boa Vista, cuja titular é Tereza Jucá, mulher de Romero Jucá, ele nega ter feito saques a pedido do senador, e disse também desconhecer qualquer coisa relacionada ao assunto.

Procurado pela reportagem, o gabinete do senador Romero Jucá em Brasília confirma que Roberto Jefferson Marques foi nomeado assistente parlamentar em março de 2004, para exercer a função de motorista do gabinete de apoio de Jucá em Boa Vista, e exonerado em abril de 2005. No período, segundo a assessoria, não houve ordem ou exigência por parte do parlamentar ou de funcionários do gabinete para que ele viajasse de Roraima a outro lugar do país. "O senador Romero Jucá repudia a acusação e afirma, veementemente, que não teve ou tem envolvimento de qualquer espécie com o Banco Rural ou com os saques atribuídos ao esquema chamado valerioduto", afirma a nota.

A CPI dos Correios investiga a participação de outros parlamentares, além dos 18 já conhecidos, no esquema do mensalão. A partir de uma lista de servidores da Câmara, os técnicos da comissão tentam encontrar outros sacadores. Também está sendo feito o cruzamento de dados sobre esses saques com registros bancários das corretoras Bônus-Banval e Guaranhuns. As duas operaram com alguns dos 14 fundos de pensão investigados pelos congressistas, e suspeita-se que tenham sido usadas para abastecer o esquema de corrupção. Nessa nova lista, estaria, de acordo com informações já divulgadas na imprensa, o deputado Nilton Baiano (PP-ES). Um assessor dele teria recebido R$ 100 mil. A CPI não confirma nem desmente a informação.

CRISE ÉTICA

Motorista do senador Romero Jucá conta como pegou R$ 50 mil do valerioduto a mando do patrão. E revela que foi desligado do gabinete do parlamentar quando o escândalo do mensalão foi denunciado

"Ele é o chefe; faço o que ele manda"

Xuxa é o apelido do motorista do senador Romero Jucá (PMDB-RR), ex-ministro da Previdência do governo Lula, ex-líder no Senado do governo Fernando Henrique e um dos parlamentares mais ativos da comissão do Congresso que elabora a lei orçamentária. O verdadeiro nome de Xuxa é Roberto Jefferson Marques. Ele serviu ao gabinete de Jucá em Brasília e hoje é funcionário da prefeitura de Boa Vista (RR), comandada pela mulher do senador, Tereza Jucá. Xuxa foi o emissário do parlamentar para sacar R$ 50 mil em 2004 na agência do Banco Rural em Brasília. O dinheiro era um presente do empresário Marcos Valério. O motorista sabe a confusão em que se meteu. Mas é fiel a Jucá: "Ele é o chefe. Eu faço o que ele manda".

Na conversa gravada, Xuxa conta como driblou as investigações da CPI dos Correios. Ele trabalhava no gabinete de Jucá e perguntou ao chefe: "Senador, e agora, vai pegar alguma coisa pra mim?" E apresentou a solução: "Porque se for pegar alguma coisa pra mim, o senhor me tira daqui logo. Me manda pra Belém." Precavido, Jucá quis saber de Xuxa o que ele tinha feito no Banco Rural quando pegou o dinheiro. Quando ouviu a resposta, o tranqüilizou: "Não te preocupa com isso. Pode ir sossegado", teria dito Jucá, que desligou o funcionário do gabinete e mandou Xuxa viajar. Na conversa gravada por um amigo, Roberto Marques dá uma dica para a PF desvendar o mistério: "Só comparando a minha assinatura."

TRECHOS // *Confira o que disse o ex-funcionário de Romero Jucá sobre saque de dinheiro no Banco Rural*



Interlocutor – Mas veja, como foi lá? Tu chegou lá no Banco Rural e... O Romero tinha falado com tu antes? Tu chegou lá e disse "vim sacar pro senador Romero Jucá"?
Roberto Marques – Não, nunca. Não teve nada de senador. Cheguei lá, procurei um tal de André, o cara me levou até lá dentro e falou: "Agora, você assina esse recibo aqui". Eu peguei e só rubriquei Roberto Marques e não quis botar identidade e o cara não conferiu.



Interlocutor – Mas e como ele sabia que tu era o emissário do senador?
Marques – Eu só cheguei lá e falei "Meu nome é Roberto Jefferson Marques". Aí, o cara falou "ah, tudo bem". Só isso. E me entregou um envelope amarelo, grampeado em cima. Não abri, não fiz nada.



Interlocutor – Mas tu sabia que eram os R$ 50 mil...
Marques – Não, mas eu escondi esse dinheiro...

Interlocutor – Mas ele falou que eram R$ 50 mil?
Marques – Não. Não falou nada. Mas para mim, tinha até mais que isso. (...) Eu peguei e dei para o Romero, fui para Belo Horizonte com uma gata que ele tinha lá, levei o carro dele e ele foi de avião. Ele é chefe, p... Eu faço o que ele manda.

Interlocutor – Mas e esse negócio de tu ir para lá (*ao Banco Rural*)? Ele já tinha combinado contigo aqui (*em Roraima*)?
Marques – Não. Ele disse "Xuxa, tu vai para Brasília e vai pegar uma encomenda para mim no banco tal porque eu não vou tá lá, vou tá em São Paulo."

Inteiocutor – Que era no Banco Rural...
Marques – Isso. Lá no shopping, dentro do shopping. Te lembra do Magela?



Interlocutor – Sei. Aquele cara que cuidava das faculdades?
Marques – É. Esse dinheiro foi passado para a mão do Magela. Eu entreguei na mão do Magela. O Romero pediu para pegar a encomenda e entregar na mão do Magela que o Magela ia saber o que fazer. Eu entreguei lá em Brasília mesmo. O escritório do Magela fica ali no...Tem aquele shopping ali, atrás do prédio da Varig...



Interlocutor – Sei...
Marques – Pois é. Aí eu fui lá e subi e pus na mão do Magela. Foi o que aconteceu.

Interlocutor – Aí, quando estourou o negócio do Marcos Valério, do Banco Rural, tu sabia que era... Tu tava recebendo pelo gabinete?
Marques – Continuava recebendo pelo Senado...



Interlocutor – Mas aí, quando esse negócio...
Marques – Quando estourou, eu fui atrás e falei: "Senador, e agora? Vai pegar alguma coisa para mim? Porque se for pegar alguma coisa para mim, o senhor me tira daqui (*de Brasília*) logo. Me manda para Belém."

Interlocutor – Vocês conversaram aqui em Boa Vista?
Marques – Conversamos aqui em Boa Vista. Foi a ultima vez que eu falei com ele (*Romero Jucá*). Ele disse: "Xuxa, o que foi que tu fez no banco?". Eu disse "Eu só assinei meu nome". "Então, não te preocupa com isso, pode ir sossegado". Aí, eu peguei e foi quando eu cheguei a viajar. Aí, fui, passei um mês e pouco para lá. Aí, não deu nada, não chamaram. Aí, descobriram aquele tal de Roberto Marques que trabalha com o ministro (*ex-ministro José Dirceu*), mas o cara provou que não era ele, não sei como.



Interlocutor – Mas aí, ele te tirou do gabinete nessa confusão?
Marques – Tirou. Ele me tirou. Eu ainda fiquei lá no tempo do Wirlande (*da Luz, suplente de Romero Jucá*), lá dentro do gabinete, recebendo. Aí, quando estourou isso aí, eu já saí do gabinete.

Interlocutor – Mas tu tem como provar isso? Essa é que é a grande questão. Tu acha que é só o exame grafotécnico...
Maques – Só a minha assinatura. Só comparando a minha assinatura.



Promoção válida de 05/03/06 a 16/04/06, nos Estados do RS, GO, MT, MS, TO e no DF, que oferece até 500 minutos mensais não cumulativos para ligações locais de TIM para TIM até 31/12/06 na Rede TIM GSM. Terão direito à promoção: (i) novos clientes pós-pagos que contratarem os planos TIM Brasil, Meia-Tarifa, Light 40 ou Conta Fixa; (ii) atuais clientes pós-pagos dos planos TIM Brasil, Meia-Tarifa, Light 40 ou Conta Fixa, mediante pagamento de taxa de adesão de R$9,90; (iii) novos clientes pré-pagos que contratarem os planos da família Meu Jeito, TIM+5 ou TIM+25; (iv) atuais clientes pré-pagos dos planos da família Meu Jeito, TIM+5, TIM+25, TIM Pré ou Meu Tempo, mediante pagamento de taxa de adesão de R$9,90. Todos os clientes pós-pagos e pré-pagos, atuais e novos, deverão ligar para *144 até 16/04/06 para ativar a promoção. Todos os clientes pós-pagos, atuais e novos, deverão permanecer adimplentes até 31/12/06. Todos os clientes pré-pagos, atuais e novos, devem efetuar recargas mensais que somem, no mínimo, R$25,00 e ter créditos válidos e ativos para usar os minutos promocionais. Para aderir à promoção, os atuais clientes pré-pagos e pós-pagos Conta Fixa deverão possuir, no momento da adesão, no mínimo R$12,00 em créditos de recarga válidos e ativos, não sendo considerados válidos os créditos promocionais ao a franquia mensal do Conta Fixa. Consulte demais condições no regulamento da promoção. *Aparelhos para uso exclusivo de TIMChip sujeitos a pagamento de taxa de serviço para desbloqueio. Preços promocionais dos aparelhos válidos até 08/03/06 para o DF. A aquisição dos aparelhos pelos preços promocionais é condicionada à fidelização de 12 meses, ficando o cliente sujeito a pagamento de multa em caso de rescisão antecipada. Número de aparelhos limitado ao estoque de 30 unidades, sendo o estoque sujeito a verificação no ponto de venda. Contratação dos planos e parcelamento dos aparelhos sujeitos a análise de crédito. Fotos meramente ilustrativas. Para maiores informações, acesse o site www.tim.com.br, ligue *144 de seu celular ou 0800 741 4141.

TIM
Viver sem fronteiras

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0665/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 14 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme a tabela em anexo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 14 / 3 / 2006
50160

Anexo ao Of. 0665/06 – CPMI "CORREIOS"

Nome	Data /Hora depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Márcio Eduardo Nozari	15/03 11 h	SP/BSB/SP	**14/03** **15/03**
Roberto Kfouri	15/03 14 h	SP/BSB/SP	**15/03** **15/03**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0664/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

Doc Sig 2940 – Barinsul;
Doc Sig 2935 – Bradesco;
Doc Sig 2934 – Banco Alfa;
Doc Sig 2944 – Banco Real;
Doc Sig 2943 – Banco Real;
Doc Sig 2942 – Banco Real;
Doc Sig 2942 – Banco Safra;
Doc Sig 2941 – Banco Real.

Recebido
Joas Antão
14/05/06
11:51

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0662/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2917 – Telemig Celular;**
- **Doc Sig 2927 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2930 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2931 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2924 – Embratel;**
- **Doc Sig 2933 - Barinsul.**

Recebido
13/3

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0661/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2897 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2896 – Claro;**
- **Doc Sig 2898 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2912 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2913 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 2915 – Unibanco;**
- **Doc Sig 2909 – Santander Banespa.**

Recebido
13/3

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0660/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 13 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme a tabela em anexo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Recebi em 13/03/06 às 15:30 hs

Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Anexo ao Of. 0660/06 – CPMI "CORREIOS"

Nome	Data /Hora depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Késia Maria Do Nascimento Costa	14/03 14 h	**AM/BSB/AM**	14/03 14/03
Willer Martins Giordano	14/03 11 h	**SP/BSB/SP**	13/03 14/03
Marco Antônio Pereira De Souza Costa	14/03 11 h	**SP/BSB/SP**	13/03 14/03
Marcos De Barros Lisboa	14/03 14 h	**RJ/BSB/RJ**	14/03 14/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0658/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 10 de março de 2006.

À Senhora
Késia Maria do Nascimento Costa

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor da Secretaria de Comissões em exercício

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0658/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 10 de março de 2006.

À Senhora
Késia Maria do Nascimento Costa

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor da Secretaria de Comissões em exercício

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0657/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 10 de março de 2006.

Ao Senhor
Roberto Kfouri

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de março de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor da Secretaria de Comissões em exercício

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme Art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo ROBERTO KFOURI

Identidade nº / Órgão Expedidor RG 4.714.868-X SSP-SP

Idade : 54 - ***CPF nº*** 817.768.108-72

Estado Civil : SEPARADO JUDICIALMENTE

Endereço Residencial : AV. ARATANS 200 APTO 171-A

Fone: (11) 5044.2434

Bairro: MOEMA - ***Cidade / UF:*** S.P. fax:

Profissão : ENGENHEIRO

Local onde exerce sua atividade atualmente : SÃO PAULO - CAPITAL

É parente, em algum grau, de parte envolvida ? NÃO

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º inciso LXIII da Constituição Federal?

Brasília, 08 **de** Novembro **de 2005**

Roberto Kfouri

Assinatura

282

abrindo a possibilidade de participação de empresas de fachada, com o propósito de camuflar o conluio entre as licitantes.

A título de exemplo, vemos que o edital do Pregão 45/2001, para operação das Linhas A e C, exigia entre os documentos relativos à qualificação técnica o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA), expedido pelo DAC, documento que a Aeropostal nunca chegou a obter.

Segundo os registros do DAC, a empresa não opera e nunca operou no país. No mesmo sentido, o Sindicato Nacional dos Aeronautas, em sua página na Internet (www.aeronautas.org.br/sedic/diaadia/dia508_pg6.htm), dá notícia de que até maio de 2005 a empresa Aeropostal não estava habilitada para realizar transporte aéreo de carga.

Sala das Comissões, em de de 2005

Dep. Osmar Serraglio
PMDB/PR

Dep. José Eduardo Martins Cardoso
PT/SP

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 0656/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 10 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio as Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 10/03/2006
Angela 50160

Anexo ao Of. 0656/06 CPMI "Correios".

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Lauro Pasqualetto Júnior	14/03 11 h	SP/BSB/SP	14/01 14/01
Roberto Naccache	14/03 15 h	SP/BSB/SP	14/01 14/01

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0655/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2891 – Banco REAL**

Recebido em 10/3/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0654/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO BATISTA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", comunico a Vossa Senhoria que em face à aprovação do **Requerimento nº 1212/2006** (cópia anexa), em reunião datada de 25/10/2005, esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos a esta CPMI, no dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 12 horas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0653/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", comunico a Vossa Senhoria que em face à aprovação do **Requerimento nº 1214/2006** (cópia anexa), em reunião datada de 25/10/2005, esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos a esta CPMI, no dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 11h.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0650/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
REINER PUNGS
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC
Fone: (61) 3424.6604
e-mail: reiner.pungs@unodc.org

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 11:00h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0649/06– CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO
Chefe da Divisão de Perícias do Instituto Nacional de Criminalística
SQS 407 – bloco "M" – Apto 107 – Brasília DF - (61) 3311.9116
e-mail: belluco.cgb@dpf.gov.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 10:00h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0648/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como diárias para os servidores conforme discriminado em anexo.

Cumpre esclarecer que a solicitação em tela tem por objetivo a realização de diligência para perícia médica em depoente que, não obstante sua convocação, deixou de comparecer apresentando atestado médico como justificativa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em
10/03/06
Sandra
mat: 49922.

Anexo ao OF. 0648/06 CPMI "Correios"

Nome	Trecho	Data de saída	Data de retorno
Carlos Henrique Sousa e Silva (Médico)	**BSB/MAO/BSB**	**10/03**	**11/03**
Paulo Roberto Rodrigues Ramalho (Médico)	**BSB/MAO/BSB**	**10/03**	**11/03**
Wanderley Rabelo da Silva (Secretário da CPMI dos Correios)	**BSB/MAO/BSB**	**10/03**	**11/03**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0647/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

Ao Senhor
Dr. JULIO RUFINO TORRES
Presidente do CRM de Manaus

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, informo a Vossa Senhoria que se deslocará para essa cidade de Manaus uma equipe formada pelos servidores médicos deste Senado Federal, Dr. Carlos Henrique Sousa e Silva, CRM-4920/DF e Dr. Paulo Roberto Rodrigues Ramalho, CRM-2081/DF, a fim de realizar perícia médica na Senhora Kesia Maria do Nascimento Costa.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0646/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal e o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista o deslocamento dos médicos deste Senado Federal, Dr. Carlos Henrique Sousa e Silva, CRM-4920/DF e Dr. Paulo Roberto Rodrigues Ramalho, CRM-2081/DF, para a cidade Manaus, a fim de realizar diligência médica de interesse desta CPMI – CORREIOS, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar equipe e condução da Polícia Federal, naquela cidade, para dar suporte aos profissionais supramencionados.

Atenciosamente

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 10.03.06
DPF - Mat. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0645/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento ao Of. nº 0614/06 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, informo a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou que o depoente **Gildásio Amado Filho** pernoitasse em Brasília devido a modificações na data do depoimento, para tanto, solicito a gentileza de autorizar a prorrogação da sua hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, assim como a transferência de sua passagem aérea para o dia 10.03.2006.

Na oportunidade agradeço a atenção de Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício em 09/03/2006 às 11:15hs
Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0644/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme a tabela abaixo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 9 / 3 / 2006

Anexo ao OF. 0644/06 CPMI "Correios"

Nome	Trecho	Data /hora Depoimento	Data de chegada/ retorno
Fabianna Carneiro Carnaval	**SP/BSB/SP**	09/03 20 h	**09/03** **10/03**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0643/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Otávio Damásio
Secretário-Adjunto de Política Econômica
Ministério de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 70048-900
Brasília – DF
Pabx: (61)3412-2500- Fax: (061)3412-2525

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006,** convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0643/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Otávio Damásio
Secretário-Adjunto de Política Econômica
Ministério de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 70048-900
Brasília – DF
Pabx: (61)3412-2500- Fax: (061)3412-2525

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006,** convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0642/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ARMANDO VIRGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros – FENACOR
Rua Senador Dantas, 74/10º Andar – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep. 20031-205
Tel. (21) 3077 - 4777 - FAX. (21) 3077 - 4798 / 4799

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006,** convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0641/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG
Rua Senador Dantas, 74/12º Andar - CENTRO
Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 2510-7777

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006,** convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0640/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
Rua Buenos Aires, 256 – Centro
Rio de Janeiro - Cep: 20061-000
Tel: (21) 3806-9800

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006,** convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0639/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MARCOS DE BARROS LISBOA
Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil
Av. Marechal Câmara, 171 – Castelo
Rio de Janeiro, RJ
Cep: 20020-901
PABX: (21) 2272-0200 FAX: (21) 2240-8775

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006,** convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0638/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme a tabela abaixo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

José Roberto Assumpção
Diretor em exercício da Secretaria de Comissões

Recebi este ofício em 09/03/2006 às 15h00min

Elizeu Giovani Breda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Anexo ao OF. 0638/06 CPMI "Correios"

Nome	Trecho	Data /hora Depoimento	Data de chegada/ retorno
Marcelo sereno	**RJ/BSB/RJ**	10/03 10 h	**09/03** **10/03**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0637/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de março de 2006.

Ao Senhor
José Eduardo Cavalcanti de Mendonça

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em reunião a realizar-se no próximo **dia 15 de março de 2006, às 10 h, na sala 02, Ala Senador Nilo Coelho**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Diva Angela.
09-03-006. 17:40.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0637/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 09 de março de 2006.

Ao Senhor
José Eduardo Cavalcanti de Mendonça

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em reunião a realizar-se no próximo **dia 15 de março de 2006, às 10 h, na sala 02, Ala Senador Nilo Coelho**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0636/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento ao Of. nº 0614/06 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, informo a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou que o depoente **Paulo Roberto de Almeida** pernoitasse em Brasília devido a modificações na data do depoimento, para tanto, solicito a gentileza de autorizar a sua hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, assim como a transferência de sua passagem aérea para o dia 10.03.2006.

Na oportunidade agradeço a atenção de Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Recebi este Ofício em 09/03/2006 às 15:00 hs
Elizeu Giovanni Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 633/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 9 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
ROMERO JUCÁ FILHO
Senador da República
NESTA

Senhor Senador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüênciasde denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em resposta à solicitação de V. Exa. em anexo, informo que consta no acervo desta Comissão, apenas, uma autorização de saque do Sistema Financeiro Rural em nome da pessoa de Roberto Marques, sem outros dados identificadores, tendo tal saque sido realizado pelo Sr. Luiz C. Mazano, carteira de identidade nº 8.942.453-0, consoante fac-símile e autorização de saque do Sistema Financeiro Rural, todos apensos.

Informo, ainda, que não há nos registros em poder desta CPMI, nenhuma operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, CI 106416 – SSP/RR e CPF nº 426.629.312-72, assim como não existe registro de entrada na portaria do edifício onde se localiza a agência do Banco Rural em Brasília – DF.

Agradeço a presteza de Vossa Excelência colocando-se à disposição desta CPMI para esclarecimentos adicionais, mas não vislumbro necessidade da presença de V.Exª ou de qualquer outro citado no episódio.

Atenciosamente

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Brasília, 06 de março de 2006

Exmº Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CPMI
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Fui surpreendido, no último domingo, 05 de março, por matéria do Jornal Correio Braziliense, (anexo I), que levanta acusações contra a minha pessoa e imputando-me conduta ligada aos fatos investigados pela CPMI dos Correios.

Como as acusações ali apontadas são falsas, mentirosas e irresponsáveis, apressei-me a buscar restabelecer a verdade e esclarecer, efetivamente, os fatos, ponto por ponto. A ninguém mais do que a mim interessa o restabelecimento da verdade. Verdade essa, que começa a ser evidenciada através do depoimento à Polícia Federal, prestado pelo Sr. Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques (anexo II) e em gravação de entrevista de vídeo (anexo III).

Venho assim, solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de determinar a análise e elucidação dos referidos fatos, bem como a apuração e resposta aos seguintes questionamentos:

1 – se houve efetivamente saque em dinheiro no Banco Rural em nome de Roberto Marques;

2 – se houve, qual o documento, assinatura e registros que existem sobre tal operação e qual o valor;

3 – se há nos registros operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, Carteira de Identidade nº 106416 – SSP/RR e CPF nº 426629312-72;

4 – se consta registro de presença na portaria, no controle do Banco Rural ou do Prédio onde se localiza, da ida do Sr. Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, em 2004;

5 – se existe alguma menção, relação ou documento que autorize a retirada de dinheiro em nome de Romero Jucá Filho.

Quero colocar-me à disposição para prestar todas as informações à Relatoria, Sub-relatorias e ao Plenário da CPMI, se necessárias.

Reputo, também, de grande importância que a CPMI requisite do Jornal Correio Braziliense ou da Polícia Federal a referida fita gravada que trata da matéria, bem como possa ouvir o Sr. Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, acusado de receber o referido recurso, e o Sr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, apontado como autor da tentativa de armação.

Entendo que, em ficando configurado a armação e a tentativa de burlar a CMPI, as providências legais devam ser tomadas pelo Congresso Nacional.

Certo da atenção de Vossa Excelência, nos colocamos, novamente, à disposição e renovamos protestos de consideração e apreço.

Senador ROMERO JUCÁ

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Brasília, 06 de março de 2006

Exmº Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CPMI
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Fui surpreendido, no último domingo, 05 de março, por matéria do Jornal Correio Braziliense, (anexo I), que levanta acusações contra a minha pessoa e imputando-me conduta ligada aos fatos investigados pela CPMI dos Correios.

Como as acusações ali apontadas são falsas, mentirosas e irresponsáveis, apressei-me a buscar restabelecer a verdade e esclarecer, efetivamente, os fatos, ponto por ponto. A ninguém mais do que a mim interessa o restabelecimento da verdade. Verdade essa, que começa a ser evidenciada através do depoimento à Polícia Federal, prestado pelo Sr. Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques (anexo II) e em gravação de entrevista de vídeo (anexo III).

Venho assim, solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de determinar a análise e elucidação dos referidos fatos, bem como a apuração e resposta aos seguintes questionamentos:

1 – se houve efetivamente saque em dinheiro no Banco Rural em nome de Roberto Marques;

2 – se houve, qual o documento, assinatura e registros que existem sobre tal operação e qual o valor;

3 – se há nos registros operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, Carteira de Identidade nº 106416 – SSP/RR e CPF nº 426629312-72;

4 – se consta registro de presença na portaria, no controle do Banco Rural ou do Prédio onde se localiza, da ida do Sr. Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, em 2004;

5 – se existe alguma menção, relação ou documento que autorize a retirada de dinheiro em nome de Romero Jucá Filho.

Quero colocar-me à disposição para prestar todas as informações à Relatoria, Sub-relatorias e ao Plenário da CPMI, se necessárias.

Reputo, também, de grande importância que a CPMI requisite do Jornal Correio Braziliense ou da Polícia Federal a referida fita gravada que trata da matéria, bem como possa ouvir o Sr. Roberto Jefferson Camoeiras Gracindo Marques, acusado de receber o referido recurso, e o Sr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, apontado como autor da tentativa de armação.

Entendo que, em ficando configurado a armação e a tentativa de burlar a CMPI, as providências legais devam ser tomadas pelo Congresso Nacional.

Certo da atenção de Vossa Excelência, nos colocamos, novamente, à disposição e renovamos protestos de consideração e apreço.

Senador ROMERO JUCÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

TERMO DE DECLARAÇÕES
Que presta ROBERTO JEFFERSON CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e seis (05/03/2006), nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Roraima, perante RENATO BENI DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, 3ª Classe, Matrícula 14.176, comparece ROBERTO JEFFERSON CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES, Carteira de Identidade 106416, SSP-RR, CPF 426.629.312-72, filho de Luiz Antonio Correa Gracindo Marques e Ondina Camoeiras Gracindo Marques, nascido aos 05/07/1972 na cidade de Belém/PA, Assessor da Presidência da EMHUR, solteiro, residindo na Rua Botão de Ouro, 470, bairro Pricumã, Boa Vista/RR, telefone residencial 36265606, telefone comercial 36238566, telefone celular 81141725, segundo grau completo. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU QUE: é popularmente chamado com "XUXA"; QUE atualmente trabalha na EMHUR, Empresa Municipal de Habitação e Urbanismo há um ano e três dias, na administração como assessor do Presidente Marcelo, na Av. Ville Roy em frente à Salomão Veículos, por indicação do Senador Romero Jucá; QUE no seu atual emprego não tem o costume de viajar para fora do estado; QUE faz cinco anos que não realiza viagem para fora do Estado de Roraima; QUE trabalha para o Senador Romero Jucá e sua esposa Teresa Jucá, atual Prefeita de Boa Vista, em torno de oito a dez anos; QUE durante o ano de 2004 trabalhou exclusivamente no gabinete do Senador Romero Jucá em Boa Vista, na função de Assistente Parlamentar, na Avenida São Paulo, 472, Bairro dos Estados; QUE após ter ouvido em voz alta e pausadamente a matéria publicada em 05/03/2006 pelo Correio Brasiliense, confirma que era Assistente Parlamentar do Senador Romero Jucá no período de 20 de abril de 2004 a 01 de abril de 2005, entretanto nunca saiu de Boa Vista para Brasília para exercer tal função; QUE o declarante não confirma as demais declarações da matéria; QUE nunca

esteve em qualquer agência do Banco Rural como também não recebeu em nenhum outro momento ou oportunidade a quantia de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais); QUE em junho de 2004 estava em Boa Vista participando da campanha política para a eleição do Prefeito de Boa Vista; QUE só conhece por meio da mídia Marcos Valério Fernandes de Souza da SMPB Propaganda; QUE não conhece André, suposto funcionário do Banco Rural; QUE nunca assinou qualquer documento originário do Banco Rural; QUE só ouviu falar do esquema de "mensalão" ou "valerioduto" através da imprensa; QUE faz mais de quatro anos que não viaja para Belém do Pará; QUE nunca realizou nenhum saque ou qualquer tipo de serviço envolvendo dinheiro para o Senador Romero Jucá; QUE nunca esteve em Belo Horizonte/MG; QUE não conhece nenhum indivíduo de nome "MAGELA"; QUE nunca conversou com o Senador Romero Jucá sobre mensalão, valerioduto ou Banco Rural; QUE não conhece ROBERTO MARQUES, ex-assessor do ex-Ministro José Dirceu; QUE entre outubro e novembro de 2005 foi procurado por JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, conhecido como "NETÃO" , que ocupa a função de Secretário Adjunto da Casa Civil do atual Governo do Estado; QUE na época NETÃO ofereceu ao declarante R$350.000,00(trezentos e cinqüenta mil reais) em dinheiro e que o declarante não deveria ficar preocupado com emprego o resto da vida; QUE para receber tal pagamento deveria assumir que era o "ROBERTO MARQUES" procurado pela CPI do mensalão; QUE NETÃO lhe entregou uma folha onde havia um texto que o declarante reconhece como sendo o publicado no Correio Brasiliense; QUE sem saber que estaria sendo supostamente gravado, leu em voz alta, o texto referido; QUE recusou a proposta de NETÃO ante a inveracidade das declarações constantes no texto; QUE posteriormente NETÃO procurou a Senhora Ondina Camoeiras Gracindo Marques, mãe do declarante a fim de que sua genitora lhe convencesse a assumir as declarações alegando NETÃO que daria todo suporte financeiro; QUE desconhece o endereço de NETÃO; QUE NETÃO aparenta ter 1,80m, bem forte, rosto arredondado.

cabelos pretos, curtos, lisos, olhos pretos, de sotaque regional, cor branca e que o reconheceria facilmente ao vê-lo; QUE nunca ficou desempregado; QUE solicita realização de exame grafotécnico no suposto comprovante de saque no banco Rural a fim de comprovar não ser de seu punho a assinatura que por ventura lá exista; QUE se prontifica a fornecer material para a realização de exame grafotécnico; QUE veio de livre e espontânea vontade a esta Superintendência prestar esclarecimentos; QUE coloca-se à disposição de qualquer instância investigatória para prestar maiores esclarecimentos; QUE não sofreu qualquer coação física ou moral por parte dos servidores da polícia Federal; QUE entrega neste ato termo de declaração de sua autoria a respeito da matéria publicada no Correio Brasiliense, bem como um DVD onde também presta declarações sobre o ocorrido; QUE recebe neste ato cópia deste termo de declarações. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, _____, Fernando Antonio Uchôa Amorim, Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe, Matrícula 14071, que o lavrei.

AUTORIDADE:

DECLARANTE:

Sistema Financeiro RURAL

ENCAMINHAMENTO DE FAC-SÍMILE

DATA:	HORA:	Nº DE FOLHAS (INCLUINDO ESTA)	Nº DE ORDEM:
15/06/2004			

REMETENTE:	DESTINATÁRIO:
Nome: MARCUS ANTONIO	Nome: GUANABARA
Empresa: BANCO RURAL S/A	Empresa: BANCO RURAL
Setor: AG.ASSEMBLÉIA	Setor : AG AV PAULISTA
Cidade: BELO HORIZONTE MG	Cidade: SÃO PAULO - SP
Nº Fax (031) 3335.7690	Nº Fax (11) 3066 9970

ASSUNTO: SAQUE

Autorizamos a Sr. Roberto Marques, a receber a quantia de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), ref. ao cheque nº 414270, da Empresa SMP B Comunicação Ltda. que se encontra em nosso poder.
Favor colher assinatura.

ATENCIOSAMENTE,

Katia Regina Cleto
Ref.: 2590-A

Marcus Antonio de Carvalho
Ref. 1044-M

ROS nº 3/2005 - CN - CORREIOS
FL nº(s)_____
DOC_____

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2004

Bruno, bom dia !

Gentileza transferir o valor de R$ 50.000,00 conforme cheque 414270, para o Sr. Luiz C. Mazano, Carteira de identidade 8.942.453-0.

Atenciosamente,

Geiza Dias

p/c. Sra Regina

69-49-158305

Sistema Financeiro RURAL

ENCAMINHAMENTO DE FAC-SÍMILE

DATA:	HORA:	Nº DE FOLHAS (INCLUINDO ESTA)	Nº DE ORDEM:
16/062004			

REMETENTE:	DESTINATÁRIO:
Nome: MARCUS ANTONIO	Nome: GUANABARA
Empresa: BANCO RURAL S/A	Empresa: BANCO RURAL
Setor: AG.ASSEMBLÉIA	Setor : AG AV PAULISTA
Cidade: BELO HORIZONTE MG	Cidade: SÃO PAULO - SP
Nº Fax (031) 3335.7690	Nº Fax ( )

ASSUNTO: SAQUE

Autorizamos a Sr. LUIZ C. MAZANO CI 8.942453-0, a receber a quantia de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), ref. ao cheque nº 414270, da Empresa SMP B Comunicação Ltda que se encontra em nosso poder. Favor colher assinatura.

Rg. 8.942.453-0
24-01-89
SSP

ATENCIOSAMENTE,

Paulo César Vilela Resende
Ref. 1712-A

LUIZ CARLOS BARBOSA
Ref. 1665-A

FAVOR VISTAR ASINATURAS.

RQS nº 3/2005 - CN - CORREIOS
FL nº(s)____
DOC____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0632/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2879 – Banco Santos (05 disquetes);**
- **Doc Sig 2876 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2877 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2878 – Banco Real;**
- **Dos Sig 2882 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2883 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2884 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2885 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2881 – Bradesco (02 Cds) – Contém Expresso Teng - PRIORITÁRIO;**
- **Doc Sig 2888 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2887 – Santander Banespa.**

Recebi
9/3/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0630/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento ao Of. nº 0614/06 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 09 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, informo a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou que o depoente **Wellington Santiago** pernoitasse em Brasília e, para tanto, solicito a gentileza de autorizar a sua hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, assim como a transferência de sua passagem aérea para o dia 09.03.2006.

Na oportunidade agradeço a atenção de Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Verônica Maia Baraviera
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício em 9/3/06 às 15h00min

Elizeu Giovani Bréda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0628/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação superior, solicitação do Senhor Wellington Santiago no sentido do ressarcimento de despesas com passagem aérea, conforme bilhete emitido pela Gol, no valor de R$399,62 (Trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), em anexo ticket respectivo e seu recibo.

Cumpre esclarecer que o requerente foi convocado para depor na Sub-relatoria de Contratos – CPMI dos CORREIOS em reunião agendada para o dia 08 do corrente mês e que esta Subsecretaria providenciou a emissão dos bilhetes necessários para seu deslocamento. Também assim, necessário se faz o registro de que o depoente, mesmo cientificado das providências tomadas, decidiu assumir as despesas supramencionadas.

Informo ainda que a importância solicitada deverá ser depositada na agência – 1741-8, conta corrente 0025109-7 do Bradesco.

Sendo o que nos compete no momento, submeto a Vossa Excelência para as providências que julgar cabíveis.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original
Em 16 / 3 /2006 às 16:18 horas
Nome: Angela
Matrícula: 5016

?? www.voegol.com.br
0300-7892121
BILHETE DE PASSAGEM / NOTA DE BAGAGEM
RECIBO DO PASSAGEIRO
00021209993954

Data/Local Emissao :08MAR06/SAORZ

Localizador: YBCGLE

Nome:SANTIAGO/WELLINGTON
CID:
Portao:01 Voo:1612 Assento:8D
Data: 08MAR06 Hor.embarque:08h40

Seq# 18

Partida:	Congonhas - SP	09h10
Chegada:	Brasilia	10h45

Apresentar-se para embarque:
*Domestico: 30 min antes
*Internacional: 60 min antes

Tarifa	320.00
TARIFA DE EMBARQUE	19.62
Migration Tax - QO	0.00
Security Tax - TQ	0.00
TOTAL	339.62

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro
Controle de Bagagem # :

GOL Transportes Aereos S.A.
Rua Tamoios, 246
04630-000 Jd. Aeroporto - Sao Paulo - SP
CNPJ 04.020.28/0001-41

Sujeito as condicoes de contrato. Copia a disposicao mediante solicitacao.Valido apenas para a Gol. Tarifa valida para este Voo. Nao endossavel.

Franquia de Bagagem :
Criancas ate 2 anos incomp. - Nao possui
Criancas de 2 a 12 anos incomp. - 11,5 k
Adulto (acima de 12 anos) - 23 kg.

Aéreos S.A.
...020.028/0001-41
...liena, 335 - Conj. 32 - 3º Andar
...a Olímpia - Fone: (0xx) 11 4551-6114
CEP 04.552-050 - São Paulo/SP

RECIBO

AEROP

NÚMERO 188079

R$ 339,62

- [x] Pessoa Física
- [ ] Pessoa Jurídica

Recebemos de Willington Cavalcanti Santiago Fone: 11 2191 7400

A importância de R$ 339,62 (CGH - BSB

Referente ao pagamento de:

CA

LOC: YBCGLE

- [x] Venda de bilhete de passagem aérea
- [ ] Cobrança de excesso de peso de bagagem
- [ ] Remarcação de bilhete de passagem
- [ ] Diferença de tarifa
- [ ] Cobrança de taxa de embarque
- [ ] Outros: x

SP 08/03/06

GERENTE DO AEROPORTO

1.000 Bls. 50x3 167.501 à 217.500 01/06 Serv. Gráf. S.A. GOL-30134-01-01-018 1ª Via: Cliente (Branca) - 2ª Via: Contabilização (Amarela) - 3ª Via: Fixa Talão (Rosa)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0627/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
CANTÍDIO LIMA VIEIRA
Presidente da Junta Médica do Senado
Secretaria de Assistência Médica e Social - SAMS
Nesta

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito de Vossa Senhoria seja realizada diligência na cidade de Manaus de maneira que seja aferida a condição médica da Sra. Kesia Maria do Nascimento Costa descrita na documentação que faço anexar.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ciente, em 10.03.06
MAT. 2547

Excelentíssimos Senhores Doutores Parlamentares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI-CORREIOS
Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dr. José Eduardo Carloso, DD. Presidente da Sub-Relatoria de Contratos

KESIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA, testemunha intimada para prestar depoimento perante essa r. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por intermédio da advogada e bastante procuradora infra assinada, vem, respeitosamente, perante V.Exa., **informar a impossibilidade de comparecimento da depoente,** na data designada para sua oitiva, qual seja, 08 de março de 2006.

Tal impossibilidade deve-se ao fato de estar a depoente em precárias condições emocionais, qualificadas pelo médico psiquiatra, dr. Hector César L. Rey, CRM AM 2914, como "transtorno mental com quadro clínico compatível com fobia social", na forma do que estampa o incluso atestado médico.

Dessa forma, ante ao justo motivo exposto e comprovado pelo incluso atestado médico, vem requerer se digne V.Exa. a deferir o adiamento da oitiva ora pleiteado, ao tempo em que ressalta que o presente requerimento não deve ser recebido como estratégia para causar embaraço às investigações, mormente porque todas as intimações/solicitações dessa r. Comissão, sempre foram atendidas por todos ligados à Skymaster Airlines Ltda.

Outrossim, se propõe a requerente a apresentar toda a gama de documentos que V.Exa. julgue necessária, para comprar o aqui alegado.

São os termos em que, requerendo, respeitosamente, o deferimento da postergação da data para a oitiva da depoente,

P. Deferimento.

De São Paulo, para Brasília, 07 de março de 2005

RITA DE CASSIA MIRANDA COSENTINO
OAB/SP 95.175
Rua Pará, nº 50, 13º andar, conjuntos 132/133, Higienópolis,
São Paulo, SP. CEP 01243-020
(11) 3123-4600 (11) 9900-3909

Prezado Deputado José Eduardo Cardozo,

Lamentavelmente, a D. Kesia não poderá comparecer à oitiva designada para 08/março/06.

Após nosso contato telefônico, tive notícias de que os sintomas apresentados por D. Kesia pioraram, o quê a levou a submeter-se aos cuidados de um médico psiquiatra, resultando no atestado que anexo ao pedido formal de adiamento (anexo).

Assim, não me resta outra alternativa que pedir ao sr. o adiamento da oitiva, mesmo estando ciente de sua advertência quanto à aprovação do pedido de condução coercitiva, em caso de não comparecimento.

No entanto, peço-lhe levar em consideração o real estado da depoente.

A seguir, transmito petição na qual formalizo o pedido, para vossa apreciação e, se entender devido, respectivo deferimento.

Atenciosamente,

Rita Cásentino
07/março/2006

ESTADO DO AMAZONAS
SUS Sistema Único de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITUÁRIO

- Laudo Médico -

A Paciente Kesie Maria do Nascimento Costa é portadora de transtorno mental com quadro clínico compatível com Fobia social F40.1 C.I.D. 10., no momento apresenta crise de ansiedade perante a expectativa de ser exposta a depor frente a figuras de autoridade, apresentando desde outrem insonia, crises de choro, vômitos, anorexia, ansiedade, o que no meu julgamento clínico impossibilita a Paciente do cumprimento da obrigação

Data

Médico - CRM

MOD - 0001-A

cívica de depor na C.P.I. dos correios da Câmara dos deputados, por um período aproximado de 30 (Trinta) dias a partir de data, período no qual é recomendável a Paciente se submetar a tratamento especializado.

Manaus 07 de Março de 2006.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0623/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
MÁRCIO EDUARDO NOZARI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 15 de março de 2006, quarta-feira, às 11h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0622/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 8 de março de 2006.

Ao Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, **solicito a Vossa Senhoria informações a respeito dos inquéritos instaurados e de pessoas indiciadas pela Polícia Federal relacionadas ao objeto de investigação desta CPMI.**

Solicito, outrossim, que as referidas informações se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi em 09.03.06.
DPF - Mat. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0621/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 08 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme a tabela abaixo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Data de chegada/ retorno
José Marcelo Cintra de Campos	08/03 15 h	**08/03 09/03**

Recebi este ofício em 08/03/06
Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0619/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 08 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Recebi este ofício em 08/03/06

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Anexo ao Of. Nº 0619/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Valdecir José de Souza	09/03 10 h	**RS/BSB/SP**	08/03 09/03
Paulo Roberto Almeida Figueiredo	09/03 10 h	RJ/BSB/RJ	08/03 09/03
Leonardo Paes Borba	09/03 10 h	RS/BSB/RS	09/03 09/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0618/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2852 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 2844 – BankBoston;**
- **Doc Sig 2844 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2825 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2831 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2832 – BankBoston;**
- **Doc Sig 2827 – Itaú;**
- **Doc Sig 2841 – Banco Rural;**
- **Doc Sig 2843 – Embratel;**
- **Doc Sig 2829 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2826 – Barinsul;**
- **Doc Sig 2833 – Telefônica;**

Recebido
em 8/3/06

- **Doc Sig 2834 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2836 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2837 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2838 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2839 – Telefônica.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 09 / 03 / 06 às 12 horas
Nome: Cintia.
Matrícula: 3197

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0617/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Ref.: Of. SF/PRESIDÊNCIA Nº 256/2006, de 21/2/2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como Parecer nº 330/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, objeto do ofício CEDPA/P 100/06, encaminho a Vossa Excelência as informações conforme abaixo discriminado:

1	Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza
2	Lista de sacadores fornecida pela Senhora Simone Reis de Vasconcelos.
3	Documentos constantes do Relatório Parcial desta Comissão aprovado em 1º de setembro de 2005, relacionados ao objeto do ofício CEDPA/P 100/06 do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

Doc. Sig.
002734

OF. SF Nº 256 /2006 Brasília, 21 de fevereiro de 2006

Assunto: Ofício **658**/2006/SGM/P, de 21.02.06, do Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª o Ofício 658/2006/SGM/P, desta data, do Exmº Sr. Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, que envia a esta Casa o Ofício nº CEDPA/P-100/06, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa, ao tempo em que solicito a gentileza de sua atenção no que se refere à solicitação dirigida à Comissão presidida por V. Exª.

Cordialmente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Dra. Cleide

Favor anexar

Delt 22/02/06

Exmº Sr.
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)
SENADO FEDERAL

U:\MÁRCIA\CPMI RQN 3-05 - 21.02.06.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. 658/2006/SGM/P

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Ofício CEDPA/P-100/06, com solicitação de cópias de documentos em poder da CPMI dos Correios.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício referenciado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, contendo solicitação para que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios forneça os documentos que especifica, com o objetivo de instruir processo instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado José Janene.

Atenciosamente,

ALDO REBELO
Presidente

21/2/06 15:54 Mat 2086-S

Documento : 31054 - 1

Ponto: 6559 Ass: Hlmale Origem: Coetica

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

URGENTE

Ofício nº CEDPA/P-100/06

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar junto ao Presidente do Senado Federal para que seja encaminhada a este Conselho pela CPMI dos Correios, cópia dos documentos, caso existam, que comprovem as denúncias oferecidas pelos senhores Marcos Valério de Souza e Simone Vasconcelos, sobre repasses de recursos para o Partido Progressista(PP) ou para o Deputado José Janene

Informo que o presente pedido decorre de aprovação pelo Conselho do Requerimento da Deputada Angela Guadagnin (cópia anexa), com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 010/05 (Representação nº 46/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado José Janene e tendo vista a exigüidade de prazos de tramitação, solicitamos a necessária urgência.

Atenciosamente

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada *Angela Guadagnin*

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2006

Of. nº 24/2006-AG

Exmo.Sr.
Ricardo Izar
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados
Nesta.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exª. que requeira da CPMI dos Correios os documentos, caso existam, que comprovem as denúncias oferecidas pelos senhores Marcos Valério de Souza e Simone Vasconcelos, sobre repasses de recursos para o Partido Progressista (PP) ou para o Deputado José Janene.

Esclareço que tal pedido tem caráter de urgência em vista dos prazos de tramitação da Representação nº 46/05, que tramita nesse Conselho, em que figura como representado o senhor Deputado José Janene.

Quando a CPMI dos Correios enviar os documentos requeriso, solicito a juntada dos mesmos aos autos do referido processo.

Atenciosamente,

Angela Guadagnin
Deputada Federal

APROVADO

RECEBI
Em 08/02/06 às 17 h 23 min.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº -616/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 7 de março de 2006.

À Senhora
ALICE VITÓRIA FAZENDEIRO DE OLIVEIRA LEITE
Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo
Av. Prestes Maia, 733 - 18º Andar - Sala 1801 - Centro
CEP 01.031-000 - São Paulo - SP
Telefones: (11) 2113-2935 e 2113-2933 – Fax: (11) 2113-2123

Senhora Procuradora,

Na qualidade de Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Correios", criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria, **informar se o despacho no verso da Certidão n.º 00082/2000** (cópia anexa), de 18/4/2000, **conferindo à certidão positiva o efeito de negativa, está revestido de legalidade**, ou seja, obedeceu aos normativos pertinentes à matéria e foi emitido por autoridade competente. Prazo: **dois dias úteis**.

2. Na eventualidade de o ato ser considerado irregular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificada da ocorrência, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90.

3. Solicito, outrossim, que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL - GUARULHOS

E C Y 000571 C L - A C

REQUERIMEN 003417

CERTIDÃO I 00082/

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA	64.862.642/0001-52

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚ ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGIS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICO EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS**********

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

BETA

GUARULHOS , 18 de ABRIL de 2000

CICERO GERMANO DA COSTA
Procurador Seccional em Guarulhos

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO AUTENTICAÇÃO RP 252197

S.Paulo 24 ABR 2000

42

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Certidão no. 00082/2000

A Procuradoria da Fazenda Nacional confere à Certidão em epígrafe o efeito de Negativa conforme Art. 206, do Código Tributário tendo em vista que os débitos tributários inscritos sob no. 80 2 98 013433-90 Proc. no. 10880 502692/98-71 e 80 6 98 026938-58 Proc. no. 10880 502693/98-34 , estarem em análise de acordo com a Div. Prot. De 09/06/99 DRF/SP/0812100-1, aguardando seu deferimento.

SP 18/04/2000

MARDEN MATTOS BRAGA
Procurador da Fazenda Nacional

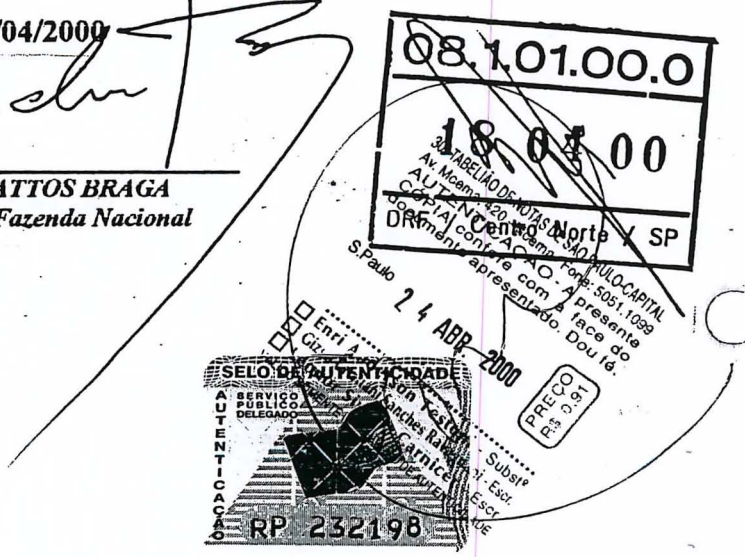

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0615/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação superior, solicitação, via e-mail, do Senhor Luiz Eduardo Pereira de Lucena no sentido do ressarcimento de despesas com passagem aérea.

Cumpre esclarecer que o requerente foi convocado para depor na Sub-relatoria do IRB – CPMI dos CORREIOS em reunião agendada para o dia 02 do corrente mês e que esta Subsecretaria providenciou a emissão dos bilhetes necessários para seu deslocamento. Também assim, necessário se faz o registro de que o depoente, mesmo cientificado das providências tomadas, decidiu assumir as despesas supramencionadas.

Sendo o que nos compete no momento, submeto a Vossa Excelência para as providências que julgar cabíveis.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício em 08/03/2006

Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Wanderley Rabelo Silva

De: Luiz Lucena [luizlucena@openlink.com.br]
Enviado terça-feira, 7 de março de 2006 12:07
Para: Wanderley Rabelo Silva
Assunto: ENC: LUCENA/LUIZEDUARDOMR-Ressarcimento

Caro Sr. W. Rabelo

Conforme nossa conversa telefônica de hoje, a seguir "e-mail" recebido da Varig, contendo meu bilhete eletrônico, utilizado na última quinta-feira, dia 02/03, o qual solicito verificar possibilidade de ressarcimento do valor pago.

Atenciosamente

Luiz Eduardo P. De Lucena

-----Mensagem original-----
De: VARIG S.A. (AGENTID00429808) [mailto:emailserver@pop3.amadeus.net]
Enviada em: Wednesday, March 01, 2006 3:56 PM
Para: LUIZLUCENA@OPENLINK.COM.BR
Assunto: LUCENA/LUIZEDUARDOMR

LUCENA/LUIZEDUARDOMR

BILHETE ELETRONICO
RECIBO DE ITINERARIO DO PASSAGEIRO

VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE — DATA: 01 MARCO 2006
R18 NOVEMBRO 800 RS BRASIL — AGENTE: 5570
CNPJ 92.772.821-0001-6 — NOME: LUCENA/LUIZEDUARDOMR
FQTV: RG065195093

IATA : 579 99675
TELEFONE : 4003-7000

EMPRESA EMISSORA : VARIG
NUMERO DO BILHETE : ETKT 042 2114242269
REFERENCIA DE RESERVA: 1A/YCAUCP,RG/JJ5LSV

DE /PARA	VOO	CL	DATA	SAI	BASE TARIFA	NVA	NVD	BAG	ST
SAO PAULO CGH	RG 2624	Q	02MAR	1048	QBR			23K	OK
BRASILIA	ASSENTO:02J		HORARIO DE CHEGADA: 1214						
BRASILIA	RG 2633	V	02MAR	1841	VBR			23K	OK
SAO PAULO CGH	ASSENTO:07J		HORARIO DE CHEGADA: 2013						

ENDOSSOS : CLASSE T/W/S/U-ALTERACAOBRL40.00. NAO ENDOSSAVEL.
PAGAMENTO : CCPLP*

CALCULO DA TARIFA : SAO RG BSB675.00RG SAO509.00BRL1184.00END

TARIFA AEREA : BRL 1184.00
TAXA : BRL 39.24BR
TOTAL : BRL 1223.24

AVISO
TRANSPORTE E OUTROS SERVICOS OFERECIDOS PELA EMPRESA AEREA ESTAO SUJEITOS AS CONDICOES DE CONTRATO, QUE ESTAO AQUI INCORPORADAS COMO REFERENCIA. ESSAS CONDICOES PODEM SER OBTIDAS COM A EMPRESA AEREA EMISSORA.
O ITINERARIO/RECIBO CONSTITUI O BILHETE DO PASSAGEIRO, PARA OS PROPOSITOS DO ARTIGO 3 DA CONVENCAO DE VARSOVIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A TRANSPORTADORA ENTREGUE AO PASSAGEIRO OUTRO DOCUMENTO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO ARTIGO 3.

AVISO
SE A VIAGEM DO PASSAGEIRO ENVOLVER UM DESTINO FINAL OU PARADA EM UM PAIS DIFERENTE DO PAIS DE PARTIDA, A CONVENCAO DE VARSOVIA PODE SER APLICADA, REGULANDO E, NA MAIORIA DOS CASOS, LIMITANDO A RESPONSABILIDADE DAS TRANSPORTADORAS POR MORTE OU DANOS PESSOAIS E PERDA OU AVARIA DE BAGAGEM. VEJA TAMBEM OS AVISOS INTITULADOS COMO RECOMENDACAO A PASSAGEIROS INTERNACIONAIS E OBSERVE AS LIMITACOES DE RESPONSABILIDADE DE BAGAGEM.

PAG.:1/1

Gmail by Google BETA

uyara.lucianny@gmail.com | C

Procurar E-mail | Pesquisar na Internet

Escrever E-mail

Caixa de Entrada (6)
Com estrela
E-mails Enviados
Rascunhos (1)
Todos os E-mails
Spam (1)
Lixeira

Contatos

Marcadores
Editar marcadores

Convide um amigo

« Voltar para Caixa de Entrada | Arquivar | Reportar Spam
Mais Ações ...

1 de 141 Antigas ›

BILHETE VARIG EM ABERTO SR LUIZ LUCENA.

Caixa de Entrada

Leia Gama para mim — Mais opções — 13:29 (24 minutos atrás)

ELECTRONIC TICKET RECORD
INV: CUST: PNR:DZYYTN
TKT:0422270578557 ISSUED:24FEB06 PCC:8AO9
IATA:57061045
NAME:LUCENA/LUIZMR
FOP: GTR124SENADO
CPN A/L FLT CLS DATE BRDOFF TIME ST F/B STAT
1 RG 2160 T 02MAR GIGBSB 1000 OK TBR
OPEN
2 RG 2301 W 03MAR BSBGIG 0931 OK WBR1D
OPEN

92772821-000164 CLASS T/W/S/U-ALTERACAO/BR
L 40/NAO ENDOSSAVEL-
FARE BRL811.50 TAX 39.24BR
TOTAL BRL850.74

RIO RG BSB429.00 RG RIO382.50 811.50 END

Léia Gama
Consultora Atendente
Sphaera Turismo - Senado Federal
Fone: (61) 3311-1812
Fax: (61) 3311-1100
leia@sphaera.tur.br

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Convidar Leia para o Gmail

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0614/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 07-03-2006
Angela 50160

Anexo ao Of. Nº 0614/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Késia Maria Do Nascimento costa	08/03 14 h	MA/BSB/MA	08/03 08/03
Wellington Cavalcanti Santiago	08/03 15 h	SP/BSB/SP	08/03 08/03
Gildásio Amado Filho	09/03 10 h	RJ/BSB/RJ	08/03 09/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0613/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DPF PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de autorizar o retorno a esta CPMI do Delegado José Tarcíso, para auxiliar na conclusão dos trabalhos investigativos da CPMI dos Correios.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi em 08.03.06
DPF - Mat. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0611/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2821 – Itaú (verificar se já não está na base);**
- **Doc Sig 2823 – Bradesco (verificar se já não está na base);**
- **Doc Sig 2822 – HSBC (verificar se já não está na base);**
- **Doc Sig 2820 – Real;**
- **Doc Sig 2819 – Real;**
- **Doc Sig 2822 – Real.**

Recebido em 7/3/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0610/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 06 de março de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO PAES BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado Federal ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relatoria de Fundos de Pensão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0609/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 06 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoa discriminada conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Trecho	Data de retorno
Cássio Cabral Kelly	BSB/RJ	06/03

Verônica Maia Baraviera
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0608/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2802 – Itaú;**
- **Doc Sig 2803 – Real;**
- **Doc Sig 2804 – Real;**
- **Doc Sig 2805 – Real;**
- **Doc Sig 2806 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2807 – BRB;**
- **Doc Sig 2808 – Real;**
- **Doc Sig 2809 – Bradesco.**

Recebi em 06/03/2006
Mat. 585

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0607/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 06 de março de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de março de 2006, sexta-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0607/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 06 de março de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de março de 2006, sexta-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-relator

PODVAL, RIZZO, MANDEL, ANTUN
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBERTO PODVAL | BEATRIZ DIAS RIZZO | PAULA KAHAN MANDEL | ODEL ANTUN | ANDRÉ GUSTAVO I. FONSECA
AULA MOREIRA INDALECIO | ADRIANA TOMMASINI RIZK | CRISTIANE BATTAGLIA | MARCELO RAFFAINI | LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER
ERNANDA LEBRÃO PAVANELLO | CRISTINA EMY YOKAICHIYA | DANIEL ROMEIRO | DANILO VIDILLI A. PEREIRA | AFONSO HENRIQUE DESTRI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito- CPMI dos Correios, Dr. Senador Délcídio Amaral.

Roberto Podval e Carmen da Costa Barros, advogados, inscritos o primeiro na OAB/SP sob n. 101.458 e a segunda na OAB/DF sob o n. 1875/A, vêm à presença de V. Excelência, expor e requerer o que se segue.

1- Chegou a esse escritório, via fax, intimação para que o SR Marcelo Sereno comparecesse a esta CPMI a fim de ser ouvido na última terça feira. Ocorre que estes defensores somente conseguiram contato com o depoente na data de ontem, sendo que o mesmo, muito embora não tendo sido intimado pessoalmente, se dispôs a comparecer espontaneamente na data redesignada pelo ilustre Presidente da Sub-comissão: 10 de maio, as 11:00 horas.

2- Assim, compromete-se o depoente a apresentar-se independentemente de intimação, nesta Sub-Comissão, tendo em vista ser de seu interesse colaborar com as investigações.

Brasília, 08 de março de 2006.

ROBERTO PODVAL
O.A.B. 101.458/SP

CARMEN DA COSTA BARROS
OAB/DF 1.875-A

Rua Estados Unidos 355 | Jardim Paulista | São Paulo SP | 01427 000 | Tel 11 3887 7577 | Fax 11 3887 9363 | podval@podval.adv.br

Sec. Or.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Senado - 3311 3193
Câmara - 2159102

PT - SP - [illegible] - (11) 3243 1313
PT - 3213 1313
Rodrigo (11) 3243 1322

Liderança PT

Senado - Karine / Diogo

↳ encaminhou p/ Rodrigo (SP)
(11) 3243 1322

Câmara - Simone

↳ encaminhou p/ Sec. Organizacional do PT-SP. (11) 3243 1313

PT - SP - Rodrigo (comunicação)
Kika (sec. organizacional)
(11) 3243 1322.

PT-SP - (11) 3243 1313.

Liderança do PT

→ Rodrigo (comunicação)

(11) 3243-1322

indicou →
- (21) 7843 2497
- (11) 7122-0579

Rodrigo Zomponha

contato às 15:10 dia 07-03-06

→ Rilla (Sec. organizacional)

(11) 3243-1313 Contato às 15:14 dia 07-03-06

→ Passou para secretaria sindical

(11) 3243-1368

↳ Ângela Ventura

contato às 16:25 dia 07-03-06

Foi secretária sindical cerca de três ; quatro anos atrás.

SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Marcelo Sereno tbm ~~é~~ é/foi assessor especial da Casa Civil.

Ligamos nos recursos Humanos, nº 3411 - 2470 2584. Solicitamos à Jandira Siqueira Rodrigues (email: jandira@planalto.gov.br)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0606/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº 548/2006 de 22.02.06

Brasília, 06 de Março de 2006.

Ao Senhor
LAURO PASQUALETTO JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **14 de março de 2006, terça-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0605/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº 546/2006 de 22.02.06

Brasília, 06 de Março de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **14 de março de 2006, terça-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Recebi cópia em 07.03.06.
DPF - Mat. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0604/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº 544/2006 de 22.02.06

Brasília, 06 de Março de 2006.

Ao Senhor
WILLER MARTINS GIORDANO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **14 de março de 2006, terça-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Recebi cópia em 07.03.06.
DPF - Mat. 8758
1ª Classe

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 07 / 03 / 06
Data
Por Arlen filho
Assinatura e Matrícula

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 603/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de validar, para o exercício de 2006, os crachás das pessoas abaixo relacionadas:

- CARLOS EDUARDO LULLIS;
- JORGE SANITA;
- EDUARDO LUIZ AGOSTINI;
- OCTAVIO BUTION;
- EDUARDO AFFOSNSO DE VASCONCELOS;
- NONIQUE ROCHA;
- DANILO NAMURA LOMBARDOSO;
- MARCOS ROBERTO CHAVES BRUNO;
- FERNANDO LUIS CICHITE CASTANHO e
- SILMAR PALUMBO.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Recebida
03/03/06

OFÍCIO Nº 0602/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Gilberto Mifano
Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP
Caixa Postal: 3456
Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Servimo-nos da presente para, inicialmente, antecipar nosso reconhecimento pela preocupação externada por essa Bolsa de Valores, através de sua correspondência nº 016/2006 - SG de 24/02/06.

Efetivamente, as análises feitas até o momento por técnicos dessa CPMI tomaram por base unicamente os dados das operações realizadas por investidores, com os mesmos ativos negociados pelos Fundos de Pensão e seus Fundos Exclusivos, nos mesmos dias e pelas mesmas instituições intermediárias. Não se levou em conta, devido a ausência de informações, que esses investidores possam ter realizado outros negócios, o que demandaria uma avaliação mais específica.

Assim, considerando que o objetivo desta CPMI é o de identificar, com a máxima segurança possível, potenciais beneficiários de resultados em negócios com ações e seus derivativos, em detrimento dos Fundos de Pensão e de seus Fundos Exclusivos e, considerando ainda que, em momento algum se pretende chegar a conclusões inconsistentes, vimos requerer a V. Sas. que forneçam a essa CPMI os resultados de todos os negócios de "Day Trades" registrados em nome dos 91 investidores relacionados em nosso Ofício nº 0330/2006, de 2 de fevereiro de 2006, cópia anexa, envolvendo outros ativos além daqueles constantes dos arquivos que nos foram disponibilizados. Para as instituições que não tiveram seus sigilos transferidos para essa CPMI, a identificação de seus nomes poderá ser feita por códigos.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Tendo em vista o exíguo prazo que esta CPMI dispõe para a finalização de seus trabalhos, pedimos que os dados ora solicitados sejam disponibilizados com a mais brevidade possível.

Finalmente, informamos que, na forma legal, esta Comissão guardará sigilo das informações relativas a todas as operações registradas em nome dos citados investidores, quando tenham sido realizadas por intermédio de instituições financeiras intermediárias que não tiveram seu sigilo transferido para esta Comissão.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Investidores previamente selecionados

	Código BOVESPA	Nome
1	INVESTIDOR 17372	WALTER LUIZ SOARES HOELZ
2	INVESTIDOR 40182	HYPOSWISS BANCO PRIVADO S/A
3	INVESTIDOR 59844	BULLTICK LLC
4	INVESTIDOR 65301	FLAVIO FERNANDES NAVE
5	INVESTIDOR 8339	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES SA
6	INVESTIDOR 18730	HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO
7	INVESTIDOR 9928	RICHARD ABE WAHBA
8	INVESTIDOR 61157	RICARDO LUIS PEIXOTO LEAL
9	INVESTIDOR 28680	H E JORNAIS E REVISTAS LTDA
10	INVESTIDOR 51456	ALEXANDRE MEDABER
11	INVESTIDOR 44384	ROGELIO GONZALEZ RODRIGUES FILHO
12	INVESTIDOR 13977	RODOLFO LOWNDES
13	INVESTIDOR 46046	ERMINIO OLIVI LUCCI
14	INVESTIDOR 65219	DOUGLAS ROIG DE SOUZA
15	INVESTIDOR 53264	PATRICIA ALVES AZEVEDO
16	INVESTIDOR 10955	EXATA S/A CTVM
17	INVESTIDOR 59446	PLANNING E MANAGEMENT CONSULTORIA LTDA
18	INVESTIDOR 57954	ADELMAR MEDEIROS DO AMARAL
19	INVESTIDOR 42008	RODRIGO BUENO NORBERTO
20	INVESTIDOR 28386	DEMETRIUS BOREL LUCINDO
21	INVESTIDOR 69538	CESAR MUNEHIRO ARATA
22	INVESTIDOR 33971	CLAUDIO TOEPFER TAVARES
23	INVESTIDOR 26244	ERNANI CATALANI FILHO
24	INVESTIDOR 17257	MARIO MACHADO PIRES
25	INVESTIDOR 35769	EURO DISTRIBUIDORA DE TITS E VALS MOBLS SA
26	INVESTIDOR 63731	MARIA JOAO RAMOS CRUZEIRO
27	INVESTIDOR 75010	NEST MILE HIGH FI MULTIMERCADO
28	INVESTIDOR 9099	ROBERTO MARCO BORGES
29	INVESTIDOR 73651	ALOISIO MARCOS FERNANDES
30	INVESTIDOR 1589	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA
31	INVESTIDOR 71829	ROBERTA SEQUEIROS STEFANO
32	INVESTIDOR 33830	HENRIQUE DOMINGUES NETO
33	INVESTIDOR 62074	TIAGO FROTA DUARTE
34	INVESTIDOR 2215	ROBERTO BAPTISTA DA SILVA
35	INVESTIDOR 14289	MARTONIO EURIPEDES AVELAR
36	INVESTIDOR 20816	FATOR PLURAL BALANCEADO FIF
37	INVESTIDOR 22229	BANCO BRJ S/A
38	INVESTIDOR 53867	ROGERIO PAISANO NAVES

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

39	INVESTIDOR 32564	FIDUCIA EQUITY HEDGE FIF
40	INVESTIDOR 31410	TULIO TERRA INOJOSA
41	INVESTIDOR 32840	LEANDRO FROTA DUARTE
42	INVESTIDOR 67340	RICARDO BARBOSA DA SILVA
43	INVESTIDOR 38351	SERGIO AUGUSTO DE FONTOURA NORBERTO
44	INVESTIDOR 64602	SILVIO NAVARRO GUEDES
45	INVESTIDOR 11669	SERGIO COELHO SOUTO
46	INVESTIDOR 21138	EXATA 123 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
47	INVESTIDOR 16842	ERIC DAVY BELLO
48	INVESTIDOR 7970	SILVIA GENTIL SOARES HOELZ
49	INVESTIDOR 72379	JOSE MARCIO RIBEIRO XAVIER MARQUES
50	INVESTIDOR 4763	FRANCISCO MAURICIO DA SILVA
51	INVESTIDOR 56490	GISLENE DAMIANI
52	INVESTIDOR 65321	SIDNEI VITALINO DA SILVA
53	INVESTIDOR 33841	ANTONIO ELIAS ZOGBI NETO
54	INVESTIDOR 69638	FORMULA XVI FUNDO DE INVESTIMENTO FIN
55	INVESTIDOR 67836	GUILHERME CARVAO PINTO DA SILVA
56	INVESTIDOR 49020	CSFB GLOBAL FDO DE RENDA FIXA CE
57	INVESTIDOR 30875	SAMUEL PAULO MACHADO SOARES
58	INVESTIDOR 25019	FERNANDO DE AZEVEDO RAMOS JUNIOR
59	INVESTIDOR 52113	CRISTIANE ORLANDO CURY
60	INVESTIDOR 35433	FIDUCIA DIAMOND FIF
61	INVESTIDOR 16931	MARCO AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS
62	INVESTIDOR 59651	POOLNET SOCIEDAD ANONIMA
63	INVESTIDOR 62285	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
64	INVESTIDOR 54019	PETERSON BALDERRAMA DOS REIS
65	INVESTIDOR 74840	MARIA STELA BUENO
66	INVESTIDOR 60987	MARIA DA GLORIA MACHADO LOUREDO NEVES
67	INVESTIDOR 29656	VANIA BUENO NORBERTO
68	INVESTIDOR 33381	ALVARO JOSE GALLIEZ NOVIS
69	INVESTIDOR 47273	FABIANO COLARES DA SILVA
70	INVESTIDOR 36979	FRANCISCO HENRIQUE DE SIQUEIRA C DE ARAUJO
71	INVESTIDOR 48324	EDSON SAITO
72	INVESTIDOR 37791	MARCELO RODOLFO HAHN
73	INVESTIDOR 63345	SUL AMERICA DINAMICO FIF - 60
74	INVESTIDOR 23248	MORGAN STANLEY URUGUAY LTDA
75	INVESTIDOR 7835	JOAO CARLOS SEABRA DA CRUZ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

76	INVESTIDOR 44776	L.J CARREGOSA SOC FINANC CORRETAGEM S/A
77	INVESTIDOR 49958	ADONIS ASSUMPCAO PEREIRA JUNIOR
78	INVESTIDOR 48139	QUESTUS FI MULTIMERCADO
79	INVESTIDOR 38970	EDSON CERRETI
80	INVESTIDOR 29302	AUTOMINAS LTDA
81	INVESTIDOR 664	ALEXANDRE MONTEIRO D.F. FERNANDEZ
82	INVESTIDOR 45117	ROSA ANGELA APARECIDA SANTOS XAVIER
83	INVESTIDOR 31250	AMERICO FLAVIO TOBIAS REISNER
84	INVESTIDOR 56915	GILDA MARIA NEWLANDS MONIZ FREIRE
85	INVESTIDOR 3312	HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO
86	INVESTIDOR 57322	ARLINDO NUNES GUIMARAES NETO
87	INVESTIDOR 58903	LUIZ CARLOS BARROSO SIMAO
88	INVESTIDOR 26018	PAULO ANTONIO FONTENELLE REIS
89	INVESTIDOR 20381	PORTFOLIO BRAZIL LLC
90	INVESTIDOR 69950	CLEMENTE MAURICIO MAGALHAES DA SILVEIRA
91	INVESTIDOR 32974	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0601/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 06 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
em 06/03/06.
Sandra Tavares de Almeida Lôbo
Assistente Técnico
Primeira Secretaria
matr: 49922

Anexo ao Of. Nº 0601/06 – CPMI "Correios"

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Alex Nawa	07/03 10 h	SP/BSB/SP	06/03 07/03
Leonardo Paes Borba	07/03 10 h	RS/BSB/RS	06/03 07/03,